

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E TECNOLÓGICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL E DIREITOS  
HUMANOS  
Doutorado em Política Social e Direitos Humanos

Vágner Silva da Cunha

**SEGURANÇA PÚBLICA E JUVENTUDES NA LINHA DA  
FRONTEIRA:  
DILEMAS EM JAGUARÃO, RS**

PELOTAS

2019

VÁGNER SILVA DA CUNHA

**SEGURANÇA PÚBLICA E JUVENTUDES NA LINHA DA  
FRONTEIRA:  
DILEMAS EM JAGUARÃO, RS**

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Política Social e Direitos Humanos da Universidade Católica de Pelotas, como requisito parcial para a obtenção do Título de Doutor em Política Social e Direitos Humanos.

Orientador: Professor Doutor Luiz Antônio Bogo Chies.

PELOTAS

2019

### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

C972s Cunha, Vágner Silva da

**Segurança pública e juventudes na linha da fronteira: dilemas em Jaguarão, RS.** / Vágner Silva da Cunha. – Pelotas: UCPEL, 2019.

183 f.

Tese (doutorado) – Universidade Católica de Pelotas, Doutorado em Política Social e Direitos Humanos, Pelotas, BR-RS, 2019. Orientador: Luiz Antônio Bogo Chies.

1. segurança cidadã. 2. juventudes. 3. fronteira. 4. violência I. Chies, Luiz Antônio Bogo, or. II. Título.

CDD 363

**SEGURANÇA PÚBLICA E JUVENTUDES NA LINHA DA  
FRONTEIRA:  
DILEMAS EM JAGUARÃO (RS)**

BANCA EXAMINADORA

Presidente e Orientador (UCPel):

Prof. Doutor Luiz Antônio Bogo Chies. \_\_\_\_\_

1º Examinador (UCPel):

Profª. Doutora Márcia Esteves de Calazans. \_\_\_\_\_

2º Examinador (Universidad de la República):

Profª. Doutora Leticia Núñez Almeida. \_\_\_\_\_

3º Examinador (Unipampa):

Prof. Doutor Lúcio Jorge Hammes. \_\_\_\_\_

Pelotas, 27 de fevereiro de 2019.

À minha mãe, Vera Silva da Cunha (*in memoriam*),  
E à minha sogra, Norma Rosso Gritti (*in memoriam*).

## **AGRADECIMENTOS**

À minha esposa, Silvana, e à minha filha, Bárbara, razões de minha existência.

Ao meu pai, Paulo, pelo dom da vida.

À família Gritti, por ter me recebido com carinho e tornando-me um dos seus.

Ao meu orientador, Luiz Antônio Bogo Chies, que em momentos distintos de minha trajetória acadêmica me ajudou a trilhar os caminhos da Cidadania: no mestrado, com a Criminologia Crítica; no doutorado, com a Segurança Cidadã.

À Universidade Federal do Pampa, campus Jaguarão, por ter aprovado a minha licença qualificação para o doutorado.

Ao Francisco Antônio, pela revisão minuciosa do texto e pelo apoio nas horas difíceis.

Aos amigos Miriam e Valmor, Bento e Mônica, Alan, Jefferson e Paula, Glauco, por terem acompanhado os avanços da minha trajetória.

Aos jovens do Brasil, tão carentes de políticas públicas e de atenção por parte do Estado.

## RESUMO

O objetivo desta pesquisa foi analisar a trajetória do município de Jaguarão, zona de fronteira Brasil/Uruguai, na elaboração de políticas de segurança, ações profiláticas e de combate à violência e à criminalidade intentadas contra a juventude, bem como na implementação de uma Segurança Cidadã. Os objetivos específicos estão assim expressos: analisar as políticas de segurança protetivas e de erradicação da violência intentada contra a juventude na cidade de Jaguarão; desvelar as dificuldades no itinerário percorrido na efetivação de uma Segurança Cidadã, no município de Jaguarão; verificar o caráter prioritário da dotação orçamentária municipal jaguarense, no concernente às políticas públicas destinadas aos jovens. Inicialmente, descreve-se a cidade de Jaguarão, lócus da pesquisa, com suas características peculiares como zona de fronteira, sendo uma destas a presença da violência. A seguir, apresenta-se histórico da segurança pública no Brasil, com o paradigma inovador das políticas de Segurança Cidadã. Explicam-se as ações de segurança pública no município de Jaguarão e para isso analisam-se documentos orçamentários e a Audiência Pública sobre segurança realizada durante o período deste estudo. Aborda-se, na sequência, o tema das juventudes, primeiramente a partir de uma discussão teórica, logo buscando as propostas apontando aos jovens formuladas pelos candidatos a prefeito no mais recente pleito municipal, e, ainda, mediante análise das políticas para a juventude efetivamente existentes em Jaguarão. A metodologia prática utilizada foi um estudo de caso, com entrevistas semiestruturadas, marcos distintivos de uma pesquisa qualitativa; foram questionados 26 jovens entre 18 e 29 anos, de ambos os sexos, mais dois líderes comunitários e dois ex-prefeitos sobre políticas para a juventude e a atual situação de segurança pública na cidade. Ao longo do texto, a discussão teórica trata sobre a fronteira, as juventudes e a Segurança Cidadã, tentando dar conta do intercruzamento de vários temas no universo pesquisado, à base de outros pesquisadores e diversos documentos, assim como a legislação da matéria nessas múltiplas interfaces, mais especificamente: Constituição Federal, lei orgânica do município de Jaguarão, Estatuto da Juventude, Código Penal e peças orçamentárias municipais. Dentre os resultados da pesquisa destaca-se que as políticas e programas para a juventude possuem caráter pontual, limitado e focalizado, podendo-se falar da ausência de perspectivas emancipatórias. Inexistem políticas de segurança protetivas e de combate à violência e à criminalidade juvenil. Tampouco existem canais eficazes de comunicação entre a juventude e o poder público na elaboração de políticas com jovens como destinatários. A juventude tem poucas oportunidades de inserção no mundo do trabalho, em Jaguarão, em maioria exercendo trabalho precarizado e, portanto, migrando da cidade. O novo paradigma inovador da Segurança Cidadã ainda é um ideário longínquo nesta zona de fronteira.

**Palavras-chave:** Segurança Cidadã. Juventudes. Fronteira. Violência.

## ABSTRACT

The aim of this research was to analyze the trajectory from Jaguarão county, in the border of Brazil and Uruguay, in the elaboration of security policies, prophylactic actions and to combat violence and crime against youth, as well as to introduce the Citizen Security. The specific goals are to analyze the policies about the security protection and the suppression of violence against youth in Jaguarão; to show the difficulties among the itinerary carried out in the implement of the Citizen Security in Jaguarão county; to verify the priority nature of the Jaguarenses municipal budget allocation, on public policies for young people. Initially, we describe Jaguarão, the locus of this research, with its peculiar characteristics as border zone; one of them is the violence. The following is a historic view of Brazil's public security, with the innovative model of Citizen Security policies. The public security actions in Jaguarão county are explained and for this purpose, budget documents and the Public Hearing on security were analyzed, during the period of this study. Next, the theme of youth is address, first from a theoretical discussion, later seeking proposals pointing to the young people stated by the candidates for Mayor in the most recent local election, and by analyzing the policies for youth that are actually functioning in Jaguarão. The practical method used was a case study, with semi-structured interviews on youth policies, and they were questioned on the current public security situation in the city, showing a distinctive mark of a qualitative research; 26 young people, between ages of 18 and 29, from both sexes, plus 2 community leaders and 2 former Mayors. Throughout the text, the theoretical discussion deals with borders, the youth and Citizen Security, trying to account a cross-linking of several themes in the research, based on other researchers and diverse documents, as well as the legislation of these multiple interfaces, more specifically: Federal Constitution, the organic law of Jaguarão county, Youth Statute, Penal Code and county budget component. Among the results of the research, it should be noted that policies and programs for youth are punctual, limited, and focused, and one can speak of the absent emancipator perspectives. There are no security policies to protect and combat violence and juvenile crime. Neither were there effective methods of communication between the youth and the government in formulating policies with youth as recipients. Young people have few opportunities to enter the job market in Jaguarão, mostly performing precarious work and, therefore, migrating from the city. The innovative pattern of Citizen Security is still a distant ideology in this border area.

**Key words:** Citizen Security. Youth. International Border. Violence.

## RESUMEN

El objetivo de esta investigación fue analizar la trayectoria de la Municipalidad de Jaguarão, zona de la frontera de Brasil/Uruguay, en cuanto al desarrollo de las políticas de seguridad y a acciones profilácticas en contra de la violencia y del delito contra los jóvenes, así como en la implementación de una nueva Seguridad Ciudadana. Estos son los objetivos específicos: analizar las políticas de protección de seguridad y de erradicación de la violencia contra la juventud en la ciudad de Jaguarão; descubrir las dificultades para ejecutar una Seguridad Ciudadana, en el municipio; verificar el carácter prioritario, en el presupuesto municipal jaguareense, en lo relativo a políticas públicas destinadas a jóvenes. Inicialmente, se describe la ciudad de Jaguarão, lugar focal de la investigación, con sus peculiares características como zona de frontera, una de las cuales es la presencia de la violencia. A continuación, se presenta un histórico de la seguridad pública en Brasil, con el paradigma innovador de la política de Seguridad Ciudadana. Se explican las acciones de seguridad pública en el municipio de Jaguarão y se analizan presupuestos municipales y la Audiencia Pública (asamblea municipal) sobre seguridad, realizada durante el período de este estudio. El tema de las juventudes es tratado, primeramente, a partir de una discusión teórica, luego analizando las propuestas juveniles formuladas por los candidatos a alcalde en el más reciente pleito municipal, y, también, mediante análisis de las políticas para la juventud efectivamente existentes en Jaguarão. La metodología práctica utilizada fue un estudio de caso, con entrevistas semiestructuradas, elementos típicos de una investigación cualitativa; fueron cuestionados 26 jóvenes entre 18 y 29 años, hombres y mujeres, más dos líderes comunitarios y dos ex-alcaldes, sobre políticas para la juventud y la actual situación de seguridad pública en la ciudad. La discusión teórica trata sobre la frontera, las juventudes y la Seguridad Ciudadana, buscando dar cuenta de las relaciones recíprocas entre varios temas en el universo investigado, a base de otros autores y de variada documentación, bien como la legislación en estas materias interrelacionadas, específicamente: la Constitución Federal, ley orgánica municipal de Jaguarão, Estatuto Nacional de la Juventud, Código Penal y presupuestos municipales. Entre los resultados, se destaca que las políticas y programas para la juventud tienen carácter puntual, limitado y focalizado, incluso prácticamente sin perspectivas emancipadoras. En el tema de la seguridad para la juventud, no existen políticas de protección ni combate a la violencia y a la criminalidad juvenil. Tampoco hay canales eficaces de comunicación entre la juventud y el poder público en cuanto a la elaboración de políticas con jóvenes como destinatarios. La juventud no cuenta con oportunidades de inserción en el mundo del trabajo en Jaguarão, y en su mayoría ejerce empleos precarios y, por lo tanto, emigra de la ciudad. El nuevo paradigma libertador de la Seguridad Ciudadana aún es un ideario lejano, en esta zona de frontera.

**Palabras clave:** Seguridad Ciudadana. Juventudes. Frontera. Violencia.

## LISTA DE FIGURAS

	<i>página</i>
Figura 1: Estados brasileiros e países com os quais limitam.	25
Figura 2: Vista aérea da Ponte Mauá, na fronteira Brasil/Uruguai.	26
Figura 3: Vista aérea das cidades gêmeas Jaguarão/Rio Branco.	26
Figura 4: Área do município de Jaguarão, RS.	27
Figura 5: Posição de Jaguarão no Estado e no país.	27
Figura 6: Cidades gêmeas brasileiras de fronteira.	28
Figura 7: Porcentagem de jovens (15-29 anos) em Jaguarão.	46
Figura 8: Dimensões da segurança pública conforme enfoques teóricos.	64
Figura 9: Diretrizes Orçamentárias 2006-2017.	117
Figura 10: Furtos registrados no período 2006-2016.	144
Figura 11: Homicídios dolosos envolvendo jovens de 12 a 29 anos.	146
Figura 12: Roubos com lesões.	147
Figura 13: Roubos sem lesões corporais.	148
Figura 14: Lesão Corporal envolvendo jovens de 12 a 29 anos.	149
Figura 15: Jovens universitários, primeira parte.	174-175
Figura 16: Jovens universitários, segunda parte.	175-176
Figura 17: Jovens estudantes de Ensino Fundamental e Médio.	176-178
Figura 18: Jovens esportistas.	178-179
Figura 19. Líderes de bairro e ex-prefeitos.	179-180

## LISTA DE TABELAS

	<i>página</i>
Tabela 1: Informações gerais de Jaguarão.	44
Tabela 2: População urbana e rural de Jaguarão.	45
Tabela 3: População jovem de Jaguarão por faixa etária e sexo.	45
Tabela 4: Número de escolas por nível no município de Jaguarão.	47
Tabela 5. Pessoas ocupadas por setor 2007–2013.	47
Tabela 6: Rendimento domiciliar per capita do município de Jaguarão.	49

## LISTA DE SIGLAS

B.O.	Boletim de ocorrência
CASE	Centro de Apoio Sócio-Educativo
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
COMDICA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
FEBEM	Fundação de Bem-Estar do Menor
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNREBOM	Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros
GGI	Gabinete de gestão integrada
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IFSul	Instituto Federal Sul-Rio-Grandense
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
MEC	Ministério da Educação
NEV-USP	Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo
ONU	Organização das Nações Unidas
ONGs	Organizações não governamentais
PDFF	Programa de Promoção do Desenvolvimento da Faixa de Fronteira
PDT	Partido Democrático Trabalhista
PEC	Proposta de Emenda Constitucional
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PND	Plano Nacional de Desenvolvimento
PNDR	Política Nacional de Desenvolvimento Regional
PNDH	Plano Nacional de Direitos Humanos
PP	Partido Progressista
PPS	Partido Popular Socialista
PRB	Partido Republicano Brasileiro
PRONASCI	Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania
PSB	Partido Socialista Brasileiro
PSDB	Partido Socialista Democrática Brasileira
PT	Partido dos Trabalhadores

PTdoB	Partido Trabalhista do Brasil
SDSH	Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação
SECULT	Secretaria de Cultura e Turismo
SIC	Sociedade Independente Cultural
SMED	Secretaria Municipal de Educação e Desporto
SNI	Serviço Nacional de Informações
STJ	Superior Tribunal de Justiça
TSE	Tribunal Superior Eleitoral
UNIPAMPA	Universidade Federal do Pampa
UFPEL	Universidade Federal de Pelotas
UCPEL	Universidade Católica de Pelotas

## SUMÁRIO

	<i>página</i>
<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	<b>15</b>
<b>2 A FRONTEIRA E JAGUARÃO: LÓCUS DA PESQUISA.</b> .....	<b>24</b>
2.1 OS MÚLTIPLOS OLHARES E CONCEPÇÕES SOBRE O UNIVERSO DA FRONTEIRA. ....	30
2.2 PLANOS ESTRATÉGICOS DE FRONTEIRAS .....	34
2.3 ESTUDOS SOBRE VIOLÊNCIA NAS FRONTEIRAS .....	37
2.3.1 MAPA DA VIOLÊNCIA 2016 .....	37
2.3.2 ESTUDO DE HOMICÍDIOS EM ZONA DE FRONTEIRA. ....	37
2.4. A PERCEPÇÃO DA FRONTEIRA PELOS QUE NELA RESIDEM. ....	38
2.5 JAGUARÃO, ZONA DE FRONTEIRA .....	43
2.5.1 PERFIL DEMOGRÁFICO. ....	44
2.5.2. ECONOMIA JAGUARENSE. ....	47
<b>3 A SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL</b> .....	<b>50</b>
3.1 SEGURANÇA NACIONAL: VIGENTE DURANTE A DITADURA MILITAR ..	53
3.2 POLITICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA: A SEGURANÇA CIDADÃ. ....	59
3.3 OS PARADOXOS DA SEGURANÇA CIDADÃ NO BRASIL APÓS A CONSTITUIÇÃO DE 1988 .....	66
3.3.1 PRIMEIRO PERÍODO DO GOVERNO LULA (2003-2006). ....	67
3.3.2 SEGUNDO PERÍODO DO GOVERNO LULA (2007-2010). ....	68
3.3.3 PRIMEIRO PERÍODO DO GOVERNO DILMA (2011-2014). ....	69
3.3.4 SEGUNDO PERÍODO DO GOVERNO DILMA (2015-2016). ....	69
3.3.5 GOVERNO TEMER (2016-2018). ....	69
3.4 POLÍTICAS MUNICIPAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA. ....	71
3.5 AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA NA FRONTEIRA DE JAGUARÃO ...	74
3.5.1 A LEI DO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA. ....	74
3.5.2 AS PROPOSTAS SOBRE A SEGURANÇA PÚBLICA, APRESENTADAS PELOS CANDIDATOS. ....	74
3.5.3 TRANSCRIÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA OCORRIDA EM JAGUARÃO NESTE INTERREGNO. ....	77
3.6 ANÁLISE DAS PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS MUNICIPAIS DE 2006 A 2016 .	81
3.7 O OLHAR DOS ENTREVISTADOS SOBRE A SEGURANÇA PÚBLICA JAGUARENSE. ....	83
<b>4 JUVENTUDES: SUAS CARACTERIZAÇÕES E AS POLÍTICAS SOCIAIS</b> ..	<b>93</b>
4.1 CONCEPÇÕES DA JUVENTUDE NOS TEMPOS ATUAIS .....	95
4.2 OS DIREITOS HUMANOS E A VIOLÊNCIA NO UNIVERSO JUVENIL. .	101
4.3 OS JOVENS NOS PROGRAMAS DOS CANDIDATOS A PREFEITO. ...	107
4.3.1 COLIGAÇÃO “UNIR PARA FAZER MAIS”. ....	107
4.3.2 COLIGAÇÃO “FRENTE POPULAR”. ....	107
4.3.3 PARTIDO POPULAR SOCIALISTA (PPS). ....	108
4.3.4 PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (PSDB) .....	108
4.4 HISTÓRICO DAS POLÍTICAS JUVENIS EM JAGUARÃO. ....	109
4.4.1 CENTRO DE APOIO SÓCIO-EDUCATIVO. ....	109
4.4.2 PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO. ....	109

4.4.3 LAR DE PASSAGEM .....	110
4.4.4 ARTE DE RUA AOS QUATRO VENTOS .....	110
4.5 ANÁLISE DAS POLÍTICAS JUVENIS EM JAGUARÃO .....	111
4.5.1 CENTRO DE APOIO SÓCIO-EDUCATIVO .....	112
4.5.2 PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO.....	113
4.5.3 LAR DE PASSAGEM.....	113
4.5.4 ARTE DE RUA AOS QUATRO VENTOS .....	114
4.6 A JUVENTUDE DESDE O OLHAR ORÇAMENTÁRIO .....	116
4.7 A VISÃO DOS ENTREVISTADOS SOBRE PROGRAMAS, PROJETOS E INTERLOCUÇÃO COM O PODER PÚBLICO .....	120
<b>5 SOBRE VIOLÊNCIA.....</b>	<b>128</b>
5.1 AS INTERFACES ENTRE VIOLÊNCIA, FRONTEIRA E DIREITOS HUMANOS.....	134
5.2 A VIOLÊNCIA PERCEBIDA PELA JUVENTUDE JAGUARENSE.....	135
5.3 JUVENTUDE E VIOLÊNCIA: REALIDADES DISTINTAS, ENTRECRUZADAS, PRESENTES NA FRONTEIRA.....	141
<b>6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>153</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>158</b>
<b>ANEXOS.....</b>	<b>173</b>
ANEXO A – Termo de compromisso livre e esclarecido .....	174
ANEXO B – Roteiros de entrevistas .....	176
ANEXO C – Características e falas dos sujeitos entrevistados.....	178

## 1 INTRODUÇÃO

Esta tese se ocupa da discussão sobre fronteira, juventude e segurança pública, no contexto da cidade de fronteira Jaguarão/RS. Investigou a trajetória percorrida pela cidade de Jaguarão, zona de fronteira Brasil/Uruguai, no período compreendido entre os anos de 2006 a 2016 na efetivação de Políticas Públicas de segurança, de ações profiláticas e de combate à violência e à criminalidade intentada contra a juventude, bem como na construção de uma Segurança Pública Cidadã.

Com o intuito de apreender desafios, limites e possibilidades presentes nos processos de implementação de ações que objetivem uma segurança pública de proteção à juventude, busquei diagnosticar a interlocução que se estabelece entre poder público e juventude, no sentido de subsidiar a elaboração de Políticas Públicas a eles destinadas e que lhes ensejem protagonismo e participação.

Para tal fim foi necessário verificar o caráter prioritário da dotação orçamentária municipal de Jaguarão destinada às ações e Políticas Públicas juvenis, bem como para a segurança pública. Também se fez necessário conhecer e analisar as políticas de segurança protetivas e de combate à violência e à criminalidade contra os jovens. Foram buscadas e identificadas as principais ações e iniciativas desenvolvidas, desencadeadas pelo Município na área da segurança pública.

Esta pesquisa teve como pressupostos: a) que a juventude jaguareense convive cotidianamente com a violência de diversas naturezas e grandezas, sendo esta, portanto, uma realidade presente e palpável nas relações sociais, bem como no universo simbólico; b) que os jovens jaguarenses sofrem exclusões sociais de diversas formas, dificultando seu acesso e permanência à cidade, e por essas razões emigram (esta evidência advém da análise dos dados estatísticos, que mostraram um reduzido número de jovens na faixa etária que constitui a população do Município); c) que historicamente, fruto da herança patrimonial e escravocrata, as políticas de segurança, em Jaguarão, foram fundamentadas no binômio controle social e repressão, levando-a a ser considerada, no período ditatorial de 1964-1985, área de Segurança Nacional. Por conseguinte, até os dias atuais, Jaguarão não desenvolveu mecanismos legais institucionais e de participação social que lhe possibilitassem protagonismo na proteção dos segmentos sociais vulneráveis, bem como no norteamo da alteração da direção da segurança pública. Outrossim, o

panorama atual do campo da segurança pública instiga que existam níveis de protagonismo municipal em relação às políticas públicas.

Minha pesquisa investigou as políticas de segurança – protetivas e de combate à violência contra os jovens – e as ações e iniciativas do município de Jaguarão na área de Segurança Pública. Compreendeu que há uma multiplicidade de juventudes na contemporaneidade, decorrente de suas múltiplas inserções em grupos sociais notoriamente díspares e de classes sociais distintas, caracterizando as juventudes de jovens ricos e de jovens pobres. Portanto, a juventude figura como segmento social vulnerável situado nesta zona de fronteira, ao longo do tempo, caracterizada como espaço social de construção de limites territoriais apartada dos centros decisórios, e que necessitam prementemente de políticas sociais que lhe garantam protagonismo e plenitude de vida.

Assim, minha investigação trouxe a lume as Políticas Públicas, programas existentes tendo jovens como destinatários. Por conseguinte, poderá vir a se constituir subsídio para reflexão e discussão sobre as questões da segurança pública e da proteção à juventude, urdindo as tramas protetivas e alterando paulatinamente o legado cultural repressivo, historicamente produzido neste campo, dando passos lentos, mas vigorosos em direção à Segurança Cidadã. Desta forma, evidencio como elas foram pensadas, planejadas, revelando assim seu caráter focalizado, pontual e de duração limitada, desprovidas de conteúdo emancipatório. Também desvelo a relação dos jovens com o poder público municipal, apontando seu caráter de invisibilidade na elaboração de Políticas Públicas que os tenham como destinatários. Estes fatos produzem várias consequências: suas vozes não são ouvidas, seus anseios não são compartilhados, eles carecem de protagonismo no município, mostrando seu caráter subsidiário, não prioritário.

Neste contexto, resta-lhes o trabalho precarizado na condição de subempregados do comércio, trabalhadores avulsos, estagiários de empresas públicas, subempregados na produção de arroz. Na realidade, os jovens filhos das classes sociais populares são os sobrantes do mundo pós-moderno. Assim, sem perspectiva de futuro, migram para fora de Jaguarão, justificando-se com a pouca presença de jovens na cidade.

Também constatei que existe um hiato, uma separação entre o universo juvenil e a legislação vigente, mais especificamente: o Estatuto da Juventude e a Lei Orgânica do Município de Jaguarão. Ela de fato não chega aos jovens, não se

tornam fatores que concorrem para a edificação de uma vida melhor. Prova disso é a pauperização em que vivem e a multiplicidade de violências sofridas, sentidas e percebidas. O relato dos atores sociais entrevistados apresentou elementos que evidenciam estes fatos.

No que concerne à segurança pública, examinei as ações municipais nesta área, mais especificamente: a criação dos gabinetes de gestão integrada (GGI) que nunca saíram do papel; os orçamentos municipais que revelam uma destinação exígua de recursos para estas áreas; as propostas dos candidatos a prefeito no último pleito municipal que se mostraram limitadas em relação à segurança e à juventude, como também se apresentaram eivadas de estigmas e preconceitos. A expressão “pela limpeza de Jaguarão”, utilizada por um partido político, é sintoma da estigmatização.

A escrita final do trabalho está organizada em quatro grandes capítulos. No primeiro deles, numerado como capítulo 2 e intitulado “Fronteira e Jaguarão: lócus da pesquisa”, trago a contextualização do espaço da pesquisa e destaco a complexidade e singularidade da fronteira, que caracteriza o Município de Jaguarão.

No seguinte, “A segurança pública no Brasil”, discuto a segurança pública a partir de seu histórico, dando destaque para a Política de Segurança Cidadã para fundamentar e trazer a análise das ações de segurança pública desenvolvidas em Jaguarão.

No terceiro, numerado como capítulo 4, trato as questões relacionadas à juventude, suas caracterizações e as políticas sociais em Jaguarão, bem como a interlocução dos jovens para com o poder público.

Ao final, abordo a configuração da violência difusa nos dias atuais e trago a discussão teórica acerca da violência, bem como a violência sentida, sofrida e percebida pelos jovens, analisando os crimes que vitimam os jovens.

Para chegar a estas compreensões referentes à pesquisa, fui construindo um **itinerário metodológico** que envolveu estratégias e técnicas que foram dando suporte ao processo de obtenção de dados. Primeiramente, busquei realizar uma revisão teórica e temática referente à tríade de questões que constituíam o problema de pesquisa. Assim, busquei autores e obras que me ajudassem a compreender e definir, tanto o espaço da pesquisa, ou seja, a fronteira, como juventude, violência e segurança pública. Também, inicialmente parti da ideia de que utilizaria os dados da Polícia, em termos de registros de ocorrências de violências sofridas pelos jovens.

No percurso da pesquisa, estes dados, inicialmente pensados como uma referência básica e substancial de análise, foram se revelando insuficientes e passaram a figurar na pesquisa como dados, importantes sim, mas somente ilustrativos de uma realidade.

Buscando abarcar o universo das juventudes jaguarenses, entrevistei três categorias de jovens: jovens universitários (entrevistados de número 1 a 10), jovens do Ensino Fundamental e Médio (entrevistados de número 11 a 19) e jovens esportistas (entrevistados de número 20 a 26).

As questões apresentadas aos grupos juvenis foram as mesmas, sem distinção de sexo e raça. Apenas foi obedecida a cronologia juvenil estatuída no Estatuto da Juventude: dos 15 aos 29 anos.

Concernentemente aos jovens universitários, adotei o seguinte critério: metade deles teriam de ser naturais de Jaguarão; o restante, de fora. Também era necessário serem estudantes da UNIPAMPA há pelo menos um ano, tendo em vista um amadurecimento da consciência crítica na percepção dos fatos sociais e algum conhecimento da realidade local em relação ao segmento juvenil. Foram entrevistados dois discentes de cada curso de graduação: Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Letras, Licenciatura em História, bacharelados em Turismo e em Produção e Política Cultural.

A escolha dos alunos foi feita de forma aleatória. Assim, me dirigi ao saguão do campus Jaguarão e expliquei os objetivos e proposta da pesquisa, convidando os alunos para serem entrevistados. Após o aceite de cada um, nós nos retirávamos do saguão e íamos para o laboratório de informática, lugar calmo e disponível para as entrevistas. Em cada entrevista individual, apresentei-me como professor docente da instituição. Esta formalidade foi necessária, uma vez que alguns não foram meus alunos e outros chegaram à instituição após a concessão para a licença qualificação para o doutoramento.

Após a assinatura do termo de consentimento (v. Anexo A), comecei a fazer as entrevistas. Trata-se de um estudo de caso, uma pesquisa qualitativa com questionários semiestruturados. As questões versavam sobre os seguintes temas: Violência, espaço de interlocução de encontro juvenis, oportunidades para os jovens, fronteira, segurança pública, exercício ou não de atividade laboral remunerada (v. Anexo B, "Roteiros de entrevistas"). Logo após, fui entrevistar os

alunos do Ensino Fundamental e Médio das escolas estaduais e municipais e do Instituto Federal Sul-Rio-Grandense (IFSUL), recentemente inaugurado na cidade.

Me dirigi aos educandários para realizar as referidas entrevistas. O meu intuito era entrar em contato com as turmas, explicar a natureza e relevância da pesquisa, convidando os alunos ouvintes interessados para serem entrevistados. Não foi possível: as direções de todas as escolas reiteraram contundentemente que as aulas não poderiam ser interrompidas. Dispuseram-se a convidar os alunos, um de cada sala de aula, que se encontrassem na faixa etária de 15-29 anos.

Assim, os diretores passaram nas turmas, chamaram e convidaram os alunos sem a minha presença. Alguns dos discentes escolhidos foram os que chegaram atrasados, estavam aguardando na entrada ou no interior da escola a próxima aula. As entrevistas foram feitas e gravadas, em cada uma das escolas em diferentes espaços físicos, em umas na sala da direção, em outras na coordenação pedagógica, e/ou na biblioteca, conforme a disponibilidade no momento da entrevista.

Com os jovens esportistas foi diferente. Me dirigi ao local onde praticavam suas atividades recreativas: ginásio de esportes, quadra de vôlei, academia de esportes. No momento em que eles esperavam, no começo ou na saída da prática esportiva realizada, responderam as questões da pesquisa. Os locais de realização das entrevistas foram diversos: vestiários, arquibancadas, bar do estabelecimento.

Para os jovens esportistas, os critérios de escolha foram diversidade de esportes e enquadrarem-se na faixa etária de 15-29 anos, entre os que se dispuseram a participar da entrevista. As modalidades de esportes escolhidas foram aquelas que possibilitaram o acesso aos esportistas, ou seja, aquelas modalidades que têm uma organização e prática sistemática e com lugar definido.

Além dos jovens, realizei entrevista com líderes comunitários. As entrevistas foram realizadas no centro comunitário do bairro, onde os líderes, exercem atividades. Na oportunidade foi possível visualizar as precárias condições dos centros comunitários.

As entrevistas com os líderes comunitários versaram sobre os mesmos temas das demais entrevistas, ou seja: violência, fronteira, segurança pública e juventude. As entrevistas se constituíram em um importante instrumento de investigação, pois foi possível conhecer a percepção de três segmentos: jovens, líderes comunitários e gestores municipais.

Entrevistei os prefeitos das duas gestões municipais durante o período da minha pesquisa. As perguntas para ambos versaram sobre ações efetivadas em suas gestões na área de segurança pública e juventude, bem como as dificuldades que tiveram em implementá-las. As entrevistas foram gravadas e, posteriormente, degravadas e transcritas.

A coleta de dados também se deu no âmbito da Delegacia Regional de Polícia. Seguindo sugestão da banca de qualificação, procurei a delegada da Polícia Civil de Jaguarão, entregando-lhe ofício, solicitando sua autorização para pesquisar os boletins de ocorrências (B.O.) no período de abrangência de minha pesquisa, que ficam armazenadas no arquivo morto da delegacia, visando auferir e identificar as violências sofridas pela juventude jaguareense. Após duas idas à delegacia de polícia, a delegada me recebeu, informando que não seria franqueado o acesso aos documentos devido a duas razões: a carência de pessoal e o caráter sigiloso das investigações em andamento. Outrossim, informou que não era possível o acesso *online* dos boletins de ocorrência, em virtude do caráter de confidencialidade dos mesmos. Contudo, me sugeriu entrar em contato com sua chefia na cidade de Rio Grande. Após troca de *e-mail*, remetendo carta de apresentação do meu orientador, foram disponibilizados dados referentes ao registro de ocorrências envolvendo jovens no período de 2006-2016.

O tema e os objetivos de pesquisa impuseram a necessidade de uma opção teórico-metodológica fundamentada na pesquisa qualitativa, uma vez que ela nasce na Antropologia e na Sociologia com a missão de entender o outro (DENZIN; LINCOLN, 2006) e também porque

ela parte do fundamento que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, uma interdependência entre o sujeito e o objetivo, um vínculo indissociável entre o mundo e a subjetividade do sujeito (CHIZZOTI, 2003, p. 79).

Ainda porque esta abordagem de pesquisa permite apreender o processo e os sentidos a ele atribuído, pelos sujeitos que se envolvem no processo de pesquisa. Assim,

a pesquisa qualitativa envolve uma abordagem naturalista, interpretativa para o mundo, o que significa que seus pesquisadores estudam as coisas em seus cenários naturais, tentando entender, ou interpretar os fenômenos em termos dos significados que as pessoas a ele conferem (DENZIN; LINCOLN, 2006, p. 17).

Favorece também que o rigor não se confunda com a rigidez, a partir da compreensão de que

as hipóteses colocadas podem ser deixadas de lado e surgir outras, no achado de novas informações, que solicitam encontrar outros caminhos. Desta maneira, o pesquisador tem a obrigação, se não quer sofrer frustrações, de estar preparado para mudar suas expectativas frente a seu estudo (TRIVIÑOS, 2012, p. 131).

Este estudo se fundamenta nos princípios de um estudo de caso definido por Augusto Triviños como “uma categoria de pesquisa cujo objeto é uma unidade que se analisa profundamente [...] e está determinada pelos suportes teóricos que servem de orientação em seu trabalho ao investigador” (2012, p. 133-134).

Este trabalho de pesquisa tem como referência a Segurança Cidadã, que é um paradigma que tem sido colocado como alternativa ao modelo tradicional de segurança, marcada pelo controle social e pela violência policial. Para a base teórica da pesquisa foram utilizadas leituras referentes aos seguintes temas: a segurança pública, a Segurança Cidadã, a violência, a juventude e a fronteira. Desta forma, a pesquisa bibliográfica de fundamentação e busca de discussão refere-se não apenas a uma revisão de literatura do tema.

Também analisei e estudei a legislação e os documentos que serviram de substratos para escrita de minha tese. São eles: Constituição Federal, Estatuto da Juventude, Peças Orçamentárias, Lei Orgânica do Município, Audiência Pública, Propostas dos candidatos a prefeito na área de segurança pública e juventudes. Para Triviños, a análise documental possibilita ao pesquisador “reunir uma grande quantidade de informações” (2012, p. 111).

O estudo de caso permite ao pesquisador lançar mão de uma variedade de técnicas metodológicas de coleta de informações. Desta forma, a entrevista semiestruturada foi utilizada para compreender, a partir dos sujeitos, quais as percepções acerca das questões referentes a: violência, segurança pública, fronteira e proteção à juventude.

Assim, para Triviños (2012), a importância e singularidade do estudo de caso devem-se ao fato que ele se constitui na verdade em

uma categoria de pesquisa, cujo objeto é uma unidade que se analisa profundamente [...] também a complexidade do estudo de

caso está determinado pelos suportes teóricos que servem de orientação em seu trabalho de investigador. [...] o importante é lembrar que no estudo de caso qualitativo onde nem a hipótese nem os esquemas de inquirição estão aprioristicamente estabelecidos, a complexidade do exame aumenta a medida que se aprofunda no assunto (TRIVIÑOS, 2012, p. 133-134).

De outra banda, enuncia Cecília de Souza Minayo:

O estudo de caso é útil para gerar conhecimento, sobre características significativas de eventos vivenciados tais como investigações e processos de mudança [...] No entanto, é possível com um justo e adequado projeto, bem como com treinamento em pesquisa de campo e permanentemente balizadamente entre as proposições delineadas inicialmente e os achados empíricos, fazer bom uso da proposta de estudo de caso (MINAYO, 2006, p. 164-166).

As entrevistas foram gravadas com o consentimento e autorização dos entrevistados. Realizadas as entrevistas, transcrevemos textualmente todo o conteúdo das gravações para análise e sistematização dos dados obtidos.

Para analisar o material coletado, foi adotada a Análise de Conteúdo, pois esta possibilitou sistematizar e explicar o conteúdo do fenômeno buscando sua compreensão. Portanto,

podemos dizer, também de forma geral, que recomendamos o emprego deste método porque, como diz Bardin, ele se presta para o estudo “das motivações, atitudes, valores, crenças, tendências” e, acrescentamos nós para o desvendar das ideologias, que podem existir nos dispositivos legais, princípios, diretrizes, etc., que, à simples vista, não se apresentam com a devida clareza.

Por outro lado, o método de análise de conteúdo, em alguns casos, pode servir de auxiliar para instrumento de pesquisa de maior profundidade e complexidade, como o é, por exemplo, o método dialético. Neste caso, a análise de conteúdo forma a parte de uma visão mais ampla (TRIVIÑOS, 2012, p. 159).

Optei pela Análise de Conteúdo como metodologia para fundamentar a análise dos dados, pois ela nos permite, como nos ensina Triviños, que este método “se presta para o estudo das motivações, atitudes, valores, crenças e também para desvendar ideologias, que podem existir nos dispositivos legais que à simples vista não apresentam a devida clareza” (2012, p. 159).

Seguindo os princípios orientadores da metodologia de Análise de Conteúdo, organizei quadros sínteses que funcionaram como instrumentos orientadores das

análises realizadas e apresentadas no decorrer da escrita (v. Anexo C, “Características e falas dos sujeitos entrevistados”). Nos quadros 15 e 16, veremos as respostas dos jovens universitários; no quadro 17, leremos as dos estudantes de Ensino Fundamental e Médio; no quadro 18, observaremos o que responderam os jovens esportistas, e no quadro 19, por último, temos as respostas dos diversos líderes.

Estes quadros permitem visualizar a compreensão e a percepção, apresentadas pelos sujeitos da pesquisa, referentes ao espaço no qual se inserem, ou seja, a compreensão de pertencerem a um espaço singular de fronteira, como também em relação aos temas que se referem à violência, à segurança pública, à juventude e a responsabilidades iminentes ao poder público.

## 2 A FRONTEIRA E JAGUARÃO: LÓCUS DA PESQUISA

A discussão sobre a faixa de fronteira no Brasil remonta a nosso processo de colonização, desde o Descobrimento até os dias atuais. No Governo de D. Pedro II, por exemplo, a largura de fronteiras estabelecida foi de 10 léguas ou de 66 km. O cerne da preocupação do Estado no que tange à delimitação da faixa de fronteira é a garantia, a salvaguarda de sua soberania territorial.

Conforme um importante estudo sobre fronteira (ALMEIDA, 2015a), o Brasil possui aproximadamente 17.000 km de fronteira,

abrangendo onze estados e 588 (quinhentos e oitenta e oito) municípios brasileiros que fazem divisão com dez países da América do Sul. Os países com que fazemos divisa são os seguintes: República da Argentina, República Oriental do Uruguai, República do Paraguai, República do Peru, Estado Plurinacional da Bolívia, República da Colômbia, República Bolivariana da Venezuela, República do Suriname, República Cooperativa da Guiana e Guiana Francesa (p. 52-53).

Não temos fronteira com o Chile nem com o Equador.

Os municípios da fronteira, em decorrência da posição geográfica, foram divididos em três grandes grupos. Estes agrupamentos foram denominados e distribuídos em três grandes arcos, que são: Arco Norte, Arco Central e Arco do Sul. Para Letícia Nunes Almeida (2015a), “esta divisão é bastante desigual, caracterizando grande concentração no Arco Sul. Neste arco, o Rio Grande do Sul possui 197 (cento e noventa e sete) municípios; o Paraná, 139 (cento e trinta e nove) e Santa Catarina, 82 (oitenta e dois) municípios” (p. 54).

O Arco Sul abrange a faixa de fronteira dos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul,

caracterizando a área mais meridional do país; trata-se do espaço físico-social com maior influência do legado sócio-econômico e cultural europeu, sofrendo a mais candente dinâmica transfronteiriça oriunda do projeto de integração econômica estabelecido pelo MERCOSUL” (BRASIL, 2009a, p. 41).

As diferenças nas bases produtivas, bem como a identidade cultural, foram usadas como parâmetros para a divisão em sub-regiões da faixa de fronteira. A cidade de Jaguarão, estudada pela presente tese, localiza-se na última das 17

subregiões, no Arco Sul da zona de fronteira. São os seguintes os municípios da subregião XVII, todos no Estado do Rio Grande do Sul:

Aceguá, Alegrete, Arroio do Padre, Arroio Grande, Bagé, Barra do Quaraí, Caçapava do Sul, Cacequi, Candiota, Canguçu, Capão do Sipó, Capão do Leão, Cerrito, Chuí, Dom Pedrito, Encruzilhada do Sul, Garruchos, Herval, Hulha Negra, Itacurubi, Itaqui, Jaguarão, Jaguari, Jarí, Lavras do Sul, Maçambará, Manoel Viana, Morro Redondo, Nova Esperança do Sul, Pedras Altas, Pedro Osório, Pelotas, Pinheiro Machado, Piratini, Quaraí, Rio Grande, Rosário do Sul, Santa Margarida do Sul, Santa Vitória do Palmar, Santana da Boa Vista, Sant'Ana do Livramento, Santiago, São Borja, São Francisco de Assis, São Gabriel, São José do Norte, São Lourenço do Sul, São Sepé, São Vicente do Sul, Tupanciretã, Turuçu, Unistalda, Uruguiana e Vila Nova do Sul (BLOG DA CDIF, 2012).

A pesquisadora Almeida (2015a) apresenta de forma didática o quadro que lista os Estados Federados brasileiros, associando os países com os quais respectivamente fazem fronteira (v. Figura 1).

ESTADOS	PAÍSES
Rio Grande do Sul (RS)	Uruguai, Argentina
Santa Catarina (SC)	Argentina
Paraná (PR)	Argentina, Paraguai
Mato Grosso do Sul (MS)	Paraguai, Bolívia
Mato Grosso (MT)	Bolívia
Rondônia (RO)	Bolívia
Acre (AC)	Bolívia, Peru
Amazonas (AM)	Peru, Colômbia, Venezuela
Roraima (RR)	Venezuela, Guiana
Pará (PA)	Guiana, Suriname
Amapá (AP)	Guiana Francesa

Fonte: Almeida, 2015a, p. 25.

Figura 1: Estados brasileiros e países com os quais limitam.

O município de Jaguarão, fronteira do Brasil com o Uruguai, está ilustrado desde diversos ângulos nas figuras que apresentamos nas páginas seguintes: vista aérea da Ponte Mauá, que comunica Brasil e Uruguai (Figura 2); visão a 16 km de altitude das cidades gêmeas Jaguarão/Rio Branco (Figura 3); área do Município de Jaguarão (Figura 4); localização do Município de Jaguarão em relação ao Estado e

ao país (Figura 5); identificação geral das cidades gêmeas brasileiras de fronteira (Figura 6).



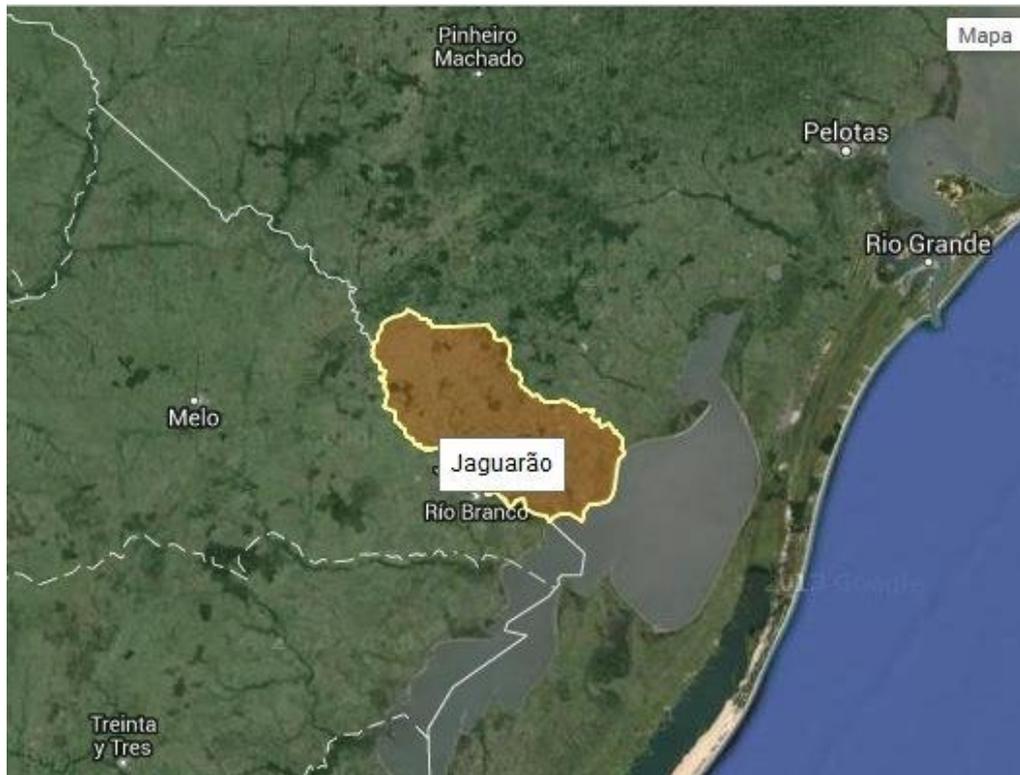
Fonte: Skyscrapercity.

Figura 2: Vista aérea da Ponte Mauá, na fronteira Brasil/Uruguai.



Fonte: Skyscrapercity/Google Earth. Foto tomada em 23/06/2013.

Figura 3: Visão aérea das cidades gêmeas Jaguarão/Rio Branco.



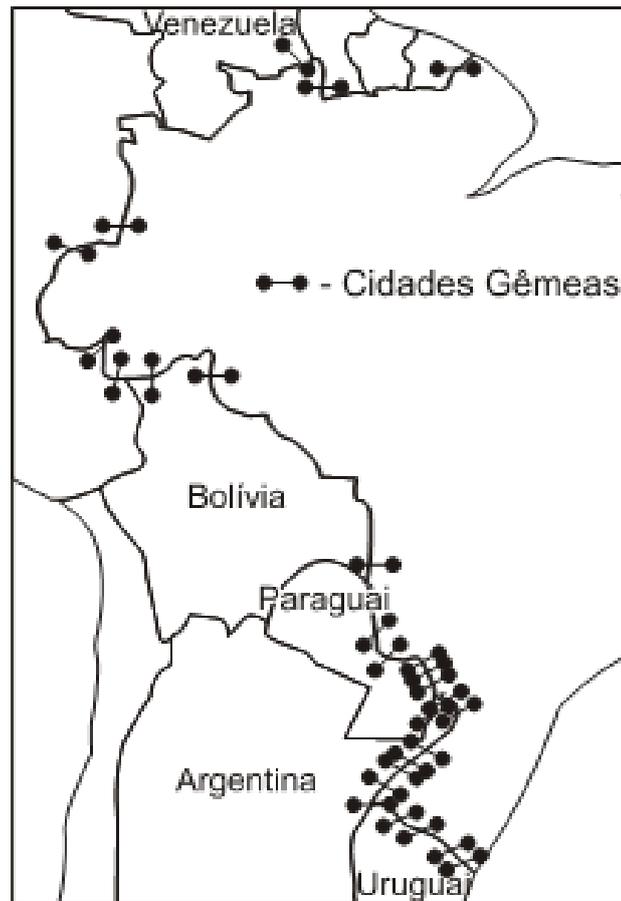
Fonte: UFRGS/ Google.

Figura 4: Área do município de Jaguarão, RS.



Fonte: Wikipédia.

Figura 5: Posição de Jaguarão no Estado e no país.



Fonte: Hilton Franco.

Figura 6: Cidades gêmeas brasileiras de fronteira.

Historicamente, Jaguarão já nasceu em meio a conflitos e batalhas e, no passado recente, foi considerada área de segurança nacional pelos militares da Revolução de 1964. Com base nestes fundamentos, Tau Golin (2004) considera este espaço social como o local onde preponderam o medo e o terror, um verdadeiro elo de separação entre a civilização e a barbárie. Neste contexto, vigora a lei do mais forte, numa zona de pilhagem e roubo, dificultando a efetivação do Estado de Direito.<sup>1</sup>

<sup>1</sup> O Estado de Direito é um modelo de Estado nascido com as modernas constituições. Caracterizado pelo princípio da Legalidade, ao qual todos os poderes do Estado – Legislativo, Executivo e Judiciário – estão submetidos. Em seu interior se faz presente a garantia dos direitos fundamentais dos cidadãos; logo, não há poderes desregulados e, muito menos, atos de poderes sem absoluto controle. Todos os poderes estão limitados por deveres jurídicos. Em caso de violação do ordenamento jurídico, a garantia da responsabilidade dos seus autores é efetivada por julgamento realizado pelo Poder Judiciário. O Estado de Direito deve estar ancorado na soberania popular, devendo incessantemente buscar a inclusão social e a participação política.

Contudo, desvelando sua natureza híbrida, a própria fronteira também pode ser concebida como um espaço social aberto, disponível a todos, fonte perene de integração nacional, um verdadeiro território movediço, repleto de significados culturais diversos, permeados de encontros e desencontros, conflitos e aproximações, resultado de diversas etnias em conjunção, onde o respeito às diferenças culturais de cada uma das etnias, a aculturação invertida e o repúdio ao olhar etnocêntrico são indispensáveis para a consolidação dos direitos humanos (COCHE, 2002; HUNT, 2009; LAPLANTINE, 2007; MATTA, 1987).

No universo da fronteira, a violência, isto é, os conflitos de fronteira contra a juventude se fazem presentes, desvelando, como veremos a seguir, o caráter de vulnerabilidade social dos jovens: o mapa da violência de 2016 revela que o Brasil tem um alto índice de homicídios, no contexto mundial, este tipo de crime de extrema violência afeta, especialmente, os jovens compreendidos na faixa de 15 a 19 anos (WAISELFISZ, 2016).

O estudo da violência em zonas de fronteira realizado por Álvarez e Salla (2013) apresenta o seguinte resultado. Quando se analisam as taxas de homicídios, que são indicadores de violência, observa-se que o percentual dos municípios da fronteira é superior em relação aos demais municípios do país; ou seja, as zonas de fronteira são mais violentas, neste índice.

Concernentemente à segurança pública, o município hoje no Brasil exerce um papel de vanguarda na adoção de medidas preventivas para a diminuição dos índices de criminalidade e violência, entendidos como fenômenos multicausais. Logo, é necessária a adoção de políticas municipais fiscalizadoras concatenadas com os Estados e a União, ultimando a efetivação da Segurança Cidadã (LOPES, 2009; SOARES, 2006).

---

No Brasil de hoje, para que o Estado de Direito se efetive realmente é indispensável que a população possa usufruir, ter acesso aos direitos políticos, econômicos, sociais, culturais estabelecidos na Constituição Cidadã de 1988. Nesta Constituição, a dignidade da pessoa humana é o valor supremo, sua pedra de toque, ultimando o primado da igualdade de todos os cidadãos. Para que o Estado de Direito se efetive plenamente no Brasil é imperioso uma melhor distribuição das riquezas, alcançando também a participação em resultados, ou seja, em direitos, liberdades, atingimento de expectativas e suprimento de necessidades vitais. O Estado de Direito, nessa sua empírica e também racional vinculação e inter-relação com a democracia, converte em sistema de legalidade tal critério de legitimidade. Em concreto, institucionaliza de uma forma ou de outra essa participação em resultados, ou seja, garante, protege e realiza os direitos fundamentais (SCHWARZ, 2013; FERRAJOLI, 2006).

## 2.1 OS MÚLTIPLOS OLHARES E CONCEPÇÕES SOBRE O UNIVERSO DA FRONTEIRA<sup>2</sup>

À reflexão cuidadosa e atenta, o universo da fronteira, mais especificamente o de Jaguarão, apresenta singularidades próprias, repletas de simbolismos, fonte de reflexão para o estudo e a pesquisa acadêmica. A fronteira possui um caráter híbrido (MARTINS, 1997), de múltiplos olhares e significados, dependendo da ótica de compreensão dos atores sociais envolvidos, sujeitando sentimentos e valores diferentes.

Assim, para o exilado político passar a fronteira significa libertação; para o contrabandista, aflição. A fronteira do país também pode significar o fim do mundo para quem deixa seu estado de pertença; ou o início do mundo para quem volta a seu estado de pertença (BENTO, 2012). Ela também pode ser compreendida como um espaço físico geográfico de frente, sentido de fixação de limite por parte do Estado, correspondendo a um processo absoluto de territorialização (FAULHABER, 2001; MELO, 1997).

Boaventura de Souza Santos (2009), refletindo detidamente sobre ação da vida do homem em zona de fronteira, traz a lume relevantes considerações, que auxiliam a compreender os marcos demarcatórios desta zona. Por conseguinte: a existência humana num espaço físico e social da fronteira é bastante perigosa e instável, onde não há certeza nem garantias. A incerteza dita as regras, dá as cartas da vida social.

Assim, não há uma demarcação nítida entre os membros e os não-membros, propiciando surgimentos dos estranhos, que procuram fazer dela um lar aprazível e feliz, embora seu caráter de transitoriedade. Por consequência, os limites estão sempre presentes de forma ambígua e contraditória, ultimando serem obedecidos, e paradoxalmente superados. Exemplos não faltam: cidadãos na condição de migrantes indocumentados, bem como refugiados em ávida busca de asilo.

---

<sup>2</sup> A concepção de fronteira nos remete ao latim, e ao registros dos Pirineus francos espanhóis do século XVIII e ao Olimpo da Grécia antiga evocando os céus, tornando as fronteiras uma espécie de elo com própria divindade, como mostra Sandra Pesavento (2002): “Hermes, Deus da passagem, dos acordos aquele que está ao lado dos heróis, aquele ainda que se apresenta como ladrão de rebanhos, é uma figura que se aproxima que se aproxima de tudo aquilo que nos evoca a fronteira e a a própria história das gentes e do território que ela se associa. De uma certa forma, Hermes sacraliza nosso objeto e conduz a esta nova reflexão” (p. 34).

Neste contexto se criam laços sociais com as seguintes características: relações sociais fluidas, pluralidade de heranças e invenções, multiplicidade de poderes, relações de conflitos entre estranhos e próximos, levando a uma vinculação contínua entre os atos e suas devidas consequências.

Deste modo, existir num universo fronteiriço é uma aventura constante e repleta de desafios: significa, acima de tudo, ser partícipe de um contínuo processo de criação e reinvenção sistemática, contribuir solidária e ativamente para a edificação de um mundo novo (SANTOS, 2009a).

Neste sentido, Golin (2004) pondera que as fronteiras são realidades tangíveis expressando relações de poder. São demarcações de território no qual o Estado exerce a sua jurisdição. Também podem ser concebidas as fronteiras como simbólicas ou culturais, em verdadeira consonância com o pensamento e o ideário da antropologia como ciência (FAULHABER, 2001). Em concordância com este olhar, Martins (2002) assinala que as *fronteiras culturais* têm sua ênfase de compreensão na trama das relações sociais, no universo simbólico dos valores contidos nas coisas, palavras, gestos e ideias, verdadeiro sentido de reconhecimento.

Também observamos a existência da *fronteira geopolítica*. “Sua ênfase se dá nas relações entre estados nacionais separados territorialmente. Verdadeiros locais de ruptura, limite, impermeabilização, verdadeira delimitação espacial do exercício do poder dos estados” (ALMEIDA, 2015a, p. 42). Um limite a ser transposto, ponto estratégico de defesa do Estado.

Já a *fronteira pioneira* é entendida como expansão, invocando as relações dialéticas do centro com o interior. É neste contexto que a fronteira é interpretada, compreendida, lida como local do arbítrio, onde é regida pelas leis inflexíveis e peremptórias do medo e do terror, verdadeira antítese do estado democrático de direito. Esta realidade é bem visível em nosso país, como mostra este autor:

Em vez de se constituir numa abertura do território com base nos valores da democracia e liberdade, constitui-se num quadro fechado, expansão apoiada num quadro fechado de ditadura militar, repressão e falta de liberdade política [...] A grande propriedade sempre foi um enclave sujeito a critérios próprios dos direitos ilegais, lugar de reino do arbítrio do senhor das terras que se torna por isso mesmo, ainda hoje nos dias atuais, senhor da consciência e das pessoas (MARTINS, 1997, p. 5).

José de Souza Martins, em seu livro “Fronteira: a degradação do outro nos confins do humano” (1997), pondera que para o universo das ciências sociais, mais especificamente da Antropologia, essa expansão deve vislumbrar, espelhar a condição das populações pobres, indígenas, seringueiros, pequenos agricultores que vivem marginalizados numa exclusão social completa: de etnia, raça e classe social. Esta descrição do autor se conecta com a fronteira Brasil/Uruguai, uma vez que essa fronteira, no entendimento de Golin (2004), foi edificada sob a égide do medo e do terror, entre conflitos e inúmeras batalhas.

O caráter de exclusão, observado no universo concreto das inúmeras fronteiras, é assustador, e sempre o vemos presente no nosso cotidiano, sejam essas fronteiras formais ou não. Assim,

no sul do Brasil, cidadãos forçados a migrar na busca de oportunidades de sobrevivência são julgados, nas fronteiras, por sua procedência, cor e condições econômicas e muitas vezes são devolvidos ao seu lugar de origem. A violência é praticada ostensivamente contra a entrada de pobre ou negro (MOURA, 1997, p. 102).

Logo, é visivelmente pertinente a construção de outras fronteiras econômicas, políticas e sociais, onde o respeito aos direitos humanos seja verdadeira pedra de toque, apartando a miséria, o racismo e a xenofobia. Para que esta realidade se efetive, é necessária a participação dos movimentos sociais e da sociedade civil, organizada no embate da construção de uma outra globalização de baixo para cima, tendo como autores sociais principais os grupos sociais contra-hegemônicos, invertendo a lógica neoliberal vigente hoje. Assim, o ser humano terá primazia em detrimento ao capital, como elucida José Luiz Bica de Melo (1997).

Entretanto, a fronteira pode ser lida, interpretada, ponderada e analisada como um espaço físico e social de contato, permeabilidade, quiçá integração. Neste contexto tão contraditório, o papel do MERCOSUL ganha relevo.

O MERCOSUL abriu perspectivas concretas para a recuperação econômica desta parte do Estado, com potencial para a criação de capitais, a diversificação produtiva, a criação de pólos econômicos e investimentos em infraestruturas. Tal iniciativa seria uma oportunidade para que toda essa ampla zona meridional passasse a receber estímulos concretos da união, de modo a situar-se novamente em posição de vanguarda no que diz respeito à promoção do desenvolvimento econômico do Estado como um todo (FURTADO, 1997, p. 259).

Evidentemente, a recuperação econômica de nosso Estado seria uma ferramenta indispensável para a integração da zona de fronteira Brasil/Uruguai. Neste contexto, o papel do MERCOSUL é singular, uma vez que vem sedimentando um desenho político institucional, possibilitando novas agendas que buscam reduzir assimetrias entre países, incrementando a participação de novos atores políticos e promovendo mecanismos de cooperação internacional. Nesse contexto internacional,

reconhece-se que a frágil institucionalidade das políticas de proteção social decorrentes das formas de ocupação territorial e acordos entre elites e frações da elite é ainda um obstáculo à igualdade social efetiva entre as populações dos países integrantes dos blocos (NOGUEIRA; FAGUNDES; BONTEMPO, 2013, p. 109).

O referencial teórico, bem como a grade de leitura dos teóricos da fronteira, se reportando que a fronteira é um local de esquecimento, afastada dos centros de decisão, necessitando de integração mais contundente, estão de acordo com a legislação vigente, assim como dos planos elaborados pelo governo referente à faixa de fronteira. Na apresentação em 2009 do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Faixa de Fronteira (PDFF) assim ponderam os apresentadores:

A faixa de fronteira configura-se como uma região pouco desenvolvida e economicamente e historicamente abandonada pelo Estado, marcada pela dificuldade de acesso a bens e serviços públicos pela falta de coesão, pela inobservância de cidadania e por problemas peculiares das regiões fronteiriças. Isso determinou a diretriz específica do desenvolvimento dessa região na PNDR [*Política Nacional de Desenvolvimento Regional*] (DAMO, 2009, p. 6).

Assim sendo, o desenvolvimento da faixa de fronteira configura-se em uma importante diretriz da política nacional e internacional brasileira, considerando que, apesar de ser estratégica para a integração sul-americana, a região apresenta-se pouco desenvolvida economicamente, marcada pela dificuldade de acesso aos bens e aos serviços públicos, historicamente abandonados pelo Estado e pela falta de coesão social, por problemas de segurança pública e precárias condições de cidadania (BRASIL, 2009a, p. 11).

O PDFF depara-se com desafios estratégicos visando à mudança de mentalidade no tocante às fronteiras, que não podem ser entendidas exclusivamente como uma agenda negativa, ou regiões concentradoras e propícias a práticas de delitos diversos, marcadamente o narcotráfico, a prostituição, a violência e abusos diversos aos direitos humanos, e sim como uma região com a

singularidade de catalisar processos de desenvolvimento sub-regional de integração nacional (BRASIL, 2009a, p. 12).

Só recentemente se passou a pensar a zona de fronteira como espaço de integração econômica e política entre nações sul-americanas, mas as legislações dos países, com exceção da Colômbia, ainda não contemplam essa nova diretriz (BRASIL, 2009a, p. 16).

## 2.2 PLANOS ESTRATÉGICOS DE FRONTEIRAS

Os planos de fronteira contêm as estratégias, as diretrizes e as metas que o Estado brasileiro pretende implementar. Nestes planos há a intencionalidade de colocar a fronteira na agenda oficial de discussão do Estado com o intuito de atender os cidadãos residentes nestas áreas. Assim, o Plano Estratégico de Fronteiras para o fortalecimento da prevenção, controle, fiscalização e repressão dos delitos fronteiriços e dos delitos praticados na faixa de fronteira brasileira, instituído pelo Decreto n. 7.496, de 8 de junho de 2011, traz:

**Art. 4** – o plano estratégico de fronteiras será efetivado a realização, entre outras, das seguintes medidas:

- I – ações de integração federativa entre a União, estados e municípios situados na faixa de fronteira;
- II – implementação de projetos estruturantes para o fortalecimento da presença estatal na região de fronteira; e
- III – ações de cooperação internacional com países vizinhos.

**Art. 6** – Os gabinetes da gestão integrado de fronteiras terão como objetivo a integração e articulação das ações previstas no art. 1º com ações dos estados e municípios, cabendo a eles:

- I – propor e coordenar a integração das ações;
- II – tornar ágil e eficaz a comunicação entre os seus órgãos;
- III – apoiar as secretarias e polícias estaduais, a polícia federal e os órgãos de fiscalização municipais;
- IV – analisar dados estatísticos e realizar estudos sobre as infrações criminais e administrativas;
- V – propor ações integradas de fiscalização e segurança urbana no âmbito dos municípios situados na faixa de fronteira;
- VI – incentivar a criação de Gabinetes de Gestão Integrada Municipal; e
- VII – definir as áreas prioritárias de sua atuação (BRASIL, 2011).

Como podemos perceber, após a leitura dos planos da faixa de fronteira, ela, objetivo de nossa investigação em Jaguarão, limite Brasil/Uruguai, necessita ser revitalizada, repensada e planejada como um espaço físico-social de integração de

culturas, identidades, modos de vida diferenciados, onde também se fazem presentes os conflitos de fronteira.

Logo, a reflexão teórica presente no imaginário social, da fronteira como uma zona fora da lei – rememorando o *western* (COSTA, 2004), universo social onde o poder da força do arbítrio e do desmando dão as cartas – possui um valor simbólico e representa de forma figurativa a luminosidade de um farol iluminando os passos, mostrando o caminho, verdadeiro sinal de alerta, fonte de reflexão, impulsionando o Estado e a sociedade civil organizada para a implementação de práticas sociais voltadas à proteção dos mais vulneráveis e dos mais débeis. Estas políticas auxiliarão à compreensão de que viver nas fronteiras é viver nas margens (do país, da sociedade, da cultura), sem, contudo, viver uma vida marginal (SANTOS, 2006, p. 242).

Como podemos constatar, as reflexões dos teóricos da fronteira se coadunam com as diretrizes dos planos e a legislação vigente. A fronteira esteve sempre longe dos centros de decisões, renegada pelo Estado. Daí a criação de toda uma logística que objetiva a revitalização das zonas de fronteira, consubstanciada por sua legislação específica, bem como no PDFF de 2009. A própria existência de uma legislação específica e de um plano de fronteira demonstra, de forma cabal, que a zona de fronteira necessita ser cuidada, expandida, viabilizada, revigorada.

Outra questão que merece nossa análise é a concepção de um *mundo sem fronteiras*, defendida por teóricos utopistas, que preconizam que todos nós, habitantes do Planeta Terra, somos cidadãos do mundo, e que as fronteiras deveriam ser abolidas (BENTO, 2012).

Em primeiro lugar, o discurso de abolição das fronteiras reforça o ideário neoliberal de formação de uma só cultura, desconstruindo identidades e afirmando a hegemonia do capital em detrimento das manifestações culturais, artísticas e intelectuais locais. No atual ciclo da modernidade que vivemos, o da Modernidade Líquida (BAUMAN, 2001), ou de Hiperconsumo (LIPOVETSKY, 2007), o capitalismo se configura, em decorrência do processo de globalização, num espaço liso, sem fronteiras, prescindindo dos processos de territorialização, seguindo a passos largos o ritmo de investimentos do capital, buscando incansavelmente a desterritorialização (OLIVEIRA, 2001).

Por conseguinte, a abolição das fronteiras consubstancia a mundialização do capital e a expansão do modo de produção capitalista, sem o menor obstáculo, sem

a mínima resistência. Logo, as fronteiras são instrumentos institucionais de segurança pública, mecanismos legais e institucionais de controle social, protegendo as pessoas que moram em lugares distintos e em culturas bastante diversas. Assim, a abolição das fronteiras, caso ocorresse realmente, deixaria as pessoas desprotegidas, possibilitando que o território fique aberto à criminalidade organizada (BENTO, 2012).

Entretanto, este contrato social, mecanismo institucional da segurança pública, formando um norte reflexivo de pensar o espaço fronteiriço, necessita ser relativizado, sopesado de forma diversificada, uma vez que este raciocínio sobre a fronteira levado às últimas consequências justificaria, daria legitimidade à constituição de muros, verdadeiros marcos físicos, limites intransponíveis, zonas impermeáveis sem contatos, inviabilizando, obstaculizando a entrada de outrem, o estranho. Sem o diálogo, sem o diferente, sem o contraditório, tornar-se-ia impossível constituir-se e consolidar-se um amplo espaço multicultural, onde os conflitos de fronteira e o respeito aos direitos humanos fundamentais, preservando a dignidade da pessoa humana, deveriam ser a tônica da convivência (SARLET, 2001).

A partir destes elementos, a fronteira deve ser concebida não apenas como limite que não pode ser transposto ou transgredido, zona estratégica de defesa nacional, mas como espaço que aproxima e ao mesmo tempo separa, criando sociabilidades próprias dessas relações de continuidades e descontinuidades (ALMEIDA, s/d). Em sua análise, a autora define claramente sua concepção de fronteira, afastando-se das suas visões mais tradicionais. Assim,

diferente da ideia de que as fronteiras são terras sem leis, entende-se que esses espaços pós-nacionais são terras de uma multiplicidade de leis que se aproximam e se afastam e estão num constante movimento e negociação entre o estado (governo, segurança e disciplina), a população (dinâmicas e fluxos) e o indivíduo (economia moral) (ALMEIDA, s/d, p. 56).

Letícia Almeida chama a atenção para a dinâmica do espaço da fronteira e desmistifica a ideia hegemônica de fronteira enquanto lugar de barbárie. Salieta a visão de fronteira como espaço de complexidade e movimento. Movimento que emerge da singularidade do local, que coloca em diálogo múltiplos sujeitos. Subentendem-se, portanto, a existência objetiva de “movimentos de fronteira”

característicos e a presença de “sujeitos de fronteira”, com olhares subjetivos e múltiplos, neste espaço ao mesmo singular e diverso, único e altamente complexo, intrincado.

## 2.3 ESTUDOS SOBRE VIOLÊNCIA NAS FRONTEIRAS

Nesta subseção trago a manifestação da violência na zona de fronteira, a partir da análise dos mapas da violência e do estudo de homicídios em zona de fronteira realizado por Álvarez e Salla (2013).

### 2.3.1 MAPA DA VIOLÊNCIA 2016

O Mapa da Violência de 2016 relata que os homicídios representam cerca de 10% de todas as mortes no mundo. O Brasil é líder neste tipo de crime. No que tange à faixa etária, a amostragem revela que 49,9% dos homens que morreram entre os 15 e os 29 anos de idade são vítimas de homicídio. O número aumenta para 53% quando são jovens de 15 a 19 anos (WAISELFISZ, 2016).

### 2.3.2 ESTUDO DE HOMICÍDIOS EM ZONA DE FRONTEIRA

No estudo “Estado-nação, fronteiras, margens: redesenhando os espaços fronteiriços do Brasil contemporâneo” (ÁLVAREZ; SALLA, 2013), as reflexões são oriundas do projeto de pesquisa “Violência e Fronteiras” do Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP). A presença da violência nas regiões de fronteira é uma das investigações empreendidas pela pesquisa, por meio do acompanhamento das taxas de homicídio nos municípios de fronteira e verificando a evolução das peculiaridades do fenômeno violência neste contexto. O objetivo principal deste núcleo de pesquisa é identificar a consolidação do Estado de Direito no Brasil para o pleno funcionamento da democracia em nosso país, garantindo os direitos da cidadania. Outra linha de investigação deste grupo de pesquisa se volta para a análise da corrupção nas instituições e atividades criminosas praticadas por agentes públicos, em estados da fronteira ou em municípios desta área. Os pesquisadores fazem um apanhado teórico da discussão sobre fronteira, trazendo autores diversos e concepções destes campos de estudo.

Também trazem e discutem *homicídios e fronteira*, desvelando a presença da violência configurada na tipologia *homicídio*, e aqui se evidencia a relevância do estudo das políticas públicas e sociais para prevenção e combate à violência contra a juventude, objeto desta tese. Os mesmos autores revelam que os homicídios, nos 588 municípios da faixa de fronteira no Brasil, permitem avaliar a relação dos níveis de violência nesta área, indicando tensões e conflitos que permeiam as diferentes formas de ilegalismos ali presentes, bem como os limites da ação estatal, para reprimir atividades ilegais, para assegurar o direito à vida e a liberdade às populações da região.

Estes autores também realizaram outra pesquisa, com o objetivo de identificar o comportamento das taxas de homicídios por 100 mil habitantes nos municípios da faixa de fronteira em comparação com os demais municípios brasileiros. Os dados foram organizados em quadros, para comparar o número de municípios quanto ao tamanho, tendo como referência a população média, número médio dos homicídios e taxa média por mil habitantes com foco no período 1997-2009. A pesquisa mostrou que quando as taxas de homicídio ficam mais elevadas – indicando, portanto, mais violência – o percentual dos municípios da fronteira é superior em praticamente todas as categorias, em relação ao restante dos municípios do país. Isso nos leva a concluir que as zonas de fronteira apresentam índices de violência superiores ao resto do país (ÁLVAREZ; SALLA, 2013).

Os dados da pesquisa podem ajudar a entender os limites do amparo do Estado – em nível dos estados, municípios e da federação – com a finalidade de proteção precípua do cumprimento da lei e proibição das atividades ilegais, visando a assegurar aos cidadãos o exercício de seus direitos. Como estamos verificando, é incontestável que a violência na zona de fronteira exerceu e segue exercendo uma profunda marca na sociedade e na cultura dos países envolvidos.

#### 2.4. A PERCEPÇÃO DA FRONTEIRA PELOS QUE NELA RESIDEM

As pessoas que moram no município de Jaguarão – mais especificamente, os sujeitos sociais objeto de minha investigação: jovens, líderes comunitários e ex-prefeitos – apresentam visões distintas do universo fronteiriço, o que significa que a fronteira pode ser pensada, lida como um repositório de significados múltiplos, um

verdadeiro e inequívoco produto social (FAULHABER, 2001), como veremos a seguir, a partir da interpretação da fala dos entrevistados.

Assim, por exemplo, o entrevistado de número 7, da categoria dos jovens universitários, enfatiza o legado cultural adquirido na fronteira: “Tem o privilégio cultural do contato com outro país, uma riqueza com a outra língua, pode votar e contribuir com o papel social”.

Esta perspectiva é referendada por outro entrevistado, do universo dos jovens esportistas:

Essa dupla nacionalidade que vivemos aqui é muito legal, tenho vários amigos uruguaios, já pratiquei e participei de vários esportes lá, fiz três coberturas de eventos *motobike*, tenho muitos seguidores na minha página do lado de lá. Acredito que no futuro eu vou ter clientes uruguaios, acho legal ter essa *doble chapa* (Entrevistado 26).

Este modo de perceber está em consonância com o pensamento hegemônico vigente nos dias atuais da fronteira. Por conseguinte, ela é entendida como um local de intercâmbio de pessoas e culturas díspares, ultimando a integração nacional. Fábio Régio Bento elucida este ponto de vista:

[...] Lugar de construção de uma identidade típica fronteiriça e binacional entre brasileiros e uruguaios que interagem cotidianamente e continuam sendo brasileiros e uruguaios [...] Fronteira significa espaço (lugar) permanente de encontro entre sujeitos diferentes, onde as diferenças são compreendidas como possibilidades de reciprocidade vantajosa [...] Integração caracterizada pela funcionalidade e utilidade onde os interesses (também comerciais) das populações fronteiriças podem ser realizados num lado ou no outro lado da fronteira, de acordo com o momento político ou econômico vivido pelo Brasil ou pelo Uruguai (BENTO, 2012, p. 23).

A fala dos sujeitos sociais põe em relevo a difusão cultural, o consenso entre países e pessoas de nacionalidades diferentes em zona de fronteira, ultimando a integração binacional.

Entretanto, esta visão romantizada não percebe, não contempla as ambiguidades e contradições presentes no cotidiano das fronteiras. Por exemplo, poderíamos citar: a segregação de mulheres, de pessoas que são impossibilitadas de ultrapassar os limites geográficos que delimitam as fronteiras, a “falta de segurança pública, ausência de concessão social, abandono pelo Estado, precárias condições de acesso à cidadania” (SILVA; UGOSKI, 2013, p. 222).

Contudo, outros entrevistados possuem uma visão mais crítica e realista da fronteira, mostrando sua vulnerabilidade, ausência de proteção social, seu caráter segregativo. O entrevistado de número 8, da categoria de jovens universitários, comenta deste modo ao ponderar a respeito da fronteira:

E depois de Jaguarão, que é uma fronteira, vejo que precisa de mais atenção do poder público. Aqui é uma fronteira que percebo muita desigualdade, destina lugares para pobres e para os ricos, daí você vê a falta do poder público como intermediador. Não sei como se consolida isso historicamente, mas se pode reparar que tem uma classe média, que tem muitos órgãos públicos, polícia federal, pessoas dentro deste mercado, você não tem uma sociedade empregada que gere capital. É uma economia muito estagnada (Entrevistado 8).

A cidade de Jaguarão, historicamente, é fruto de uma herança patrimonialista e escravocrata, cuja característica é a grande propriedade, destacando-se a produção de soja, criação de ovinos e de bovinos e uma forte indústria de beneficiamento de arroz (SILVA; UGOSKI, 2013, p. 222). Este modelo de desenvolvimento propicia o alargamento da grande propriedade, acirra as grandes desigualdades sociais, inviabilizando o desenvolvimento econômico, promovendo grande concentração de renda, dificultando a liberdade dos indivíduos, cerceando as facilidades econômicas e as oportunidades sociais (SEN, 2012).

Neste contexto, criam-se nichos segregatórios de exclusão social, separando, dividindo os ricos dos mais pobres, uma espécie de muro verdadeiramente intransponível. Esta imagem em destaque está em consonância com a lógica neoliberal (FORRESTER, 1997), corroborando a manifestação do jovem universitário jaguareense.

De outra banda, um dos líderes comunitários entrevistados ressalta a completa desproteção que vive atualmente a fronteira de Jaguarão/Rio Branco:

O lado negativo da fronteira seca, você atravessa o rio de barco, nós não temos marinha. O Uruguai tem, está de prontidão preocupado com o quadro, com o cidadão, e as águas podem invadir o seu território; no Brasil não tem mais marinha, o exército vai lá fazer esta proteção. Existe o exército de fronteira, para quê? Ele poderia estar numa guarita, com educação, verificar os documentos de quem atravessa a fronteira, ter este controle. [...] Atravessar o rio de carro ou barco, é a mesma coisa, você vai ver ali, uma blitz, só verificam se tem alguma documentação atrasada para encher o bolso do governo (Entrevistado 28).

A citada manifestação do líder comunitário aponta que as fronteiras estão desguarnecidas, fruto de um modelo de desenvolvimento centralizador, predatório e excludente. Historicamente, as fronteiras foram concebidas como áreas de risco latente, isoladas dos centros decisórios nacionais, restando-lhes um papel secundário, marginal, com carência de políticas sociais específicas – exceto a de segurança nacional –, tendo que estabelecer estratégias de sobrevivência, através do fluxo de pessoas, bens e serviços (FARRET, 1997, p. 108).

Neste contexto, percebe-se como necessário que o Estado retome o seu papel de indutor do desenvolvimento econômico com políticas públicas e sociais voltadas especificamente para zonas de fronteira, fazendo que os atuais Planos Estratégicos de Fronteira e Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira, hoje existentes, não se tornem letra morta, diante dos ajustes fiscais que estamos vivendo, ultimando a privatização do Estado brasileiro.

Entretanto, os dois ex-prefeitos de Jaguarão que exerceram no período estudado por esta pesquisa (de 2006 a 2016) – entrevistados de número 29 e 30 – se referem a dois pontos essenciais: a criminalidade presente nesta fronteira, e a necessidade de estabelecer ações coordenadas com os atores sociais envolvidos, para debelar os crimes mais comuns nesta Região, como vemos a seguir.

Sim, tínhamos nós como cidade de fronteira praticamente Jaguarão-Brasil e Rio Branco-República Oriental do Uruguai, então a segurança tinha que ser de ambas as partes, no período que nós estávamos, aquela troca de experiências, reuniões no Uruguai, no Rio Branco ou em Montevideu, para discutir alguns crimes como abigeato, alguns roubos (Entrevistado 30).

Peculiaridade específica por ser uma cidade de fronteira, ter incidência diferenciada de determinados crimes. Numa fronteira, existe certa facilidade de descaminho, contrabando e tal (Entrevistado 29).

É consabido que os crimes de abigeato e contrabando são, historicamente, fonte de perene preocupação nesta zona de fronteira, já tendo sido manifestado oficialmente na Audiência Pública de 15 de junho de 2015. Informações estas que são trazidas em minha pesquisa documental sobre ações de segurança em Jaguarão.

Portanto, é papel municipal desenvolver ações de prevenção e erradicação da violência e da criminalidade, uma vez que, conforme dita a emanação constitucional,

a segurança é um direito de todos. É de entendimento claro e objetivo que a criação de uma Guarda Civil Municipal jaguarense, nos dias atuais, daria protagonismo ao município na área de segurança pública. Evidentemente, haveria respeito às especificidades regionais, que, no caso específico do município de Jaguarão, são os crimes de contrabando e de abigeato, que necessitam ser extirpados.

É importante ressaltar que, atualmente, as funções das guardas municipais não são restritas; muito pelo contrário, elas podem desempenhar diversas atividades. Sua atuação é de amplo espectro “na mediação de conflitos, em ações de fiscalização e em parceria com a polícia militar, além de figurar como executores de projetos sociais ou educativos, entre outras coisas” (MIRAGLIA, 2014, p. 97). Em consequência, o município daria passos firmes e resolutos na

estruturação ou fortalecimento da política municipal de segurança urbana e prevenção a violência e criminalidade, normatização e fiscalização de posturas municipais e desenvolvimento de políticas sociais urbanas, preventivas e integradas” (LOPES, 2009, p. 106).

No que concerne à manifestação do primeiro ex-prefeito, referido acima (Entrevistado 30), ela indubitavelmente nos reporta à concepção de cooperação, de fortalecimento entre os entes federativos: União, Estados e Municípios e a totalidade dos entes de segurança pública, através de ações integradas que incluam e coordenem todos os atores sociais envolvidos neste processo: Polícia Federal, Polícia Civil do Estado, Polícia Militar, Polícia Rodoviária Federal, com a participação do município de Jaguarão, assim como do país vizinho em nossa fronteira, o Uruguai.

Para que esta integração se efetive realmente, não fique apenas nas boas e belas intenções, é primário que a agenda política de discussões sobre o caráter público das funções do Estado seja retomada com a maior clareza, reafirmando sua dimensão étnico-política, sem nunca esquecer a coordenação integrada dos níveis federal, estadual e municipal. É preciso refutar e desconstruir os dogmas neoliberais do Estado, hoje vendidos como verdades absolutas e incontestáveis: hipertrofiado e perdulário, gastando mais que arrecada, transferindo implacavelmente suas funções essenciais (saúde, educação, segurança pública) para o terceiro setor, formatando uma administração de marco gerencial, ajustando-o aos parâmetros econômicos internacionais neoliberais. Esta perspectiva é claramente nefasta, eis que desfigura e esfacela a esfera pública (NOGUEIRA, 2005).

## 2.5 JAGUARÃO, ZONA DE FRONTEIRA

O município de Jaguarão se localiza no extremo meridional do Brasil, na fronteira com o Uruguai. Esta fronteira se estende por 1.003 quilômetros. Ao nosso lado, estão os municípios de Uruguaiana, Quaraí, Santana do Livramento, Bagé, Aceguá, Pedras Altas, Jaguarão e Santa Vitória do Palmar. Pertencentes ao país vizinho, o Uruguai, temos os departamentos de Rivera, Cerro Largo, Treinta y Tres e Rocha (FRANCO, 2001, p. 9).

É importante salientar que a configuração geográfica em nada dificulta a aproximação entre os dois países. Assim comenta Sérgio da Costa Franco:

Nenhuma grande cadeia de montanhas, nenhum intransponível curso d'água, nenhum deserto ou pantanal inabalável separa o Uruguai do Brasil. E ao revés, como tudo ocorreu para aproximar social e economicamente os dois povos, o resultado final foi uma área de interação intensa (FRANCO, 2001, p. 10).

Neste sentido, também aponta Enrique Mazzei:

En este sentido, la separación fluvial entre Rio Branco y Jaguarón representa un obstáculo de menor relevancia ante el distanciamiento social entre ambas ciudades cuyos vecinos simbolizan al Puente como la reificación de esa separación social: así, ellos dicen paradójicamente que tenemos un río que nos une y un puente que nos separa (MAZZEI, 2012, p. 47).

A cidade também é reconhecida pelos seus sítios arquitetônicos e os refinados casarões construídos no fim do século XIX e início do século XX, com predomínio da arquitetura do século XIX. A pesquisadora Ana Maria Bertê ressalta a relevância da arquitetura eclética em Jaguarão:

A arquitetura eclética e a configuração de elementos de diferentes estilos históricos numa única obra arquitetônica, explorando também materiais da era industrial, como ferro, concreto e vidro, e laçado de formas decorativas que podem incluir estatuetas, arcos, sacadas etc. Como exemplo deste estilo arquitetônico destaca-se [...] da Enfermaria Militar, do Mercado Público e do Teatro Politeama Esperança em Jaguarão, dentre outras (BERTÊ, 1997, p. 288).

Em seu capítulo sobre potencialidades turísticas da fronteira gaúcha, a referida autora aponta como pontos turísticos de Jaguarão, entre outros, os núcleos

de fortificação militar no período colonial, ressaltando a necessidade de revitalização desta área para fins de Turismo, uma vez que o Rio Grande do Sul é o Estado que apresenta o maior fluxo de entrada de estrangeiros provindos da América do Sul, principalmente do Brasil e do Uruguai, e o segundo lugar entre os estados que recebem os estrangeiros (BERTÊ, 1997, p. 282).

### 2.5.1 PERFIL DEMOGRÁFICO

A Tabela 1 (a seguir), que traz referências a Jaguarão e a sua extensão territorial, nos permite visualizar que se trata um município de pequeno porte, considerando-se a tipificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que define os municípios com menos de 50 mil habitantes como de pequeno porte.

Tabela 1: Informações gerais de Jaguarão.

População Total (2015)	28.271 hab.
Área (2015)	2.054,4 km <sup>2</sup>
Densidade Demográfica	113,5 hab./km <sup>2</sup>
Taxa de analfabetismo de pessoas com 15 anos ou mais (2010)	6,62%

Fonte: IBGE.

A taxa de analfabetismo de pessoas com 15 anos ou mais em Jaguarão se apresenta elevada em relação ao Estado do Rio Grande do Sul, que conforme dados do IBGE encontra-se em torno de 4,5%; ao mesmo tempo, avalia-se como inferior ao índice total do Brasil, que apresenta um percentual de analfabetismo em torno de 8,5%.

Nas tabelas a seguir, referente à população rural e urbana, bem como à faixa etária, pode-se ter uma ideia da composição populacional do município por faixa etária e espaço de inserção.

A Tabela 2 (a seguir) mostra que a população do município de Jaguarão concentra-se no perímetro urbano. Este dado concorre para a compreensão da distribuição/ocupação da população por setor da economia. Vemos que – embora o município de Jaguarão tenha se edificado a partir do latifúndio e continue atualmente

como um grande produtor de grãos, ou seja, ressignificou-se economicamente em termos de características produtivas – agora o agronegócio, também fundado na grande propriedade, elimina de seus processos produtivos um grande contingente da força de trabalho.

Tabela 2: População urbana e rural de Jaguarão.

População Urbana	26.101 hab.
População Rural	1.841 hab.
TOTAL	27.942 hab.

Fonte: Uol.com.

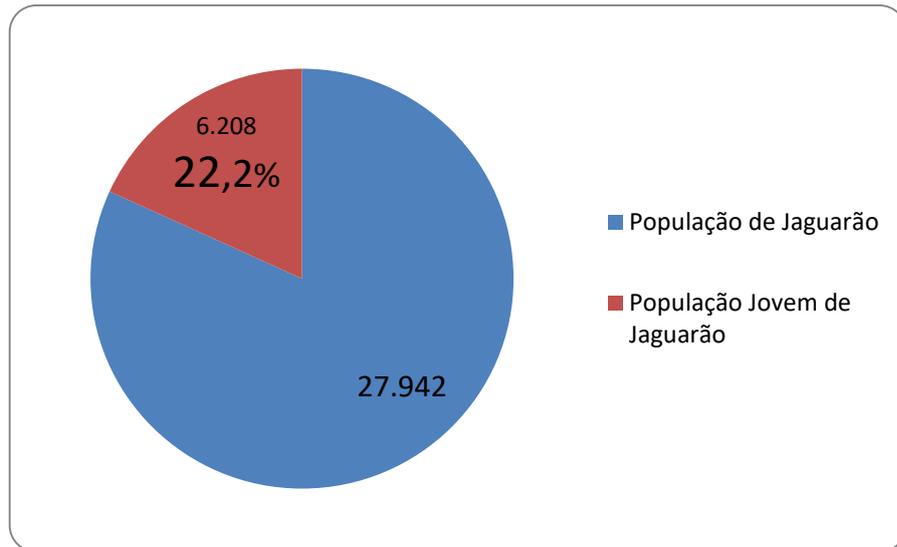
Pelos dados da Tabela 3 (a seguir), observa-se maior concentração de jovens na faixa etária entre 15 e 19 anos e, neste mesmo subgrupo, uma leve predominância do sexo masculino em relação ao feminino. Nota-se também que esta predominância se mantém até a faixa de 20 a 24 anos e desaparece na faixa de 25 a 29 anos.

Tabela 3: População jovem de Jaguarão por faixa etária e sexo.

Faixa Etária	Homem	Mulher
15 a 19 anos	1.148	1.144
20 a 24 anos	1.020	902
25 a 29 anos	996	998
Subtotais	3.164	3.044
TOTAL	6.208	

Fonte: IBGE: Censo Demográfico 2010.

Ainda, se buscarmos situar em termos percentuais a população jovem em relação ao total de população do município de Jaguarão (informado na Tabela 2), poderemos observar que o total da população jovem fica perto de um percentual de 20% (v. Figura 7, a seguir), ou seja, na composição etária da população os jovens não aparecem como um contingente majoritário.



Fonte: IBGE.

Figura 7: Porcentagem de jovens (15-29 anos) em Jaguarão.

Várias observações podem ser feitas a partir destes dados. Uma, de que o Município de Jaguarão apresenta maior distribuição populacional (77,8%, neste caso) nos extremos etários; em outras palavras, que a população se distribui entre crianças (menos de 15 anos de idade) e/ou adultos (30 anos ou mais).

Podemos inferir também que este percentual minoritário de jovens evidencia que eles não permanecem no Município devido a que não encontram, neste espaço, as condições objetivas e favoráveis ao seu desenvolvimento e inserção profissional. Esta dedução se vê reforçada e confirmada quando observamos a distribuição da oferta educacional conforme o nível escolar.

Na Tabela 4 (a seguir), que apresenta o número de escolas por nível de oferta de escolarização, observa-se que a fase inicial da escolarização (pré-escolar) é a que envolve um número mais alto de escolas. Isto nos remete às determinações legais que preveem a obrigatoriedade de oferta, por parte do poder público, dos níveis iniciais da educação básica. A oferta de oportunidades, aqui considerada conforme o número de escolas, também nos leva a interpretar que o Município e o Estado – ou seja, o poder público – ao responder às necessidades iniciais de escolarização da população, possam estar governando em detrimento de uma formação mais elevada, especializada e abrangente em termos de nível de escolarização.

Tabela 4: Número de escolas por nível no município de Jaguarão.

Ensino pré-escolar	23
Ensino fundamental	22
Ensino médio	6
Total	51

Fonte: MEC, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais/2015.

### 2.5.2. ECONOMIA JAGUARENSE

A economia de Jaguarão é baseada essencialmente na criação de bovinos, além da plantação e beneficiamento do arroz, comércio e turismo. A Tabela 5 (a seguir) nos desvela as contradições de um município que se desenvolveu e ainda se desenvolve assentado na produção do latifúndio e da grande propriedade.

Tabela 5. Pessoas ocupadas por setor 2007–2013.

Setor/Ano	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
<b>Agricultura</b>	759	732	763	737	722	678	719
<b>Comércio</b>	830	909	950	988	1094	1161	1232
<b>Indústria</b>	140	237	99	134	168	157	164
<b>Serviços</b>	1372	1467	1556	1531	1608	1738	1920

Fonte: IBGE, Cadastro Central de Empresas 2014.

O que os dados deixam evidente é que o setor da economia local que se desenvolve a partir da grande propriedade tem uma ínfima capacidade de manter um grande número de pessoas ocupadas. A partir dos números apresentados, pode-se ver que o setor da economia local que tem apresentado a maior capacidade de oferecer ocupações é o setor de serviços. Em segundo lugar, temos o comércio, que entendemos que se desenvolve em decorrência da sua característica de encontrar-se situado na fronteira.

A análise da Tabela 5 permite-nos dizer, ainda, que as ocupações se centram, em primeiro lugar, nos setores de Serviços e no Comércio em segundo. Chama a atenção que, por ser um território baseado no latifúndio, a agricultura não

seja o setor da economia que mais emprega. Neste *ranking* encontra-se em terceiro lugar, decadente ao longo do tempo, e seguido pela Indústria, que se apresenta incipiente e bastante oscilante.

A análise dos dados nos permite constatar que Jaguarão e a zona de fronteira entre Brasil e Uruguai, distante geograficamente dos centros de decisão, apresentam poucas opções de trabalho.

Silva e Ugoski (2013) nos trazem que os cidadãos não vislumbram proteção aos seus direitos; uma vez que a legislação trabalhista é descumprida nas relações laborais, não existe alternativa para as pessoas senão a busca das atividades informais, em virtude das desigualdades regionais. Em outro ângulo, assim comenta Vini Rabassa da Silva, desvelando a realidade jaguarense:

[...] A falta de acesso aos bens e serviços públicos, abandono pelo Estado, ausência de coesão social e precárias condições de acesso a cidadania, em função do compartilhamento sócio econômico, que contrasta com a expectativa em torno do Mercado Comum do Sul criado pelo Tratado de Assunção (1991) [...], entretanto ainda há dificuldades para elaboração e efetivação de políticas públicas, não apenas em âmbito nacional, mas também entre os membros do MERCOSUL de forma a beneficiar o desenvolvimento social e reduzir desigualdades sócio econômicas (SILVA; UGOSKI, 2013, p. 222).

Assim, Jaguarão, fronteira meridional do Brasil, é um território repleto de especificidades: fruto de uma cultura patrimonialista, extremamente distante dos grandes centros decisórios, apresenta um quadro social de alta vulnerabilidade, onde as desigualdades políticas, econômicas e sociais são onipresentes.

A Tabela 6 (a seguir) mostra uma visão geral das desigualdades econômicas existentes em Jaguarão. Nela se evidencia aquilo que Silva e Ugoski (2013) dizem: que o nível de renda é baixo, sendo que a maioria das pessoas recebe até 1 salário mínimo (58,9%).

A mesma tabela também mostra que acima de 5 salários mínimos encontra-se um ínfimo número de pessoas (3,5%) – o que nos leva a interpretar que a maioria da população de Jaguarão encontra-se na faixa de pobreza. Isto quer dizer que a renda domiciliar é um indicador de uma grande desigualdade na distribuição de renda no município de Jaguarão.

Tabela 6: Rendimento domiciliar per capita do município de Jaguarão.

<b>Rendimento</b>	<b>Domicílios</b>	
Até ½ salário mínimo	2201	22,7%
De ½ a 1 salário mínimo	3513	36,2 %
De 1 a 2 salários mínimos	2533	26,1 %
De 2 a 5 salários mínimos	1114	11,5 %
Mais de 5 salários mínimos	341	3,5 %
Total	9702	

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

É neste contexto em que referencio a pesquisa que desenvolvo, no sentido de compreender a trajetória empreendida pelo Município em relação à segurança pública e medidas protetivas à juventude. Na sequência deste capítulo, trago uma historicização da trajetória da segurança pública no Brasil, tendo como referência de análise a política de segurança pública: a Segurança Cidadã.

### 3 A SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL

A expressão “segurança” possui, por si só, uma significação bastante emblemática no universo simbólico e gramatical. Quer enunciar sensação de conforto, bem-estar, e de uma certeza inexorável. Assim, o sentir-se tranquilo na vida, sem incertezas quanto ao futuro, reduzindo ao máximo os riscos, acautelando-se, tornando-se isento de receios, garantindo a plenitude da vida, são fatores que caracterizam seu ideário. Por conseguinte, seu significado não está conectado necessariamente à ausência de crimes, como elucida Guilherme de Souza Nucci (2016, p. 27).

Em nosso país, mais especificamente nas décadas de 1980 e 1990, o crime, a violência, a corrupção, o crime organizado e a violência policial passaram a se fazer onipresentes, de forma bem mais sistemática no horizonte do dia-a-dia dos cidadãos brasileiros, especialmente nos grandes centros urbanos, onde os índices de criminalidade e violência são mais significativos.

Pode-se dizer que, no final dos anos de 1980 e nos anos de 1990, no Brasil, inicia-se o processo de implementação da concepção neoliberal de sociedade. Este processo de desmonte e transformação de uma ordem onde o Estado assumia a condução do processo de desenvolvimento social, para outra em que passa a afirmar o mercado, em detrimento do Estado como o indutor do desenvolvimento e inclusive das políticas sociais, causou e causa uma série de consequências no cotidiano dos cidadãos.

Neste contexto da sociedade brasileira, houve uma importante alteração da infraestrutura urbana, com o aumento e dinamização dos serviços ligados à informação e à comunicação. Os serviços de comunicação ganham relevância social e passam a representar a efetivação de novas rotas de ligação e interligação, entre sujeitos, estados e mundo. Em consequência, inclusive o “trânsito” entre os países ganha uma nova configuração. As fronteiras ganham um novo olhar. Houve também outras alterações de grande monta: oferta de trabalho em outros lugares, expansão do ensino médio e superior, alteração dos estilos de vida, mudanças nos gastos e maior exigência na efetivação do consumo, crescimento da mobilidade social, diversificação dos contatos interpessoais (ADORNO; DIAS, 2014). Todos esses elementos, acrescidos dos bolsões de pobreza e crescimento do crime organizado,

fizeram com que os fenômenos da violência e da criminalidade se tornassem um problema endêmico na sociedade brasileira.

O Estado brasileiro, tentando diminuir os índices de violência e criminalidade, criou o Plano Nacional de Segurança Pública em 2000; em 2003, o Plano Nacional em Direitos Humanos; em 2006, os Programas Nacionais de Direitos Humanos I e II. E em 2007 o governo federal lança o PRONASCI, trazendo como paradigma a Segurança Cidadã (BRASIL, 2012, p. 403-404). Por conseguinte, o tema “segurança” se tornou altamente relevante, prioritário na agenda de discussão do “Estado Brasileiro” (NETO, 2011).

A academia se tornou um reflexo do norte de preocupação do Estado, e das pessoas, ou seja, os temas relacionados à segurança e à violência passam a ganhar centralidade nas pesquisas acadêmicas. Reflexo desse contexto, entre os anos de 1983 e 2006 foram concluídas 8205 teses e dissertações nas quais os temas da segurança e da violência eram os preferidos. Conforme levantamento de Renato Lima e Cristina Neme, num universo de 160 universidades brasileiras, houve um total de 8205 autores e 3252 professores orientadores (LIMA; NEME, 2011, p. 37). Pela informação apresentada neste estudo, podemos constatar a relevância que a segurança pública ganhou atualmente na sociedade brasileira, incorporada pelas universidades com os devidos reflexos nos meios acadêmicos.

Estes estudos dão um xeque-mate na assertiva de Guilherme de Souza Nucci (2016), que diz ser muito raro algum estudante defender um título de mestrado ou doutorado na área da segurança pública, bem como as afirmações, nitidamente reducionistas, de outros autores citados por ele, no sentido de referir-se a essa área do Direito como um “quase-nada jurídico”, em virtude de sua pouca procura.

No entanto, não podemos desconhecer que o universo da segurança pública se constitui numa verdadeira arena de disputas, marcada por concepções teóricas visivelmente díspares. Assim temos:

De um lado, a perspectiva *autoritária*, predominante durante o regime militar, em que a segurança é uma questão de polícia e de Estado. Sua finalidade precípua é prender os bandidos e proteger os cidadãos de bem. Essencialmente, objetivam proteger o Estado e não a cidadania, defendendo seus direitos e liberdade. Neste norte de entendimento, as questões principais da segurança pública se voltam para: o aumento de vagas no sistema prisional, o acréscimo no número de viaturas, melhor aparelhamento da polícia etc.; essencialmente questões de logística, e de

gestão das estruturas vigentes. Assim, temos consubstanciado os paradigmas teóricos do controle social e da repressão (SOARES; RATTON; COSTA; ROMERO, 2012). Na verdade, a historicidade de sua prática revela, em contextos históricos diversificados, a construção de estigmas e preconceitos.

De outra banda, existe outra compreensão, outro norte, outro destino paradigmático a ser seguido, ou seja, um modelo de segurança em que as políticas sociais, projetos sociais preventivos protagonizados pelo Estado assumem um destacado papel, numa perspectiva *emancipatória* da segurança pública, mediando conflitos, objetivando a paz no universo social. Neste sentido prelecionam José Vicente Tavares dos Santos e César Barreira:

[...] Isso significa uma perspectiva de desenvolver um processo civilizador de separação das formas de violência e ampliação da cidadania, desenhando uma agenda pública sobre o direito a segurança de cada cidadão e cidadã. [...] A 'segurança cidadã' seria uma renovação do 'bem viver' dos povos aymaras: com a pacificação dos territórios conflagrados pela guerra, pelo crime organizado e pela guerrilha. Reconhecendo a juventude e os povos negros, mulatos e indígenas, em conformidade a outras etnias, promovendo o reconhecimento do direito à diferença e mediação dos conflitos em várias instâncias. Em outras palavras, corresponde à construção social de uma ampla cidadania, inclusiva e participativa, buscando reconstrução das relações sociais em outras bases de solidariedade social (SANTOS; BARREIRA, 2016, p. 31-32).

Como podemos constatar, as práticas de Segurança Cidadã se espalham por vários lugares, estando em consonância com o ideário dos direitos humanos e da consolidação da democracia, ultimando a negociação dos conflitos e a pacificação dos espaços sociais. Seu primado é a garantia do direito dos cidadãos: a vida, a liberdade, a igualdade, e não a manutenção da lei e da ordem pública (NETO, 2011, p. 36).

Neste campo de disputas, de um lado temos a segurança do Estado, a ordem e com ela todas as possibilidades de renovação do arcaico, e do outro lado a luta pela emancipação, efetivação da cidadania e combate pela garantia de direitos. Caminhando neste sentido, Lima e Costa ponderam que, no que concerne à segurança pública,

trata-se menos de um conceito e mais de um campo empírico organizacional que estrutura instituições e relações sociais em torno da forma como o Estado administra a ordem e conflitos sociais. [...] A segurança pública constitui um campo formado de diversas

organizações que atuam direta ou indiretamente na busca de soluções para problemas relacionados à manutenção da ordem pública, controle da criminalidade e prevenção de violências. Portanto não se confunde com o sistema de justiça criminal e nem se resume as organizações policiais, por mais que essas tenham papel central no debate público acerca da área (LIMA; COSTA, 2014, p. 482-483).

Esta concepção da Segurança Cidadã, com pequenas diferenças, também é seguida por outros autores:

Segurança Pública é o exercício do direito à cidadania realizado pelas pessoas, buscando a diminuição dos riscos e o aumento da segurança individual e coletiva. Compete ao Poder Público, por meio de suas instituições policiais, a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio (CARVALHO, 2017, p. 55).

Como podemos perceber, a segurança pública objetiva fornecer aos cidadãos tranquilidade, paz social, à pessoa, bem como a seu patrimônio, e a ênfase de suas ações devem ser de natureza eminentemente preventiva. Já Freire (2009) prefere utilizar a concepção teórica de edificação de paradigmas, reportando-se à forma de estruturação do pensamento dos distintos grupos sociais, em diversos contextos históricos, diversificados, que pensaram a segurança em consonância com a articulação das políticas públicas.

Esta configuração descrita pela autora tem seus méritos. É bastante didática, propicia visualizar a forma como o universo da segurança é percebido e concebido, em diversos contextos e períodos históricos. Em decorrência destes elementos, concordamos com a descrição dos paradigmas apresentados, baseando a segurança. São os seguintes os paradigmas apresentados por Moema Dutra Freire (2009): o da Segurança Nacional, o da Segurança Pública e o da Segurança Cidadã.

### 3.1 SEGURANÇA NACIONAL: VIGENTE DURANTE A DITADURA MILITAR

No que tange ao passado recente, o paradigma da Segurança Nacional corresponde ao período dos governos militares (1964-1985). Nesse período ditatorial, a discussão sobre a Segurança voltava-se para a imagem do inimigo, o que justificava a violação dos direitos civis e políticos, os quais eram sonogados pelos militares. Fizeram-se presentes: prisões, torturas, indiciamento de cidadãos

como criminosos, bem como a imposição de atos institucionais, sendo o mais importante e drástico o AI-5. Ele foi decretado em 13 de dezembro de 1968, autorizando o presidente a fechar o Congresso Nacional e legislar sobre qualquer assunto, intervir nos estados, aposentar funcionários públicos, suspender *habeas corpus* para os crimes de natureza política, com o acirramento da censura à imprensa. Neste contexto, o discurso oficial vigente naquele período era indiscutivelmente “segurança com desenvolvimento”. Contudo, o direito dos cidadãos não era a verdadeira preocupação. Os focos de atuação dos militares voltavam-se para a “segurança nacional” e o crescimento econômico.

Também encontramos discussões voltadas à Segurança no período militar em Pieranti, Cardoso e Silva (2007). Neste período foi criado o Serviço Nacional de Informações (SNI) pelo coronel Golbery do Couto e Silva, que, a partir da edição de seu livro “Planejamento Estratégico” (SILVA, 1981), se tornou o intelectual de referência deste modelo de segurança. Seu livro é verdadeiramente uma leitura indispensável para o entendimento e compreensão do ideário da Segurança Nacional. Assim, a Segurança não é um fim em si mesmo, mas deve estar articulada com a economia, dependente da intervenção estatal, formando relações de verdadeira simbiose (LIMA; BRITO, 2011, p. 206).

Para Pieranti, Cardoso e Silva (2007), a Segurança Nacional tinha um amplo espectro de atuação e sua devida compreensão, acima de tudo, significava aniquilar as possíveis ameaças na rotina da sociedade, ao funcionamento do Estado, bem como à vida dos governantes. Este ideário se situava num patamar mais elevado que os demais, à semelhança de degraus de uma escada. Representava o degrau mais alto em seu ápice; assim em nome dele, os direitos individuais e os comportamentos privados eram passíveis de supressão, conforme os interesses do Estado, consubstanciado na vontade dos mandatários do poder.

O modelo tinha dois focos de atuação, ambos voltados para os inimigos: o externo e o interno. O inimigo externo eram os comunistas, os russos e todos os países aliados a União Soviética. Havia uma dicotomização do mundo: de um lado os países vinculados aos Estados Unidos, do outro lado os países comunistas, vinculados à União Soviética, segundo as estigmatizações da Guerra Fria. No imaginário social, nós éramos o bem; eles, logicamente, o mal. Por via de consequência, eles necessitavam ser destruídos, estigmatizados (LIMA, 2014).

Para implementar a Segurança Nacional, era necessário estabelecer políticas e metas que fossem viáveis por parte do Estado. Seus princípios basilares eram: autodeterminação, integração e prosperidade, subdividida em: objetivos nacionais permanentes e objetivos nacionais provisórios. O modelo de Estado a ser construído deveria ser forte e regulador de diversos setores, uma vez que necessitava de planejamento centralizado e crescimento econômico. Neste contexto histórico, era inaceitável sua parceria com a iniciativa privada no gerenciamento e controle do Estado instituído pelos militares (PIERANTI; CARDOSO; SILVA, 2007).

Já o inimigo interno era qualquer pessoa que fosse percebida como contrária à ordem nacional vigente, sem necessidade de serem revolucionários, bastando o rótulo de reformistas que apenas aspirassem à democracia.

Como podemos ver, o modelo de Segurança Nacional subverteu o verdadeiro sentido de identidade nacional. Assim, “vontade da nação” passou a ser sinônimo de manifestação do poder estatal em um determinado contexto histórico, embora ambas sejam, na verdade, categorias sociais díspares no universo das ciências sociais (FREIRE, 2009).

Após o período da ditadura militar, foi promulgada a Magna Carta de 1988. Essa constituição foi batizada de Constituição Cidadã, em decorrência da organização popular: movimentos sociais concatenados com a sociedade civil organizada produziram uma guinada expressiva na posituação de direitos e garantias individuais e sociais. Seguindo este mesmo norte, a Constituição adotou o conceito de Segurança Pública. Contudo, é bom salientar, conforme pontua Neto (2011, p. 31-36), que o referido juízo é vago, impreciso, e repleto de múltiplas interpretações.

O cabeçalho do artigo 5º da Constituição Federal descreve os direitos e garantias fundamentais, nos seguintes termos: “Todos são iguais perante a Lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo aos brasileiros e estrangeiros residentes no país, a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade” (CRETELLA JR., 1989).

Aqui está expresso o sentido clássico da segurança, a defesa dos cidadãos contra os arbítrios do Estado. Por conseguinte, as limitações na limitação do texto em epígrafe, se constituem em elementos fundantes, garantidores, efetivadores da cidadania. Na verdade, são uma espécie de escudo protetivo dos direitos do cidadão. Estão, desta maneira, integrados materialmente, formalmente ao texto

constitucional, verdadeiramente atrelados ao ideário da proteção integral dos direitos (PAZINATO, 2011, p. 90).

Assim, a segurança se constitui numa necessidade básica dos cidadãos e por esta razão está elencada na categoria dos direitos fundamentais, significando que cabe ao Estado assegurá-la de forma plena e eficaz às pessoas (CORRALO; KEMMERICH, 2016, p. 126). “Fundamental” entendido como aquele direito “do qual decorrem os outros” (MAGALHÃES; MALTA, s/d, p. 321). Para Luigi Ferrajoli (2006), direitos fundamentais são

aqueles direitos cuja garantia é necessária para satisfazer o valor das pessoas e realizar-lhes a igualdade. [...] não são negociáveis e dizem respeito a “todos” em igual medida, como condições da identidade de cada um como pessoa e/ou como cidadão (p. 836).

O autor também grifa a inter-relação entre a igualdade e os direitos fundamentais: “Não apenas a igualdade é tal enquanto for constitutiva dos direitos fundamentais, mas, ainda, os direitos fundamentais são tais enquanto forem constitutivos da igualdade” (FERRAJOLI, 2006, p. 836). Ainda para o mesmo autor,

estes direitos são precisamente invioláveis, bem como inalienáveis e indisponíveis. No sentido que sua violação justifica a violência; a violência individual da legítima defesa ou do estado de necessidade como causa de justificação de atos que de outro modo seriam puníveis como delitos, a violência coletiva da resistência e da desobediência (2006, p. 839).

Já “no artigo 6º a segurança aparece como um direito social” que tem como primado a noção de igualdade (FABRETTI, 2014, p. 113). A expressão utilizada significa, o norte, da imperiosa obrigação do Estado de buscar a equidade, a justiça social para todos de forma indistinta. “É social, pois que não é admitido fora da sociedade e onde está há o direito, regulador de todas as atividades do homem, seja em suas relações entre si, seja em suas relações com as instituições de ordem privada ou de ordem pública” (SILVA, 1988, p. 277).

Mais adiante, o artigo 144 da Lei Maior reitera que a segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, e exercido para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: I – Polícia Federal, II – Polícia Rodoviária Federal, III – Polícia

Ferrovária Federal, IV – Polícias Civis, V – Polícias Militar e Corpos de Bombeiros Militares (CRETELLA JR., 1989).

Moema Dutra Freire (2009), ao analisar este paradigma, o que denomina como da segurança pública, pondera mais ou menos no seguinte tom: é perfeitamente crível que nossa última constituição inova em diversos aspectos: enuncia de forma clara que a segurança é dever do Estado e direito e responsabilidade de todos. O referido texto constitucional distingue de forma clara entre Segurança Pública e Segurança Nacional. A Segurança Pública se volta para proibição da manifestação da violência nos limites territoriais em nosso país. Em contrapartida, a Segurança Nacional tem seu espectro de atuação voltado para a soberania nacional, bem como a defesa do território, conectada com a liberdade, mantenedora dos direitos individuais e sociais.

Mesquita Neto (2011, p. 32-34) comenta outras inovações oriundas de nossa última Constituição: poderíamos trazer a lume a criação de um título amplo, à semelhança de um grande guarda-chuva que abrange três capítulos referentes ao Estado de Defesa e Estado de Sítio (artigos 136 e 141), às Forças Armadas (artigos 142 e 143) e à Segurança Pública (artigo 144).

Seguindo-se este mesmo fio condutor, ganha destaque o conceito de Segurança Pública. Esta concepção está conectada com a democracia, com governos eleitos democraticamente, onde a ótica é a conjugação de ações destinadas à conveniência ordenada, tranquila dos cidadãos, onde a efetivação dos direitos humanos, bem como a manutenção e ampliação de direitos deve ser uma realidade constante (SANTOS; BARREIRA, 2016). Assim, há uma substituição do ideário de Segurança Interna e Segurança Nacional, vigas mestras do período ditatorial, dos anos de chumbo do Brasil.

De outra banda, adverte Mesquita Neto (2011, p. 31-39), esta associação não se pode considerar automática. Não basta uma única mudança na nomenclatura, mostrando o rito da passagem do regime ditatorial para o democrático. É certamente necessária uma alteração no norte, nos princípios e nas concepções da segurança pública: que ela esteja a serviço da cidadania, dos cidadãos, não a serviço do Estado e da manutenção da lei e da ordem.

O que fica claro na redação da Constituição, no que concerne à segurança pública, é que ela é, sim, uma função das organizações estatais, diferenciando-a da segurança privada. Contudo, não fica claro no texto constitucional, afinal de contas,

se a segurança deve se voltar prioritariamente à proteção do Estado, do governo ou dos cidadãos, nem de que forma ou por que meios (NETO, 2011).

Essa alteração dos postulados e do norte, acima referida, é também grifada por Humberto Fabretti (2014, p. 89-91) como indispensável. Assim, verificamos que – embora estejamos vivendo sob a égide da Constituição Cidadã de 1988, e o primado formal da igualdade de todos perante a lei esteja presente nos estatutos processuais vigentes, bem como na Lei Maior – o discurso conservador da lei e da ordem continua tendo hegemonia.

Elegem-se “novos grupos sociais” que necessariamente devem passar pelo ritual da desumanização. São as novas classes perigosas do atual ciclo da modernidade que vivemos da mundialização dos conflitos (SANTOS; TEIXEIRA; RUSSO, 2011). São os diversificados grupos sociais que requerem sintomática varredura, eliminação, punição, segregação e afastamento. São: ladrões, moradores sem teto, participantes de movimentos sociais, imigrantes, flanelinhas, guardadores de carros. Seu destino é singular, e claro: o recebimento de políticas de segurança que produzam medo, autoritarismo, terror (FABRETTI, 2014, p.121-135).

Sendo assim, forma-se no imaginário dos cidadãos destinatários das políticas de Segurança Pública o ideário mais reacionário possível: os direitos humanos são apenas voltados para os bandidos, “bandido bom é bandido morto”, preconizado pelo ex-policial Sivuca, eleito deputado por três legislaturas no Rio de Janeiro, expondo essa máxima, que era sua plataforma eleitoral, em imensos painéis no centro da cidade (MISSE, 2011, p. 34). O que legitimaria o tratamento desumano contra milhares de pessoas, passando um cheque em branco para a brutalidade, tortura e nos assassinatos efetivados, inclusive por integrantes do Estado que extrapolam suas atribuições mais especificamente: no uso ilegítimo da força física em dado território, usada de forma arbitrária pelos policiais.

Outra derivação deste raciocínio conservador é que os “direitos”, quaisquer que sejam eles, devem existir somente para as pessoas ditas como politicamente corretas, excluindo-se desse ideário um enorme contingente de trabalhadores pobres, desempregados ou subempregados, bem como aqueles martirizados de forma sistemática pelo injusto sistema prisional (RUIZ, 2014, p. 180). Esta assertiva não corresponde à verdade.

Os direitos humanos são indispensáveis na formação dos policiais, devem ser ministrados nas academias de polícia, visando à mediação de conflitos estabelecendo paradigmas para a efetivação de uma cultura da paz.

Em 2002, o II Programa Nacional de Direitos Humanos “também assinalava a importância de se acrescentar, à formação das academias de polícia, conteúdos específicos de Direitos Humanos. Na redação do II PNDH (Plano Nacional de Direitos Humanos), que marcava a necessidade de se modificar o currículo nacional de formação dos operadores de segurança, foram acrescentadas disciplinas de cunho social e humano” (NETO, 2011, p. 403).

Moema Dutra Freire (2009), retomando sua análise da Constituição de 1988, pondera que existem lacunas na Constituição no que concerne à Segurança Pública. Assim, apenas os órgãos repressivos são elencados com a função de coibir a violência. Nesse sentido, qual o papel da comunidade e do município, neste contexto, no universo desse paradigma?, questiona a articulista!

### 3.2 POLITICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA: A SEGURANÇA CIDADÃ

A análise histórica da Segurança Pública no Brasil nos tem levado a compreender que, embora tema central em todas as épocas, tem enfatizado a dimensão da proteção do Estado. Ainda a retrospectiva legal, constitucional detecta ambiguidades e ausências, referentes especificamente à dimensão da Segurança relacionada aos setores não coercitivos de produção de segurança. Entendendo de que o paradigma da Segurança Cidadã busca trazer a importância e protagonismo de outros sujeitos e instituições sociais, e sob outra compreensão que não apenas a repressiva, é que vou discutir as políticas de segurança pública, sob o paradigma da Segurança Cidadã.

Em primeiro lugar, é imperioso fazer uma distinção entre *políticas* e *programas* de segurança pública. As políticas têm uma relação intrínseca, obrigatória com as autoridades públicas que as planejam e as executam passo a passo. “Ter uma política pública significa ter razões ou argumentos que contenham não só a compreensão de um problema como também a sua solução. Põe em questão o que é e o que deve ser feito” (SAPORI, 2007, p. 69). “Os programas, ainda que seja sob a égide das autoridades públicas, admitem diversas combinações de agentes públicos, privados ou comunitários. Como acentua Paulo

de Mesquita Neto (2011): “As políticas são formatadas por conjunto de programas e são, por sua vez, desenvolvidas através de uma série de ações” (p. 85).

Os primeiros e seguros passos da Segurança Cidadã começam a ser dados na década de 1990, mais especificamente na Colômbia em 1995, tendo como referências a prevenção ao combate da violência e da criminalidade. Também alicerçam seu marco distintivo teórico na compreensão de que a violência e a criminalidade são multicausais, oriundos de diversas ordens de fatores, tais como culturais, sociais e político-econômicos, manifestando-se de forma heterogênea em contextos sociais diversificados (SANTOS; BARREIRA, 2016).

Por conseguinte, este norte de entendimento da Segurança Pública pelo seu ineditismo, e por estar dando certo, isto é, diminuindo os índices de criminalidade e violência, amplia os horizontes da cidadania, ao contrário do programa Tolerância Zero, que também num primeiro momento diminui a criminalidade e a violência; contudo, posteriormente viola os direitos humanos, frontalmente e de forma sistemática, com a prisão de negros, imigrantes, pobres, bem como outros segmentos sociais vítimas de exclusão, dificultando o contato dos presos com os seus advogados. Todos estes procedimentos ritualísticos significam a passagem de um Estado Providência para um Estado Penitenciário (WACQUANT, 2007), que começa a se espalhar em direção a outras nações da América Latina.

Na Segurança Cidadã, a prevenção, o controle e o combate à violência e à criminalidade se articulam em múltiplas dimensões, estando sempre presentes o Estado e a sociedade civil organizada, em evidência de seu caráter democrático e emancipatório, associado à democracia e à efetivação e ampliação dos Direitos Sociais.<sup>3</sup> Esta concepção teórica da segurança pública tem como pontos cardeais norteadores: o respeito e a luta pela efetivação dos direitos humanos e da liberdade

---

<sup>3</sup> Os Direitos Sociais tiveram sua gênese nas revoluções sociais do século XIX. Por conseguinte, estão historicamente vinculados à expectativa de vida e a um padrão mínimo de dignidade. Eles se fazem presentes nas múltiplas formas de criação e expressão humana, sedimentados na educação, moradia, trabalho, lazer, que, no Brasil, estão previstos na Constituição Cidadã de 1988. Indiscutivelmente se constituem em meio e condição indispensáveis para promoção da liberdade e autonomia dos seres humanos. São vigas mestras do Estado Democrático de Direito. Sua relevância é imensa, integrando a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Os Direitos Sociais representam o depósito das necessidades sociais, sempre presentes na história humana. Como fonte de inspiração, apontam o rumo certo dos movimentos sociais, na sua árdua e perene luta pela igualdade de todos, independentemente de raça, cor e classe social. Grifam a imperiosa necessidade do Estado de ser indutor do desenvolvimento econômico, ultimando a produção da vida, ampliando e garantindo direitos (SCHWARZ, 2013, p. 37-80).

dos cidadãos, promovendo a inversão da velha lógica policesca de proteger o Estado – em vez de proteger a cidadania –, da predominância da lei e da ordem em consonância com o *status quo* (NETO, 2011, p. 31-46).

A partir destes elementos, esta integração se consubstancia de forma plena através de Políticas Públicas entendidas como prioritárias, abrangendo diversas áreas: educação, lazer, esporte, cultura, cidadania, entre muitas outras. Esta intersectorialidade possibilita o retorno do cidadão, como objeto de estudo na adoção de Políticas Públicas e questões sensivelmente relevantes e nevrálgicas do Estado. Logo, respeito, preocupação e responsabilidade são características indissociáveis como o verso e o reverso de uma moeda, presentes nas reflexões desta grade teórica (PAMPLONA, 2016).

A partir destes elementos, a Segurança Cidadã tem como objetivos e desafios: a preservação dos espaços públicos, o combate à criminalidade, transnacional, o redimensionamento das atividades policiais, bem como do sistema de justiça criminal (FABRETTI, 2014, p. 65-68).

Contudo, a efetivação deste ideário não é nem um pouco fácil, mas sim repleto de nuances e peculiaridades. De fato, é crucial uma alteração paradigmática no modelo de segurança pública, pois, como acentua Jock Young, “historicamente, a bússola não funciona” (YOUNG, 2002, p. 16).

Historicamente, a bússola se direcionava, em nosso país, para o entendimento de que a segurança pública é essencialmente uma questão de Estado, devendo nos proteger contra a agressão interna e externa, contra os inimigos da nação. Neste sentido, a manutenção da lei e da ordem, o controle social, o interesse do Estado, e não da cidadania, tiveram primazia e, paradoxalmente, até os dias de hoje são hegemônicas, se não no discurso, com certeza na prática, plasmada na atuação cotidiana da polícia (NETO, 2011).

Seguindo este mesmo fio condutor, o importante era deixar os governantes tranquilos. A segurança devia estar sob a égide das polícias para que houvesse uma nítida separação entre os homens do bem e os do mal, assim a instituição policial poderia criar suas próprias doutrinas, definir os limites do seu trabalho e de seu ensino nas academias de polícia. Logo, o uso da violência de forma desproporcional, portanto carecendo de legitimidade, se revestia de uma auréola, quase que mágica, eivada de estigmas e corporativismo, sem precisar prestar contas a ninguém. Assim era a rotina policial; somente em situações excepcionais havia alterações desse

norte, como por exemplo na chacina da Candelária, e no massacre do Carandiru (SANTOS; BARREIRA, 2016). Nesses casos, excepcionalmente a sociedade reagiu, em repúdio à desmedida violência, solicitando a abertura de processos judiciais, e o poder público e a justiça, “sensibilizados”, responderam à sociedade realizando o julgamento dos atos violentos e criminosos.

Este modelo de segurança pública, levado às últimas consequências, fomentou a edificação dos dilemas estruturais do sistema de segurança pública e justiça criminal apontados por Rodrigo Azevedo (2016), que estão presentes até os dias atuais. São eles: a) corrupção e violência policial; b) investigação criminal burocrática, seletiva e com baixa qualidade de esclarecimento de crimes graves; c) justiça lenta, com déficit de garantia para setores sociais vulneráveis; d) sistema prisional superlotado, dominado por facções criminosas; e) tecido social permeado pela “cultura da masculinidade violenta” e das altas taxas de violência e criminalidade (AZEVEDO, 2016, p. 2).

Por conseguinte, a bússola da “questão segurança” em nosso país deve-se voltar para outros pontos cardeais. Assim, é preciso ponderar, refletir desta maneira:

Descortinar o véu que recobre a organização e o financiamento da complexa rede de instituições que se ligam direta ou indiretamente ao problema da segurança pública. É imperativo pensar a segurança pública e a violência como fenômenos complexos, que devem ser compreendidos, também nas redes de significados em que agem os indivíduos e as instituições: o entendimento dos significados das práticas classificadas como violentas, bem como assim das experiências de insegurança individual e riscos patrimoniais que ensejam a existência de medos sociais (SANTOS; BARREIRA, 2016, p. 28).

Neste sentido, a garantia dos direitos do cidadão – a vida, a liberdade, a segurança, a efetivação da igualdade formal de todos perante a lei –, a certeza inarredável de que os valores da primazia do Estado de Direito e da manutenção e consolidação da esfera pública serão perpassadas para o interior do Estado, se constituem em condição *sine qua non* para a implementação da Segurança Cidadã.

Percebe-se nesta potente grade teórica a crença na engenharia e perfeição humana, que se faz presente e visível nos processos, princípios integradores e de socialização. Portanto, a ressocialização era indubitavelmente o anseio do Estado e da sociedade civil organizada (GARLAND, 2008).

Na configuração desta vertente civilizatória temos a preponderância das questões sociais sobre as individuais, um verdadeiro legado inestimável do humanismo civilizatório, verdadeira herança de nossa difusão cultural em direção às futuras gerações, as que nos sucederão (BEHRING; BOSCHETTI, 2007).

De outra banda, o modelo tradicional da Segurança Pública: segurança pela ordem e exclusão (FABRETTI, 2014, p. 121) possui um caráter híbrido, tem suas vigas mestras ancoradas nos pressupostos de uma política neoliberal e combinadas com elementos característicos do modelo ditatorial militar em nosso país. Assim,

as teorias do controle é que dão as cartas, têm absoluta preponderância neste arquétipo intelectual. Assim, a delinquência, a criminalidade, não é para estes teóricos oriundos de um estado de privação muito pelo contrário, mas de inadequação dos controles. Assim, controles sociais, controles situacionais, autocontrole são a explicação para os dilemas contemporâneos da violência da criminalidade, da segurança (GARLAND, 2008, p. 365-400).

As denominadas teorias do controle representam uma visão pessimista, sombria, da condição e da existência humana. Elas partem do pressuposto de que os indivíduos estão sempre propensos a serem egoístas, cometerem atos criminosos e condutas antissociais no cotidiano, bastando que tenham oportunidade. Estes somente serão detidos pela intensificação do controle e da disciplina por parte do Estado. Assim, é mister a substituição “da prevenção” pela cura, reduzindo as oportunidades, aumentando os controles situacionais e modificando as rotinas diárias. O bem-estar dos grupos sociais desvalidos ou as necessidades individuais dos desajustados são muito menos importantes para este modelo de pensamento (GARLAND, 2008, p. 365-400).

A partir destes dados, fica claro que a segurança é um campo organizacional, uma arena de disputas de modelos opostos e inconciliáveis, em torno da forma que o Estado administra ordem e conflitos sociais (LIMA; COSTA, 2014).

A primeira perspectiva tradicional, baseada no controle social e na ordem, em seu palmilhar histórico, desvela que o realmente importante, acima de tudo, são as aspirações do Estado e não da cidadania. Este modelo, levado às últimas consequências, conduz à polícia penal, “então, destinada ao controle social (penal) violento, adotada pelas governabilidades sazonais e, portanto, completamente dissociado dos interesses e das necessidades coletivas das inúmeras comunidades localidades” (RAMIDOFF, 2016, p. 167).

Em contrapartida, existe outra perspectiva com viés crítico e humanitário, com foco na cidadania, alicerçado no entendimento de que os movimentos sociais e as lutas históricas não têm um caráter de uma predeterminação, de um determinismo absoluto ou relativo, partindo de outra vertente teórica.

<b>PERSPECTIVAS EMANCIPATÓRIAS</b>	<b>PERSPECTIVAS PUNITIVISTAS</b>
As medidas preventivas são fundamentais para o combate à violência e à criminalidade.	A punição é um elemento fundamental para o controle social.
A ampliação do acesso à justiça é fundamental para diagnosticar as causas que podem levar à violência e à criminalidade.	O aumento das penas e o encarceramento são decisivos para o controle e a diminuição da criminalidade.
Estratégias preventivas, a multiplicidade de agentes, e as instituições envolvidas são fatores potentes para a diminuição da criminalidade.	O aparelhamento da polícia, a construção de presídios para o encarceramento em massa devem ser o foco da ação governamental.
Os criminosos sofrem as consequências perversas da vida social. Desigualdade, discriminação, injustiça e pobreza são as causas principais da criminalidade.	O crime não é entendido como uma questão social; decorre de uma livre escolha, opção dos indivíduos. É um problema dos cidadãos, não da sociedade.
É claramente relevante a participação dos movimentos sociais e da sociedade civil, na construção de propostas na área da segurança pública.	Não é importante a participação da população e dos movimentos sociais na segurança pública.
A segurança pública é uma questão eminentemente social, remetida aos cidadãos, essencial à efetivação a cidadania e do estado de direito.	A segurança pública é uma questão eminentemente estatal, não da cidadania.
O foco da ação do Estado sobre a criminalidade deve se voltar prioritariamente aos crimes do colarinho branco, grilagens de terra, apropriações do espaço público sobre o privado, sonegações fiscais, bem como isenções aos grandes devedores.	O foco da ação do Estado sobre a criminalidade deve dar-se sobre os grupos perigosos: os pobres, os sem-teto, os negros, os imigrantes ilegais, os mendigos e os miseráveis.

Fonte: pesquisa e elaboração do autor.

Figura 8: Dimensões da segurança pública conforme enfoques teóricos.

Assim, outras possibilidades de construção são perfeitamente possíveis, consubstanciadas em regras do bem-viver, na liberdade, pacificação dos conflitos, onde os pressupostos de igualdade, liberdade, fraternidade, combinados pela luta para a efetivação do direito – acrescido do caráter preventivo das medidas que se opõem e de profilaxias à violência e à criminalidade – sejam então considerados a

verdadeira e única estrela polar do Direito, um verdadeiro ponto demarcatório em direção à Segurança Cidadã. Esta experiência importante na efetivação da Segurança Cidadã sugere fortemente que as políticas sociais de caráter preventivo e a intersectorialidade das ações se constituem na chave mestra deste modelo.

A partir das fundamentações delineadoras das grades teóricas acima elencadas, com base em Saporì (2007) e Almeida (2015b), construo o quadro acima (Figura 8) com as dimensões da Segurança Pública.

Logo, pactuo em gênero, número e grau com Luís Flávio Saporì (2007), que reitera que as perspectivas criminológicas, que alimentam as grades teóricas, não estão por aí, simplesmente por estarem, como obras do acaso, alienadas do universo político. Elas possuem evidentemente um viés ideológico. As de natureza distributiva estão ligadas com a esquerda; as de cunho punitivista, com a direita. De outra banda, concordo com Michel Misse (2012), que preleciona ser indispensável superar a análise criminológica ingênua, por quanto a violência e a criminalidade são fenômenos multicausais. Assim, a ação estatal deve combinar ações profiláticas com as de cunho repressivo qualificado.

Mas é de bom alvitre ressaltar que as ponderações de Erich Fromm (1900-1980) despertam reflexão. Para ele, o modo de produção capitalista, pelas múltiplas exclusões que produz – de gênero, cor, raça, bem como a de natureza econômica –, fomenta a cultura da morte em detrimento da cultura da vida (FROMM, 1960, 1976).

Tendo como marco distintivo tais pressupostos, defendo a ideia de que o foco prioritário nas políticas e programas na área da Segurança Pública devem ter a natureza preventiva.

Por fim, as ações de Segurança Cidadã podem ter uma natureza preventiva, repressiva ou uma combinação das duas.

As estratégias de repressão têm seu foco de atuação na punição, ou ameaça de sanção como mecanismos de segurança dos crimes e da violência. Em contrapartida, as ações de prevenção são compostas por ações de natureza política, econômica e cultural, de responsabilidade do Estado e das organizações que atuam nestas áreas (NETO, 2011, p. 192-206).

Assim, são exemplos dessas medidas que podem ser elencadas: a redução das desigualdades econômicas, as melhorias da infraestrutura urbana industrial, a valorização dos espaços públicos como pontos culturais e como espaço físico-social de resgate da cidadania, bem como ações integradas e coordenadas de cultura,

esporte e lazer. No Brasil, em que os municípios – e não são todos, mas apenas alguns – possuem as guardas municipais, são as medidas de caráter preventivo as desejáveis, em articulação com os estados e a federação (NETO, 2011).

Autores que analisam o artigo 144 da Constituição Federal, que trata da segurança pública, dizem que o referido dispositivo negligencia o papel dos municípios no tratamento destas questões referentes à segurança. Entretanto, este esquecimento se contrasta com a atual realidade brasileira, na qual os municípios assumem um novo protagonismo, ou seja, um papel de vanguarda na área da segurança pública. Principalmente na criação das guardas municipais. As referidas guardas possuem caráter similar às polícias militares. As guardas municipais hoje não têm um caráter de protagonismo no combate à criminalidade (MIRAGLIA, 2014; SOARES; RATTON; COSTA; ROMERO, 2012).

Ainda, concernentemente aos municípios e seu papel na segurança pública, Edison Lopes (2009, p. 95-141) grifa a necessidade da adoção de ações preventivas nas áreas urbanas de maior incidência nos níveis de exclusão, criminalidade, violência. Contudo, como aponta o autor, elas por si sós, não são suficientes; elas necessitam ser combinadas e associadas com políticas municipais fiscalizadoras, preventivas e integradoras. Neste sentido, as postulações deste teórico estão em consonância com as reflexões de Soares, Ratton, Costa e Romero (2012) e Paula Miraglia (2014), destacando, de forma contundente, o papel vanguardista dos municípios na história da segurança pública no Brasil contemporâneo.

### 3.3 OS PARADOXOS DA SEGURANÇA CIDADÃ NO BRASIL APÓS A CONSTITUIÇÃO DE 1988

A partir da promulgação da Constituição Federal de 1988, tivemos a implantação de inúmeras políticas públicas e sociais no Brasil, uma guinada expressiva na criação de direitos e garantias individuais. Este fato revela, por si só, que a política social, neste período histórico, esteve ao lado dos regimes democráticos, dos trabalhadores, da cidadania (PEREIRA, 2011).

A referida Magna Carta, para muitos estudiosos das políticas sociais, se constitui numa tentativa extemporânea de criação, no Brasil, de uma sociedade de bem-estar social. O termo “extemporânea” é justificável pelo fato de que na Europa,

naquele tempo, estava sendo desmontado o *welfare state*.<sup>4</sup> Inobstante o corolário de boas intenções dos constituintes de 1988, o estado de bem-estar à moda brasileira infelizmente não vingou. A atuação do grupo de parlamentares então cognominado de “centrão” minou o tal objetivo, trazendo à tona as postulações neoliberais presentes na vida social, como a mão invisível do mercado, a autorregulação da economia cerceando a ação estatal como indutora do desenvolvimento social e econômico, comprometendo a efetivação da cidadania (COUTO, 2006).

Este caráter híbrido e contraditório do Estado brasileiro, ora com norte keynesiano, mesmo assim sofre influência neoliberal, desvelando uma arena de disputas dos dois modelos pela hegemonia do Estado brasileiro, fato que teve seus reflexos na segurança pública de nosso país, caracterizando os retrocessos e os avanços na implementação da Segurança Cidadã após 1988 no Brasil, nas políticas criminais adotadas pelos sucessivos governos.

### 3.3.1 PRIMEIRO PERÍODO DO GOVERNO LULA (2003-2006)

Já no primeiro ano do Governo Lula foram adotados os seguintes modelos na área de segurança pública com norte keynesiano, entendendo que o Estado deveria ser o indutor de políticas criminais:

---

<sup>4</sup> O *welfare state* (estado de bem-estar social) tem origem na Grã-Bretanha do pós-Guerra. Sendo considerado ápice de um processo político que nasceu com os direitos civis, progredindo com os direitos políticos, e por fim chegando aos Direitos Sociais. Sua ênfase é na ampliação do ideário da cidadania, redefinindo o poder e o papel do Estado, que devem ser voltados para os interesses dos cidadãos, preservando seu caráter público. Seu norte de atuação protagoniza o oferecimento universal a todos os cidadãos, independentemente de *status* ou classe social, de todos os serviços sociais ofertados pelo Estado nas áreas de: saúde, habitação, emprego, segurança pública e educação.

O *slogan* dos trabalhistas ingleses, “participação justa para todos”, defendia que todos os trabalhadores, independentemente de renda, devem ser protegidos com dinheiro ou serviços contra as situações limites de curta ou de longa duração, tais como doença, velhice, desemprego e incapacidade laborativa, marcando um norte humanitário, com ênfase em políticas públicas deste *modus operandi* do Estado. Traços deste modelo podem ser encontrados em diversos lugares: nos países nórdicos, Itália, Inglaterra e também no Brasil.

Entretanto, com o advento do governo de Margaret Thatcher (Primeira-Ministra do Reino Unido de 1979 a 1990), foram implementadas várias medidas duras, um remédio amargo, que paradoxalmente não cura, mas mata. São elas: arrocho fiscal e monetário para conter a inflação, diminuição do tamanho e do poder do Estado e dos sindicatos, privatização de serviços essenciais do Estado (AZEVEDO, 2003). Neste contexto, este modelo, o “estado de bem-estar”, entra em crise, dando passagem ao neoliberalismo, que se constitui hoje, infelizmente, em pensamento hegemônico. Ele contém em si as marcas da exclusão: predomínio do indivíduo sobre a sociedade, bem como a efetivação da meritocracia, verdadeiro pilar da implantação da desigualdade.

- a) emenda constitucional da reforma do Poder Judiciário (Emenda 45/2003);
- b) Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826/2003);
- c) nova lei de drogas (Lei 11.343/2006);
- d) forte investimento na qualificação e maior autonomia da Polícia Federal;
- e) criação do sistema penitenciário federal e da força nacional de segurança pública;
- f) o Supremo Tribunal, com nova composição, declara inconstitucionalidade dos crimes hediondos (AZEVEDO, 2016).

### 3.3.2 SEGUNDO PERÍODO DO GOVERNO LULA (2007-2010)

No segundo mandato do presidente Lula, os avanços da segurança pública continuaram com novas medidas sociais:

- a) realização da Primeira Conferência Nacional de Segurança Pública (BRASIL, 2009b),
- b) indução de políticas municipais de segurança,
- c) experiências estaduais importantes, como o Pacto Pela Vida em Pernambuco, unidades de polícia pacificadora no Rio de Janeiro,
- d) crescimento da superlotação carcerária,
- e) consolidação do papel da União como indutora de políticas de segurança,
- f) criação da medida provisória 384, convertida na lei 11.530 (BRASIL, 2007), e novamente modificada pela lei nº 1.107, de 2008;<sup>5</sup>
- g) hegemonia de um discurso progressista sobre o delito e a violência.

### 3.3.3 PRIMEIRO PERÍODO DO GOVERNO DILMA (2011-2014)

Nesse momento histórico, os interesses neoliberais, até então um pouco adormecidos, retomam e recomeçam a ter influência mais efetiva no Estado,

---

<sup>5</sup> Criado em 1997, o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) apresenta inovações: o controle da criminalidade e da violência é feito por instrumentos de repressão e prevenção altamente qualificados, em articulação com as Políticas Sociais, por meio de diálogo e integração entre municípios, Estado, federação, e sociedade civil organizada (BRASIL, 2012, 2016; AZEVEDO, 2016). Para qualificar a segurança pública, este programa pretendia: a) reduzir a violência, por meio de ações de segurança efetivas, mas ligadas aos conceitos do desenvolvimento social; b) questão do pacto federativo e da corresponsabilidade dos estados e municípios; c) readequar as estruturas do Estado; d) “o embate político entorno da questão” (FERREIRA; BRITTO, 2010).

fazendo com que avanços no campo da segurança sejam contidas. São estas as medidas adotadas pelo governo:

- a) recuo no papel do governo federal na indução de políticas nos estados e municípios com o fim do PRONASCI;
- b) Programa Brasil Mais Seguro (implantação somente em Alagoas);
- c) Estratégia Nacional de Fronteiras;
- d) investimentos nos centros de comando e controle para gerenciamento da segurança em grandes eventos (Copa do Mundo);
- e) lei das medidas cautelares no processo penal (Lei 12.403/2011);
- f) Estatuto das Guardas Municipais (Lei 13.022/2014).

No período do primeiro mandato da presidente Dilma, constatou-se a retomada do crescimento das taxas de homicídio (AZEVEDO, 2016).

### 3.3.4 SEGUNDO PERÍODO DO GOVERNO DILMA (2015-2016)

O segundo mandato da presidente começou com as seguintes medidas:

- a) tentativa de retomada de uma agenda nacional de segurança pública;
- b) proposta de emenda constitucional (PEC) dando competência à União e aos municípios para atuar na segurança pública;
- c) pacto nacional para a redução de homicídios;
- d) implantação das audiências de custódia por parte do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)
- e) Lei nº 13.260/2016, conhecida como “lei antiterrorismo”.

### 2.3.5 GOVERNO TEMER (2016-2018)

Contudo, com o apoio dos meios de comunicação de massa, poder judiciário, elites econômicas, após o processo de *impeachment* (2016) assume interinamente seu vice-presidente, o constitucionalista Michel Temer, mais tarde tornando-se presidente em caráter definitivo. Assim, tínhamos em 2016 o seguinte quadro:

- a) desagregação da base de apoio do governo Dilma no Congresso;
- b) crescimento das bancadas conservadoras: “bancada da bala” e bancada evangélica;
- c) revisão do estatuto do desarmamento;

- d) privatização do sistema penitenciário;
- e) criminalização dos movimentos sociais (AZEVEDO, 2016).

Como podemos constatar, este governo direciona seu foco de atuação na punição, no controle social e na manutenção da ordem social, um verdadeiro arranjo institucional típico de um populismo penal punitivo. Esse contexto assim configurado é um terreno fértil e propício para a formação de uma espécie de teia aglutinadora de exclusões de diversas ordens, culminando com a formação do pensamento abissal, como preleciona Boaventura de Souza Santos:

O pensamento moderno é um pensamento abissal, consiste num sistema de distinções visíveis em invisíveis, sendo que estas últimas fundamentam as primeiras. [...] O pensamento abissal moderno se destaca pela capacidade de produzir e realizar distinções. Por mais radicais que sejam estas distinções, por mais democráticas que possam ser as consequências de estar de um ou outro de seus lados, elas pertencem a este lado da linha. O pensamento abissal a qual estão fundadas. As distinções intensamente visíveis que estruturam a realidade social deste lado da linha se baseiam na invisibilidade das distinções entre este lado e o outro lado da linha. O universo desta linha se prevalece na medida em que se esgota o campo da realidade relevante. Para além da linha, a apenas inexistência, invisibilidade e ausência não dialética (SANTOS, 2009b, p. 71-72).

A construção social do pensamento abissal elucida o caráter das ações espetaculosas efetivadas no campo da segurança pública nos dias atuais, muitas delas sob os holofotes da mídia: o endurecimento de algumas penas, as delações premiadas, com redução de penas aos delatores, espécie de bônus por contar tudo o que sabe.

Historicamente em nosso país, no período da ditadura militar, os delatores eram chamados de “alcaguetes”, personagens reprováveis, odiados pela população. Paradoxalmente, esta figura retorna à cena, em pleno processo de consolidação da democracia, trazendo em seu bojo consequências éticas e nefastas à vida nacional. Os delatores se tornaram detentores do patrimônio ético, que pretendem construir a seu bel-prazer a verdade a ser dita e a ser aceita. Assim, neste contexto, não são relevantes nem urgentes a participação da sociedade civil organizada na construção de um modelo de justiça criminal, tornando mais longínquo o ideário da Segurança Cidadã (AZEVEDO, 2016).

### 3.4 POLÍTICAS MUNICIPAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA

As políticas municipais que ultimam a Segurança Cidadã são aquelas que têm por intuito não apenas reduzir o medo e a insegurança decorrentes dos processos de vitimização, mas essencialmente desenvolverem ações preventivas, que combatam a violência e a criminalidade em sua gênese, preservando e garantindo direitos como a preservação da vida, a dignidade da pessoa humana, a liberdade consubstanciada no direito de ir e vir (PAZINATO, 2011).

As estratégias a serem adotadas podem ser de natureza *preventiva* ou *repressiva*, ou a combinação das duas, sendo que neste último caso a obtenção dos resultados é mais factível (SAPORI, 2007).

As ações de natureza preventiva são aquelas focadas na redução da desigualdade econômica, promoção de programas na área de saúde, educação, lazer, preservação e tratamento para o uso excessivo de álcool e drogas, recuperação dos espaços urbanos degradados, com a conseguinte valorização do território das cidades. Estas estratégias se conectam com a perspectiva *welfarestatiana*, dos anos dourados do bem-estar social, de um mundo inclusivo onde havia lugar, espaço para todos (YOUNG, 2002).

Em contrapartida, as estratégias repressivas se preocupam com a punição ou ameaça de punição aos indivíduos, tentando dissuadi-los a práticas de delitos e crimes. Estão consonantes com a formatação de uma sociedade disciplinar e de controle (GARLAND, 2008).

Na realidade brasileira, em que apenas alguns municípios possuem guardas municipais, o ideal é a formação de parcerias com os outros entes federados, com a participação da sociedade civil, viabilizando estas ações como norte colocado na prevenção (NETO, 2011, p. 11).

Entendo que políticas de caráter universal na área de segurança são fundamentais, uma vez que as políticas focalizadas não resolvem o problema da violência e da criminalidade, uma vez que elas, a violência e criminalidade, migram para outras áreas geográficas (NETO, 2011, p. 14). Não é este o único argumento repleto de plausibilidade: a universalidade das políticas sociais, no *welfare state*, no “período de ouro” da humanidade deram certo. Elas se materializavam como distributivas, não resultantes da dinâmica do mercado, mas da cidadania popular especialmente sindical (DEMO, 2002, p. 79-80). Logo, as políticas de segurança

caminhavam neste sentido, percorrendo o mesmo trajeto, através de políticas ressocializadoras, humanizadoras, sendo o encarceramento, felizmente, a última alternativa que vinha sendo adotada pelo Estado (GARLAND, 2008).

As políticas municipais devem ser desenvolvidas em etapas interdependentes, em fluxo contínuo e concatenadas; são elas: diagnóstico, formulação, implementação, monitoramento e avaliação.

- 1) O diagnóstico é um processo contínuo que precede a formulação da política, podendo ser modificado e atualizado no andamento deste processo. Depende fundamentalmente de informação qualificada, objetivando mapeamento dos fatores de riscos, visando à extirpação da violência e do crime.
- 2) A formulação começa no gabinete do prefeito. Ela é oriunda de demandas qualificadas, formação de consensos, bem como da definição da nomenclatura da política ser efetivada.
- 3) A implementação depende de ações delineadas a curto, médio e longo prazo. Sendo condição para a sua efetivação a participação de todos os setores envolvidos, a saber: gestores e profissionais dos setores públicos, lideranças comunitárias e movimentos sociais. Como corolário desta formatação temos a adequada comunicação social.
- 4) O monitoramento e a avaliação se reportam à efetiva concretização dos programas e ações previstos na política. Buscam alcançar eficiência, equidade, qualidade, nos impactos e na produção da política, preservando seu caráter democrático (NETO, 2006, p. 1-18).
- 5) A efetivação da Segurança Cidadã em nível dos municípios depende da conjugação de todos os agentes e setores envolvidos, com necessidade de uma profunda mudança cultural, isto quer dizer que a segurança pública não pode ser tratada com medidas paliativas, eleitoreiras, que não objetivam efetivação da cidadania; por conseguinte, elas devem ser pensadas como uma questão essencial do Brasil.

A redação do texto constitucional desvela uma determinação de caráter vinculatório que tem sido historicamente utilizada como argumento, verdadeiro empecilho para a participação dos municípios na área da segurança pública.

Os fundamentos destes posicionamentos é mais ou menos o seguinte: os municípios não têm muito a fazer nesta área; a competência cabe aos Estados.

Logo, a participação mais significativa dos municípios caracterizaria uma verdadeira usurpação de suas atribuições definidas constitucionalmente (RICARDO; CARUSO, 2007).

Entretanto, a segurança pública se constitui, na verdade, em direito fundamental de natureza vinculatória, que abarca todos os poderes na federação. Ela ultima um fim maior, que corresponde à manutenção da ordem pública. Na verdade, continuamente, ela já tem sido feita pelas políticas administrativas municipais, tratando de diversos bens da ordem jurídica (CORRALO, KEMMRICH, 2016, p.136).

Também é mister considerar que na turbulenta vida que vivemos, principalmente nos grandes centros urbanos, repleto de uma insegurança, num mundo amplamente plural, onde as biografias não levam os autores por itinerários consagrados (YOUNG, 2002, p. 48), uma vez que a violência e a criminalidade afetam a todos, indistintamente estando presente em todos os lugares, aumentando a insegurança e da instabilidade, propalando a cultura do medo (SÁ, 2011).

Então, para os cidadãos comuns, o relevante é a presença da segurança pública na sua cidade, de forma eficiente e eficaz, muito bem integrada com os valores do município, uma vez que, como preleciona a Carta Magna, ela é um direito e responsabilidade de todos. A questão das discussões das competências constitucionais seriam, então, uma preocupação dos membros do poder judiciário e operadores do Direito. Uma filigrana do mundo jurídico, diz Vendramini (2010). O referido autor de forma irônica preleciona: “Para os infratores da lei não existem fronteiras de territórios federativos nem a preocupação com a Competência legal pela Segurança Pública” (VENDRAMINI, 2010, p. 23).

Como podemos perceber, a municipalização da segurança é um tema repleto de questionamentos e tensões constantes, devido aos dilemas que a segurança pública vive hoje no Brasil. Contudo, é necessário que os municípios se utilizem, estrategicamente, dos modernos recursos estatísticos: “mapas georreferenciados, mapas de vulnerabilidade, áreas de risco, populações em situação de rua, e dados estatísticos, referentes a trabalho, desemprego, economia local, nascimentos e mortes, iluminação pública, asfalto e outros” (VENDRAMINI, 2010, p. 110).

Continuando seu fio condutor, o autor completa seu raciocínio enunciando que o município precisa ter conhecimento e trabalhar com o maior número de dados possível, como informações criminais; atuando, por meio de mapas criminais que

grifam as áreas de maior incidência de crimes denominados de “*hot spot*”. A partir desta congruência de dados inteligentes é possível localizar o policiamento para o desenvolvimento de ações estratégicas de natureza repressiva. Logo, buscando maior presteza, eficiência e inteligência criminal.

Portanto, é bastante salutar que os municípios façam convênios com a Secretaria de Segurança Pública de seu Estado. Assim, terão ciência dos crimes ocorridos em sua cidade, do horário em que ocorreram, sua caracterização detalhada, e a sua localização geográfica (VENDRAMINI, 2010, p.110-111).

### 3.5 AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA NA FRONTEIRA DE JAGUARÃO

A cidade de Jaguarão é bastante incipiente na área da Segurança Pública, o que pude comprovar mediante a análise dos seguintes documentos no período de abrangência da minha tese. Abaixo elencados, são eles:

#### 3.5.1 A LEI DO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA

A Câmara Municipal de Jaguarão aprovou a Lei Ordinária n. 4959/2009, que criou o Gabinete de Gestão Integrada (GGI) Municipal da Segurança Pública, que teria o objetivo de gerenciar e monitorar os indicadores de violência através de políticas preventivas e de repressão qualificada.

Entretanto, o GGI nunca foi efetivado. Na verdade, se constituiu num conjunto de boas intenções que nunca saíram do papel. Ele seria importante como “uma ferramenta de gestão que reúne o conjunto de instituições que incide sobre a política de segurança no município, promovendo ações conjuntas e sistêmicas de prevenção e de enfrentamento da violência e da criminalidade, aumentando a percepção da segurança por parte da população” (CARVALHO, 2017, p. 170).

#### 3.5.2 AS PROPOSTAS SOBRE A SEGURANÇA PÚBLICA, APRESENTADAS PELOS CANDIDATOS

As propostas dos candidatos à prefeitura de Jaguarão no último pleito eleitoral ficaram arquivadas no Tribunal Superior Eleitoral (TSE), constando as seguintes.

- a) Plano de governo da coligação PMDB/PP/PSB/PTdoB: são as principais propostas para a administração municipal no período de 2017-2020. Esta

coligação de partidos foi vencedora no último pleito, e o eleito exerce o cargo de prefeito desde 2017. As propostas desta coligação constam de apenas uma lauda, mostrando no mínimo falta de atenção, de cuidado com o eleitor. O tema da Segurança Pública não é sequer citado no conjunto das propostas.

- b) Plano de Governo Frente Popular (PT/PDT/PSB): é um plano bem escrito, concatenado e articulado. Tem uma proposta popular, com o *slogan*: “Uma cidade a serviço das pessoas”. A metodologia de elaboração diz que foram realizadas plenárias temáticas ouvindo as prioridades das pessoas que participaram, e que delas ultrapassando ultimando estas etapas os temas discutidos constituem o alicerce deste documento. São eles: 1) Economia, Trabalho e Renda; 2) Meio Ambiente; 3) Administração Pública; 4) Inclusão Social; 5) Cultura e Turismo; 6) Juventude, Esporte e Lazer; 7) Agricultura; 8) Saúde; 9) Educação; 10) Desenvolvimento e Infraestrutura Urbana. Em nenhum destes itens aparece a Segurança Pública como eixo, como elemento relevante a ser discutido, pensado e articulado.
- c) Plano de Governo Municipal PSDB “Vamos Organizar a Casa”: o alicerce deste programa se dá, segundo o *slogan*, na modernização da máquina pública; no planejamento prévio, denominado “Pela Limpeza de Jaguarão”, utilizou-se a divisão da proposta por temas, elencados assim: 1) educação; 2) saúde; 3) desenvolvimento e inclusão social; 4) segurança pública; 5) desenvolvimento econômico; 6) infraestrutura e desenvolvimento urbano; 7) meio ambiente; 8) administração municipal cidadã.

O item nº 4 do Plano do PSDB enfatiza que a segurança pública, descrito como um tema candente, exige uma atitude proativa dos dirigentes municipais, não sendo mais plausível a desculpa de que a responsabilidade é do governo do Estado.

Posso dizer, a partir da análise e tendo como referência os diversos paradigmas que definem segurança pública, que este é o partido que apresenta mais explicitamente a nova tendência de passar a segurança pública – como os demais setores sociais, a exemplo da educação e saúde, que é de responsabilidade do Estado – para a sociedade civil organizada. Na esteira desse discurso, o risco da privatização da segurança pública está sendo desenhado. Logo após propõem-se, dentro desta pasta, outras atividades complementares, tais como: policiamento

comunitário, programas preventivos ao uso de drogas, incentivo à formação de líderes para participarem dos Conselhos Municipais de Segurança Pública.

Contudo, ponderando melhor a expressão “pela limpeza de Jaguarão”, usada na apresentação da proposta do PSDB, denota violação frontal aos direitos humanos. No caso específico em análise, a prefeitura jaguareense teria de ser “limpa”, higienizada, desinfetada: tornada totalmente disponível, acessível aos interesses neoliberais, uma vez que vinha sendo dirigida por um partido mais identificado com a perspectiva dos trabalhadores. Seria necessário descartar muitos elementos: os perigosos, os desviantes sociais, tratá-los como objetos fora do lugar, verdadeiros refugos do lixo, naturalmente consumidores falhos (BAUMAN, 2008). Tal postura é incompatível com os padrões mínimos da dignidade humana. Desvela o vilipêndio à concepção da pessoa humana enquanto valor fonte de todos os valores políticos, sociais e econômicos (LAFER, 1988, p. 19).

No mesmo diapasão, o plano do PPS é praticamente igual ao do PSDB: no que tange à segurança pública, ressalta que cabe ao município ter uma atitude propositiva nesta área, propondo o policiamento comunitário, defendendo a formação de líderes para participação política nos conselhos que seriam criados.

Como podemos perceber, as propostas dos quatro grupos políticos que disputaram a prefeitura de Jaguarão apresentam a seguinte direção: os dois grupos políticos hegemônicos centralizados pelo PT e PMDB nada anunciam sobre a segurança pública. É bom que se saliente que o Partido dos Trabalhadores governou o Município durante os últimos oito anos (duas legislaturas). O PMDB assume o governo a partir de 2017, mas já havia sido governo em período anterior ao do PT.

Por outro lado, o Programa do PPS e o do PSDB apresentam praticamente as mesmas propostas, com ideias que de fato demonstram conhecimento do universo da segurança pública. E deixam claro a partir de qual concepção de segurança pública, a prática da segurança vai ser implementada. A partir do que se lê nas propostas de governo destes dois partidos, que postularam à eleição, caso assumissem o poder, a truculência e o desmando seriam a tônica na segurança pública e teríamos em Jaguarão uma reprodução da história da segurança pública no Brasil em contextos históricos diversificados, onde a violência policial e o uso excessivo da força seriam uma constante (FABRETTI, 2014).

Em nenhum momento observamos uma proposta de criação de uma Guarda Municipal por parte dos grupos políticos que aspiravam a assumir o paço municipal. Parece estranho, uma vez que o município dispõe de um número significativo de imóveis tombados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). Estes prédios necessitam ser protegidos e preservados contra as pichações, vandalismos, invasões que poderão numa eventualidade acontecer. A efetivação de uma Guarda Municipal ajudaria na preservação deste patrimônio histórico de inestimável valor urbanístico, arquitetônico, historiográfico. Eles se constituem numa lembrança perene da história dos antepassados, um legado antropológico da cultura material que é transmitido de geração a geração.<sup>6</sup>

### 3.5.3 TRANSCRIÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA OCORRIDA EM JAGUARÃO NESTE INTERREGNO

Em 15 de junho de 2015, foi realizada uma Audiência Pública em Jaguarão, na Câmara de Vereadores. Estiveram presentes: o Prefeito Municipal, Vereadores, autoridades como o representante da Delegada da Polícia Civil, representação do Batalhão de Fronteira, bem como membros da comunidade, que no final puderam fazer uso da palavra. Entre os assuntos discutidos, traduzidos nas falas dos presentes, destaco:

- a) pedido de aumento do efetivo da Brigada Militar, que é pequeno na cidade; solicitação de encaminhamento ao governo do Estado de documento relatando a realidade do município nos dias atuais;
- b) verificam-se crimes de contrabando e abigeato na fronteira;
- c) cresce a criminalidade em Jaguarão e Arroio Grande;
- d) constatou-se diminuição do efetivo da Brigada Militar, com sete brigadianos transferidos, levando ao questionamento da credibilidade da Brigada em Jaguarão; falta combustível para as viaturas, revelando ausência de estrutura para o trabalho da polícia;
- e) solicitação ao governo estadual de reposição dos policiais transferidos, bem como o aumento do efetivo do policiamento em virtude do carnaval;

---

<sup>6</sup> Cultura material. Se constitui na soma de artefatos (bem, manufaturados e invenções de todo a sorte que resultam da utilização de uma tecnologia, isto é a habilidade de manipular e construir. [...] A cultura material não é absolutamente parte da cultura, senão tão somente um resultado ou produto dela (MELLO, 1996, p. 44).

- f) comentou-se que existe nos bairros a formação de uma milícia paralela para amedrontar as pessoas que vivem nas periferias; em contrapartida, houve aumento de prisões em virtude do crescimento e da diversificação de crimes em Jaguarão nos últimos meses;
- g) a falta de segurança gera empecilhos na geração de emprego e desenvolvimento;
- h) o policiamento e a segurança devem ser mais específicos, devendo se adequar às peculiaridades do universo da fronteira;
- i) sendo função da Brigada Militar, essencialmente, o policiamento ostensivo, nos últimos quatro meses houve aumento da criminalidade numa cidade pacata como Jaguarão, consubstanciados em arrombamentos a caixas eletrônicos, bem como assaltos à mão armada;
- j) percebeu-se a falta de membros da comunidade na Audiência Pública, logo, poucas pessoas presentes; o evento foi transmitido pela Rádio Jaguarão FM, procurando integrar a Câmara e a Comunidade;
- k) requer-se formatar um documento ao Secretário de Segurança, ressaltando o corte de 50% das horas extras dos policiais, pedindo providências com a maior brevidade possível;
- l) considera-se necessária e urgente a adoção de políticas públicas na área de segurança;
- m) os grandes problemas do Brasil são indubitavelmente a arrecadação de impostos e a carência na construção dos presídios;
- n) é necessário a instalação de câmaras de monitoramento na zona central da cidade, para proteger os estabelecimentos comerciais, e na zona rural para diminuir o crime e o abigeato;
- o) existem dificuldades extremas na composição dos efetivos da Brigada Militar e da Polícia Civil;
- p) é urgente refletir, repassar com cuidado informações referentes à segurança pública, uma vez que Jaguarão não vive um caos, logo, o turismo estaria ameaçado, uma vez que o turista pode não querer vir mais fazer compras em nossa cidade;
- q) o aumento do efetivo da segurança pública é necessário para implementação dos *free shops* que serão efetivados em Jaguarão, no lado brasileiro, brevemente;

- r) membros da comunidade relataram a presença de crianças na rua e o receio do envolvimento delas com o tráfego, bem como da violência física que podem sofrer;
- s) traçou-se, no final da Audiência Pública, um paralelo entre as ações do governo Tarso Genro e as do de José Ivo Sartori: o primeiro concedeu aumento aos policiais e investiu no aparelhamento da polícia, em contrapartida, o segundo cerceou os recursos, bem como a contratação de pessoal nesta área tão carente e estratégica contemporaneamente.

A partir da análise das falas, bem como dos assuntos abordados na Audiência Pública, posso esboçar as seguintes considerações:

- 1) Não há interesse político na criação da Guarda Municipal na cidade de Jaguarão. Este assunto não foi sequer mencionado na Audiência Pública, nem consta como item discriminado nas propostas dos grupos políticos que almejavam chegar ao poder em Jaguarão no último pleito municipal.
- 2) A assertiva de que a função da Brigada é o policiamento ostensivo remete ao ideário do programa estadunidense Tolerância Zero, em que a ênfase é dada no endurecimento das penas, repressão aos pequenos delitos, violação dos Direitos Humanos. Neste contexto, o processo de seletividade do sistema de justiça criminal se configura na prisão de negros, pobres, imigrantes: em essência, os excluídos do modo de produção capitalista (WACQUANT, 2007).
- 3) As discussões concernentes à infraestrutura policial, falta de dinheiro para abastecer de combustível as viaturas, transferência de policiais, remete à influência neoliberal nas políticas sociais, com os devidos reflexos nas políticas criminais. Por esta lógica, o Estado é gigantesco e perdulário, pois gasta mais do que arrecada, e está repleto de inúteis tentáculos. Assim, é necessário reformulá-lo para novas configurações societárias, corrigir distorções, reduzir custos. Como corolário deste ideário, vai-se criando uma cultura e uma subjetividade antipública, resolutivo caminho das pedras para a efetivação da Contrarreforma do Estado Brasileiro (BEHRING; BOSCHETTI, 2007).
- 4) As elucubrações sobre o fato de que pessoas estejam sendo presas, associadas à reflexão de que os problemas fundamentais em nosso país seriam a arrecadação de impostos e a construção de presídios, remete ao

*modus operandi* do modelo de segurança pela ordem: Controle e Exclusão (FABRETTI, 2014). Este é o modelo mais tradicional da segurança pública e tem como viga mestra a manutenção da ordem. Ela é historicamente responsável pela insuficiência das políticas de segurança. Por via de consequência, a exclusão e a rotulação dos cidadãos como perigosos, verdadeira ameaça à ordem social, é sua verdadeira marca distintiva.

- 5) A assertiva de que é preciso ter cuidado com o que é dito a respeito da segurança, uma vez que os turistas podem escolher não mais efetivarem compras na cidade, enseja várias interpretações:
  - que se pretende negar, ou pelo menos mascarar o acesso à informação previsto no artigo 5º inciso XIV da Magna Carta, denominado dos direitos e garantias fundamentais. Ele se constitui num verdadeiro pilar do Estado Democrático de Direito;
  - que a verdadeira bandeira da segurança não é o bem-estar dos cidadãos para que se sintam verdadeiramente seguros. Infelizmente, aqui, o que realmente merece reflexão é que os interesses privados sejam preponderantes, justificando a utilização dos recursos públicos ao seu alvedrio, legitimando o privilégio das elites, personificadas nas operações do grande capital internacional, bem como da burguesia local (DALLARI, 2000).
- 6) A menção ao monitoramento por câmeras, bem como a políticas públicas, sem especificar quais sejam elas ou como se darão, qual sua articulação, aponta na direção de que a segurança cidadã é, nesta zona de fronteira, uma realidade ainda muito distante. Uma vez que ela obrigatoriamente deve-se reportar ao entendimento de que a violência e a criminalidade são multicausais, que é indispensável a adoção de Políticas Públicas transversais com a participação dos movimentos sociais e a sociedade civil organizada, alargando e ampliando os limites da cidadania. Portanto, o norte das ações deve ter um caráter preventivo comunitário, com maior ênfase na promoção dos direitos humanos (LOPES, 2015).

A pedra de toque, a questão crucial objeto de minha pesquisa, ou seja, as políticas de segurança protetivas e de combate à violência contra a juventude, não foram tratadas, sequer aludidas na Audiência Pública. Este fato enseja uma

multiplicidade de olhares interpretativos que podem ser efetivados. Logo, existe uma ausência de interlocução entre o Município de Jaguarão e sua juventude; em consequência, os anseios da juventude não encontram ressonância no município, e suas vozes não são ouvidas.

A juventude não é uma prioridade na condição de destinatária da elaboração de políticas públicas por parte do município. A segurança pública nesta zona de fronteira é pensada em termos repressivos, com cunho tradicional, nos moldes da Tolerância Zero (WACQUANT, 2001). As medidas e ações preventivas não são entendidas como prioritárias neste contexto; sendo assim, a juventude, compreendida como um segmento social vulnerável, fica à mercê da lógica desarrazoada do “salve-se quem puder”, da lei do mais forte, da violência como modelo institucional da resolução de conflitos – marcos distintivos do modo de produção capitalista, no mundo contemporâneo (PORTO, 2010).

### 3.6 ANÁLISE DAS PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS MUNICIPAIS DE 2006 A 2016

Com o objetivo de investigar a efetivação das políticas de segurança para a juventude no município de fronteira, buscamos, nos Planos Plurianuais e Leis Orçamentárias, indícios e orientações de sua intencionalidade e implementação. Entendemos que embora estes documentos, em sua elaboração e materialização, muitas vezes sejam qualificados como peças “fictícias”, ou decorativas, elas trazem seu caráter de efetividade no sentido de que o que não está ali colocado, estará fora da possibilidade de realização. Então, foi exatamente no sentido de buscar, no horizonte da Segurança Pública, proteções à juventude no ideário do município de Jaguarão que trazemos a análise destas “peças orçamentárias”.

No plano plurianual de 2006–2009 (p. 33) encontramos apontado a criação da cooperativa dos apenados e ex-apenados. Já no período de 2010-2013 encontramos registrada a preocupação pela manutenção dos Conselhos Municipais voltados aos trabalhos de Cidadania e Direitos Humanos abordados: a assistência social, o conselho tutelar, o COMDICA e o atendimento à mulher (p. 81). Os Conselhos são uma conquista da democracia brasileira, tendo sido incorporados ao texto constitucional de 1988, com um objetivo claro: oxigenar os órgãos estatais, com a presença e participação da sociedade civil organizada, incorporando, aderindo as suas demandas. Por isso, até hoje, passados trinta anos de nossa

Constituição, ainda são considerados como uma novidade em termos das Políticas Públicas. Parte da concepção de Estado Ampliado gramsciano havendo embate entre as diversas classes sociais, com interesses antagônicos. Ultimam a reaglutinação dos direitos que historicamente têm sido retirados, fragmentados, preservando seu caráter público, ampliando os horizontes da cidadania, efetivando e incentivando a participação das pessoas (GOHN, 2007).

Na dimensão Segurança Pública, aparece a manutenção e o funcionamento das atividades do corpo de bombeiros e seu reaparelhamento. Um ponto digno de destaque, que encontramos neste item, foi a criação do Programa do Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros (FUNREBOM).

Entre outras preocupações/ações colocadas nas diretrizes orçamentárias de 2012, encontramos uma emenda para a iluminação pública na zona rural, em virtude do crime de abigeato. Também encontramos registrada a destinação de recursos para a segurança urbana.

A partir da análise do orçamento municipal de Jaguarão posso fazer a seguinte grade de leitura:

- 1) Não há destinação de recursos para a criação da guarda municipal, no orçamento do município, nem intencionalidade política para tanto, uma vez que ela não consta na proposta política dos candidatos a prefeito na última eleição, como tampouco nas peças orçamentárias.
- 2) Não há previsão orçamentária de convênios entre os órgãos federados, União, Estado e municípios, na área de segurança pública. Se assim os houvesse, se iniciaria a efetivação de uma Segurança Cidadã. Destarte, para sua concretização é mister que ela seja inteligente, isto é, articulada, conveniada com os três níveis da federação (União, Estado e Município). Por conseguinte, a participação dos movimentos sociais e da sociedade civil organizada é indispensável, uma vez que são promotores de uma nova cultura, onde a preservação e efetivação dos direitos humanos se constitui na sua verdadeira pedra de toque (SAPORI, 2007).
- 3) A destinação de recursos para compras de câmeras de vídeo-monitoramento para o centro e a zona rural, desvela uma segurança pública voltada para as atividades de cunho repressivo. Contudo, entendo que as ações preventivas com ênfase na inclusão social, diminuição das desigualdades e do desemprego, incrementando a participação

comunitária, devem ser a viga mestra das ações governamentais promotoras de uma cultura da paz (SAPORI, 2007; LOPES, 2015).

- 4) A destinação de recursos no orçamento municipal para reaparelhar o corpo de bombeiros denota, pelo menos, uma preocupação com o bem-estar dos indivíduos, não apenas com o combate ao crime. No caso específico dos bombeiros, objeto de nossa análise, eles são utilizados basicamente nas atividades da defesa civil. Como exemplos poderíamos citar sua ocupação nos casos de incêndio ou desmoronamento, causas distantes de um crime, como elucida Nucci (2016, p. 42).

### 3.7 O OLHAR DOS ENTREVISTADOS SOBRE A SEGURANÇA PÚBLICA JAGUARENSE

O entendimento a respeito da segurança pública é múltiplo e variado. Assim, os atores sociais entrevistados percebem a segurança pública como totalmente precária, carente de recursos e de infraestrutura, abandonada e sucateada, conforme comenta um entrevistado da categoria dos jovens do ensino médio.

Segurança a cidade poderia aumentar, tem efetivo de cinco policiais para cuidar de trinta mil habitantes, então não é suficiente; então investir em políticas públicas, ter mais policiais na rua para impor respeito e ter sensação de mais segurança; se você for assaltado ou sofrer algum tipo de violência você vai poder gritar e a pessoa vai poder até te ajudar (Entrevistado 12).

Esta fala se coaduna com a da jovem esportista entrevistada de número 21, que assim aduz:

Segurança pública é muito precária, pois é o cúmulo você precisar ligar para a polícia e eles dizerem que você tem que esperar, pois só tem uma viatura na cidade, a hora que ela for liberada vai ir até aí. Já aconteceu comigo, uma vez ocorreu uma batida de carro e esperamos quase toda a noite para sermos atendidos pela Brigada Militar. É um perigo você estar num local e te acontecer alguma coisa, e você não pode contar com a polícia. Tem que ter a sorte da viatura estar disponível (Entrevistado 21).

Concordando com as falas anteriores, referentemente à situação hoje vivida na segurança pública de Jaguarão, o sujeito social da categoria dos jovens universitários, entrevistado nº 7, advoga a ideia da criação de uma Secretaria de

Segurança Pública, como alternativa para minimizar os graves problemas advindos da realidade atual. Assim:

Acredito que o município poderia ter criado a Secretaria Municipal de Segurança Pública para organizar em números esses tipos de casos que citei aqui, conseguirem chegar às estatísticas e poder trabalhar a partir de uma pessoa que pense sobre a segurança, e não alguém que vai usar apenas um pouco dela para olhar a segurança, uma pessoa mais específica e qualificada. Então uma Secretaria de Segurança Pública Municipal seria essencial (Entrevistado 7).

A fala dos entrevistados desvela os problemas históricos da segurança pública em nosso país, que estão presentes no dia-a-dia de nosso cotidiano, que são os seguintes: deficiências na formulação e implementação de políticas, bem como na eficiência de prestação de serviços pelos órgãos responsáveis, acrescido de marginalização econômica, política e social da população (NETO, 2011, p. 31).

A precariedade da estrutura física da polícia para exercício de suas atividades laborais, como no caso específico do nosso estudo de caso, no município de Jaguarão, em que o efetivo policial é bastante exíguo, obrigatoriamente rememora ao modelo tradicional de Segurança Pública: segurança pela ordem, controle e exclusão. Assim, seguindo este fio condutor: a segurança pública é uma questão estatal, não da cidadania. Ela é sinônimo de punição dos criminosos, de controles sociais situacionais e pontuais dos desviados sociais, das classes sociais percebidas e entendidas como perigosas. Também é de sua incumbência e atribuição o gerenciamento e administração das questões referentes à infraestrutura policial (FABRETTI, 2014).

Este quadro habilmente arquitetado vai formando um verdadeiro círculo vicioso que se retroalimenta (FABRETTI, 2014). Plasmando no imaginário, no universo simbólico, que afinal de contas, nada se pode fazer na vida hodierna, a insegurança é a companheira de todos os momentos e horas, temos que nos adaptar a ela, inexoravelmente.

Seguindo esta trajetória, induz a sociedade a paulatinamente pensar e em aceitar a implementação de outros moldes de segurança, quiçá a segurança privada, uma vez que o Estado formalmente renuncia à sua missão constitucional que deveria legitimá-lo: o monopólio da violência (FABRETTI, 2014).

Assim, a Segurança Pública, propalada como um “fardo pesado”, não seria mais uma questão pública crucial, nevrálgica do nosso tempo. Logo, temos então o terreno fértil para a plantação da ideia de efetivação da contrarreforma do estado brasileiro, entendida desta maneira: “O problema estaria localizado no Estado e por isso seria necessário reformular para as novas requisições, corrigindo distorções e reduzindo custos. [...] É de obstaculização ou redirecionamento das conquistas de 1988, num contexto que foram destruídas até mesmo aquelas condições políticas por meio da expansão do desemprego e da violência” (BOSCHETTI, BEHRING, 2009, p. 152).

Com isso, temos a efetivação da retirada de direitos da maioria da população, violando e inviabilizando a efetivação dos Direitos Sociais previstos na Magna Carta de 1988. Assim, com menos recursos e com a infraestrutura policial sucateada, estão expondo a população a índices maiores de violência e criminalidade, fomentando o medo social, que tem como paradigmas a intimidação e a coerção, visando ao controle e sua subjugação do outro.

A criação de uma Secretaria Municipal de Segurança Pública em Jaguarão seria importante, como ressaltou o jovem universitário, entrevistado nº 7. Para Vendramini (2010), ações preventivas no combate à violência e à criminalidade poderiam ser efetivadas, tais como:

- a) mobilização das forças armadas para efetivação de projetos e ações comunitários que promovessem a paz e a tranquilidade social;
- b) desenvolvimento de palestras em escolas, organizações não governamentais (ONGs), clubes sociais, sindicatos, sobre temas relevantes, tais como drogas, violência sexual, prevenção criminal;
- c) promover o contato pessoal com a comunidade com a presença dos líderes locais, vereadores, associações de bairros, líderes comunitários etc.;
- d) fomentar estudos, pesquisas, discussões, investigações, referente à viabilidade concreta de criação da Guarda Municipal em Jaguarão;
- e) estabelecer convênios com o Estado e a União, numa gestão compartilhada, em consonância com o artigo 144 da Constituição de 1988, caracterizando a transversalidade de suas ações bem como de seus procedimentos (VENDRAMINI, 2010, p. 64).

O entrevistado de número 29, Prefeito Municipal Jaguareense, relata suas tentativas e dificuldades encontradas na cidade em relação à segurança pública. Em relação aos Gabinetes de Gestão Integrada (GGI), que foram formalmente criados em Jaguarão, mas não se efetivaram, assim enuncia o prefeito:

[...] mas o fato que este conselho municipal de verdade, é formado por integrantes representando Ministério Público, Polícia Civil e federal, da polícia militar do próprio exército. Ele existe formalmente pelo que eu sei, não tem se reunido, não tem atuado. Eu acredito que o motivo é o próprio desestímulo em que o programa foi criado, na inoperância, porque a razão de ser do conselho era fazer a gestão do debate (Entrevistado 29).

A não efetivação dos GGI no município dificultou e inviabilizou a efetivação de medidas preventivas e de combate à violência e à criminalidade que poderiam ter sido feitas, tais como:

- a) elaboração de um diagnóstico da violência e da criminalidade em Jaguarão, ultimando a criação de um Plano Municipal;
- b) incentivar a participação da sociedade civil organizada, movimentos sociais, líderes comunitários, políticos, nas discussões e encaminhamentos referentes à segurança pública;
- c) apresentar os resultados das políticas públicas existentes, bem como avaliando as já efetivadas;
- d) diagnosticar o processo incisivo da violência nos bairros, acompanhando o seu processo evolutivo, propondo medidas saneadoras (VENDRAMINI, 2010, p. 187-188).

Concernentemente à criação de uma Guarda Municipal em Jaguarão, assim comenta o mesmo prefeito:

Eu acho que não tem como a gente implantar numa cidade como a nossa, não temos pernas orçamentárias para implantar satisfatoriamente uma guarda municipal [...] Uma guarda municipal para proteger onde está a classe mais economicamente abastada da cidade (Entrevistado 29).

Analisando as peças orçamentárias jaguarenses, constato que não há destinação de recursos para a segurança pública, exceto para revitalização e reaparelhamento do corpo de bombeiros. As falhas e omissões quanto à destinação do orçamento público devem-se a vários fatores, tais como “à falta de entendimento sobre a importância desta área, bem como devido ao direcionamento financeiro para outras prioridades” (VENDRAMINI, 2010, p. 177).

Também é de notório conhecimento que o orçamento é feito em cima de relações contraditórias, que geram baixa de arrecadação, quebra de consumo,

desemprego, fruto das relações sociais excludentes, criadas pela própria dinâmica no modo de produção capitalista (PONTUAL, 2003).

O prefeito entrevistado relata adesão da cidade de Jaguarão de forma instantânea ao PRONASCI, pois não havia necessidade de elaboração e envio de projetos para recebimento de viaturas: “Nós aderimos e fomos contemplados com aquele programa chamado PRONASCI (programa nacional direcionado a cidades fronteiriças), onde o governo federal disponibilizou mediante adesão, aos municípios com viaturas mais de uma vez” (Entrevistado 30).

O PRONASCI foi lançado pelo ministro Tarso Genro em 2007, quando ele estava à frente do Ministério da Justiça. Este programa tinha as seguintes vigas mestras:

as ações preventivas e repressão qualificada, incluindo ações específicas de ampliação dos níveis de cidadania, valorização dos profissionais de segurança pública, e intervenção em territórios que apresentem elevados índices de criminalidade e baixa coesão social” (RUEDIGER, 2010, p. 501).

Com a opção brasileira pelo neoliberalismo, abandonando o projeto desenvolvimentista com norte keynesiano, no início do governo Dilma e ampliado de forma significativa no governo de Michel Temer, este programa foi praticamente extinto nos dias atuais, causando ainda maiores prejuízos à segurança pública em nosso país.

Posteriormente, o mesmo prefeito entrevistado relata as tentativas de implantação de vídeo-monitoramento, analisa o caos do presídio jaguarense, bem como as tratativas para colocar pontos de iluminação pública em Jaguarão.

Um problema que temos, é um presídio dentro da cidade, isto é, dentro do centro histórico do município, [...] dificulta a valorização do patrimônio [...] é uma área que estima a capacidade entre 35 a 50 pessoas, mas deve conter 120 presos. [...] intensificação de colocações de pontos de iluminação pública, que é um investimento com recursos próprios do município, que entendemos e atuamos através da identificação da necessidade para a proteção e segurança na cidade (Entrevistado 29).

A proposta da prefeitura encabeçada pelo prefeito, embora não concretizada, da colocação de pontos de iluminação pública, denota uma efetiva preocupação do poder público em efetivar políticas preventivas de combate à violência e à

criminalidade. Isto ajuda muito, colabora de forma efetiva, mas é insuficiente por si só. É mister que o poder público promova ações transversais de verdadeira inclusão social, multifacetadas, com políticas exclusivas para os adolescentes, programas destinados aos jovens que vivenciam situações de risco, tais como gravidez precoce, alcoolismo, consumo e venda de drogas, tabagismo, dentre muitas outras (VENDRAMINI, 2010).

Um entrevistado do universo dos jovens universitários aponta para a necessidade de a polícia de Jaguarão ter acesso a cursos de aperfeiçoamento, conectados com os direitos humanos, ampliando sensivelmente o seu acesso a padrões civilizatórios de cidadania: “[...] o policial poderia ter mais capacitação sobre os direitos dos cidadãos para poder proteger” (Entrevistado 8).

A fala do sujeito social entrevistado se reporta ao modelo de Segurança Pública Cidadã, que pressupõe a análise e uma discussão profunda sobre o processo educacional na formação das polícias, uma vez que indiscutivelmente a educação contribui para práticas inovadoras e alterações paradigmáticas!

Questões fundamentais, cruciais, devem ser respondidas neste constante inventário: Que polícia se quer formar? Qual a Pedagogia utilizada? Para que sociedade?

De igual forma, é relevante a implantação de novos cursos para os policiais, e que os temas candentes sejam tratados transversalmente nas disciplinas ofertadas, em seminários, palestras, cursos, oficinas, com temas tais como: direitos humanos, minorias étnicas, gestão de pessoas, cidadania, mediação de conflitos, envolvendo reflexão filosófica do papel da polícia no papel da humanidade, dentre muitos outros (BRASIL, 2016).

Assim também, um entrevistado do universo dos jovens esportistas ressalta a imperiosa necessidade do endurecimento das penas: “[...] Isso é que é o Brasil. Ele teria que ter leis mais rígidas, teria que mudar lá em cima, para chegar aqui, para serem executadas” (Entrevistado 22).

Esta elucubração vai ao encontro do modelo estadunidense Tolerância Zero. Este programa foi adotado na cidade de Nova Iorque, mais especificamente no período de administração do prefeito Rudolph Giuliani (de 1994 a 2001), preconizando a efetivação de um estado policialesco e punitivo, através do aumento coercitivo das penas que se tornavam “no conjunto mais abrangentes, mais aberto, mais abertamente voltados para defesa social” (WACQUANT, 2001, p. 119).

Repressão aos pequenos delitos, prisões de pobres, negros, imigrantes e minorias, essencialmente os segmentos sociais mais excluídos no modo de produção capitalista. As consequências são mais que conhecidas: criminalização da miséria, violação dos direitos humanos, alteração paradigmática do norte das políticas criminais, que passam de sociais para individuais. Logo, a violência e a criminalidade não são percebidas como decorrentes da privação ou carência dos processos de socialização, mas é uma livre opção dos indivíduos. O crime passa a ser uma responsabilidade individual dos cidadãos (WACQUANT, 2001).

Outro sujeito social, mais especificamente uma mulher da categoria dos jovens esportistas, associa o fenômeno da truculência policial e segurança pública jaguareense, formando então um binômio indissociável: [...] “já teve casos que a Brigada Militar fez algumas coisas assim que foram muito visados. Teve uma vez que eles pegaram os bandidos e dizem que torturaram em uma chácara mais afastada da cidade” (Entrevistado 24). Esta percepção está em consonância com a leitura da realidade feita por outro sujeito, da categoria de jovens universitários, como vemos a seguir:

Minha casa foi invadida para furto, acordei e tinha uma pessoa na minha sala, o indivíduo me viu e saiu fugindo pela minha janela. Neste primeiro semestre do ano mais de cinco casas de estudantes já foi assaltado, o poder público não faz nada. A Brigada não faz o registro porque não foi pego em flagrante. Na casa de uma moça que foi assaltada, o assaltante conseguiu fugir, e os policiais disseram que o estado estava falido. Vocês resolvam, bata, mate ele! É um absurdo um agente da segurança mandar nós, cidadãos, fazer justiça. O poder público não dá amparo ao cidadão (Entrevistado 1).

O episódio da truculência policial denominada “chácara da porrada” foi uma situação pontual, um caso específico em Jaguarão (OTERO, 2014; ZERO HORA, 2015), denunciando o quanto a polícia local ainda reproduz um modelo tradicional de segurança pública: segurança pela ordem, controle e exclusão (FABRETTI, 2014).

Sendo assim, sempre que a atuação da polícia vem à tona é discutida e pensada, um questionamento é sempre o carro chefe: a atuação policial é revestida de legitimidade? Max Weber (1971) responde esta questão ao prelecionar que “o estado é o grupamento humano que reivindica de forma bem-sucedida o monopólio da violência física legítima” (p. 70).

É importante ressaltar que a função da polícia possui estreita relação com a violência, uma vez que o policial é um agente especializado estatal. Desta forma, o

entendimento de que o funcionário policial pode utilizar as armas como último recurso para a manutenção da ordem, observando as leis, os regulamentos, pautando sua prática em consonância com os direitos humanos, caracteriza sem sombra de dúvida a violência legítima (KUCINSKI, 2015). Tal pressuposto está de acordo com o pensamento do cientista político Norberto Bobbio. Para ele, a legitimidade se constitui “como um atributo do estado que consiste na presença em uma parcela significativa da população de um grau de consenso capaz de assegurar a obediência sem necessidade de recorrer ao uso da força” (BOBBIO; MATEUCCI; PASQUINO, 2002, p. 675).

Em contrapartida, as torturas, os assassinatos, a perseguição contra os negros pobres das periferias, contra as minorias sociais e contra os vulneráveis, como no caso específico do município de Jaguarão, se constituem de forma inequívoca em uso arbitrário, em uso da força física, estrapolação arbitrária das ações policiais.

Como se pode perceber, a intensificação da violência, repressão, truculência policial desvela perversidades de tipologias distintas: uma tentativa frágil de responder aos setores conservadores da sociedade, a seus anseios de eficiência e competitividade, fruto de um estado neoliberal em que o mercado dita as regras da vida econômica, em que a repressão e a violência são as respostas possíveis deste estado à criminalidade e à violência (PEREIRA, 2009).

Tal resposta, claramente equivocada pelos seus próprios fundamentos, acaba dificultando, inviabilizando a construção da legitimidade social da polícia junto à comunidade, a qual necessita de seu serviço e de sua eficiente atuação: preservando, remodelando, ampliando de forma significativa a pacificação dos espaços sociais. Estes estados podem ser entendidos como lugar físico de encontros de membros permanentes ou transeuntes dos territórios sociais (KUCINSKI, 2015, p. 97-102).

Na segunda percepção da violência, em que a polícia sugere ao jovem entrevistado fazer justiça pelas suas próprias mãos, sinalizam-se vários problemas:

- a) revela-se uma ruptura, verdadeira seção na legitimidade das instituições de controle social;
- b) provoca-se uma verdadeira desconfiança do papel da polícia na consolidação da democracia, fomentando a cultura do medo, ampliando as barreiras sociais;

- c) logo, se deslumbra no tecido social o paulatino esfacelamento da cidadania, aumento da solidão pessoal e, assim, as pessoas são consideradas estranhas, perigosas adversárias;
- d) ocorre a proliferação de doenças mentais, a segregação dos jovens pobres em territórios específicos nas cidades, o que abre a grande probabilidade de que, em futuro próximo, os governantes decidam pela privatização da segurança pública;
- e) percepção da violência a partir de um olhar mediático, formando um verdadeiro cotidiano despedaçado (SANTOS, 2011, p. 7-9).

Assim, a possibilidade do uso arbitrário das próprias razões numa espécie de Pena de Talião viola o artigo terceiro, inciso primeiro, da Constituição Federal, que enuncia: “Constituir uma sociedade livre, justa e solidária”. Temos então a configuração de um estado opressor, despótico, com traços hobbesianos (HOBBS, 1983). Sob a égide da espada, como mostra Norberto Bobbio: “Não há violência, ainda que a mais terrível, que não tenha justificada como resposta, como única resposta possível a violência alheia: A violência do rebelde, numa cadeia simples, como simples a cadeia das vinganças privadas” (1992, p.199).

A concatenação destes fatos acumulados, corroborada pela fala dos entrevistados, remete – não de forma explícita, mas subliminarmente – à ideia dos denominados “bandidos heróis”, com os pseudovalores da honra: coragem, intrepidez, valentia, e com uma moral totalmente às avessas, plasmada no universo simbólico da literatura de cordel e nos crimes de pistolagem, onde os assassinatos por encomenda são uma realidade constante, caracterizando um verdadeiro cotidiano despedaçado (BARREIRA, 2008).

As consequências políticas e sociais tomam, então, uma proporção de inalterabilidade: formação de justiças paralelas fora do campo institucional, legitimando os rituais perversos de linchamento, numa formatação pós-moderna das leis do cangaço. A vida social toma as configurações de arena num novo coliseu romano, numa verdadeira guerrilha urbana (BARREIRA, 2008). É um “salve-se quem puder” diário.

Discutidos aspectos referentes à segurança pública no Brasil e sua trajetória, encaminhei a análise do paradigma da política de Segurança Cidadã e a partir desta, a discussão das ações na área de segurança pública materializadas no município de Jaguarão, bem como sua manifestação/percepção por parte dos

sujeitos de pesquisa. Farei, na sequência, a discussão referente à juventude, compreendendo-a como juventudes, no plural, diversificadas e fragmentadas.

#### 4 JUVENTUDES: SUAS CARACTERIZAÇÕES E AS POLÍTICAS SOCIAIS

O campo temático Juventude é certamente relevante, terreno fértil para reflexão, estudo, pesquisa e investigação nas Ciências Sociais. As referências são múltiplas, fundamentadas nas seguintes assertivas:

- a) os jovens atualmente se inserem em grupamentos sociais múltiplos, de várias naturezas: trabalho, escola, lazer, grupo de amigos, associações culturais, igrejas etc., sendo classificados como grupos sociais<sup>7</sup> primários e secundários, conforme a teoria sociológica (GUIDDENS, 2005). Em vista disso, as múltiplas inserções vão formatar diferentes tipologias juvenis, em contextos societários diversos;
- b) constata-se a existência de duas juventudes: de um lado, a juventude rica, repleta de sonhos, aspirações, oportunidades. Neste caso, as riquezas, o lazer, a produção cultural socialmente construída, tudo está disponível e ao livre acesso, no seu cotidiano;
- c) em contrapartida, temos a juventude dos pobres, diametralmente oposta, pois eles vivem a exclusão social, a violência e a invisibilidade, estas que são suas cartas de apresentação, suas marcas distintivas, presentes nos territórios de fabricação da miséria em que se encontram (CORDEIRO, 2009).

Os jovens pobres estão fisicamente presentes nos bairros relegados nas margens das grandes cidades. Contudo, sem pertencimento a nenhum lugar. Também diz Denise Cordeiro (2009) que “[...]outra imagem é do bairro repleto de jovens vagando de bermudas, sem camisa, de meninas com *shorts* e microblusas, indo de um lado a outro” (p. 214).

Podemos perceber, a partir das questões trazidas pela autora, que a vida desta juventude se constitui numa espera angustiante e silenciosa. Quando a autora diz que os jovens vão de um lado para outro, passa a ideia de que eles querem ser ouvidos, que buscam e precisam de espaço de manifestação e canais de interlocução com o estado e a sociedade civil organizada que dificilmente

---

<sup>7</sup> “O grupo é uma coletividade identificável, estruturada, contínua de pessoas sociais que desempenham papéis recíprocos, segundo determinadas normas, interesses e valores sociais para a consecução de objetivos comuns. [...] Os grupos existentes numa sociedade distinguem-se entre si pelas funções principais que desempenham, enquanto as sociedades globais se distinguem entre si por suas respectivas culturas” (FICHTER, 1969, p. 140).

encontram. Por conseguinte, faz-se indispensável a efetivação de Políticas Públicas e Sociais que resgatem sua autoestima e cidadania, formando futuros novos cidadãos.

Também, eles são historicamente considerados uma classe social “perigosa”, que está nas sombras dos territórios que pertencem aos outros. Assim, sua transposição para a vida adulta é marcada por exclusões e percalços de diversas ordens: de gênero, cor, raça e classe social (CORDEIRO, 2009).

Bourdieu (1983), analisando esta categoria social, constata que “juventude” é apenas uma palavra, servindo como o instrumento para delimitar, demarcar espaços restritivos de direitos que posteriormente serão transformados em privilégios. Assim, os rapazes e as moças são impossibilitados de exercerem certos direitos e prerrogativas sociais, por não serem considerados plenamente maduros. Em contrapartida, paradoxalmente, a certos grupos dos jovens ricos, tudo é permitido, por terem adquirido a decantada maturidade. Continuando suas elaborações, o autor francês assevera que sob a égide da categoria social Juventude tenta-se mascarar desigualdades sociais entre jovens ricos e pobres.

Em contrapartida, existe uma perspectiva antropológica da juventude que pode ser entendida como

*construcción cultural relativa en el tiempo y espacio. Cada sociedad organiza la transición de la infancia y de la vida, aunque las formas y contenidos de esta transición son enormemente variables (PÀMPOLS, 1988, p. 18).<sup>8</sup>*

Esta grade de leitura enfatiza a dinamicidade das relações sociais juvenis no tempo e no espaço. Tendo como princípio basilar a relação dos jovens com os diversos grupos sociais no quais eles interagem.

Hilário Dick, em suas argutas reflexões sobre a juventude, pondera que a caracterização da mocidade se dá pela combinação de critérios simbólicos, construção social e de faixa etária. Para este autor, o significado da expressão “juventude” é polissêmico e coloca-se como: a) “um período etário situado entre a infância e a idade adulta; b) certo estado de espírito; c) um estilo de vida”(DICK, 2003, p. 26).

---

<sup>8</sup> “Construção cultural relativa no tempo e no espaço. Cada sociedade organiza a transição da infância e da vida, apesar de que as formas e os conteúdos desta transição são enormemente variáveis”.

Seguindo este mesmo fio condutor, o autor reitera, de forma instigante, que a juventude deposita em seu espírito a esperança de um novo tempo, carregando consigo uma espécie de capital temporal que vai terminando lentamente, à semelhança da chama de uma vela, que com o tempo vai, pouco a pouco, se apagando (DICK, 2003). Este “capital temporal” é chamado de moratória vital. Assim, ela se constitui num período de tempo em que os jovens possuem um excedente temporal, uma espécie de crédito, de natureza limitada, que vai de forma paulatina se gastando, até extinguir-se completamente. Neste lapso de tempo, é dada aos jovens a possibilidade da não-participação na vida dos adultos, segundo seu curso de vida natural. Na verdade, segundo Hilário Dick, trata-se de um tempo, graciosamente concedido pela sociedade aos moços, de preparação para a futura inserção na vida adulta.

Ainda segundo o autor, graças a esta moratória se pode distinguir os jovens e os não jovens, o juvenil bem como o não juvenil. Assim, esta moratória pode ser diminuída, agredida, violada, pode não ser considerada, mas verdadeiramente ela existe e é uma realidade concreta nas sociedades humanas (DICK, 2003).

Entretanto, constato que essa moratória é marcadamente restritiva, validada unicamente aos jovens ricos. Para os jovens pobres, ela não possui sentido prático concreto algum. Desde muito cedo, a mocidade despossuída luta bravamente pela sobrevivência, sem acesso aos padrões mínimos para uma existência digna: o subemprego, a baixa escolaridade, a maternidade e paternidade precoces são realidades sempre presentes, de modo palpável no cotidiano da desafortunada juventude.

#### 4.1 CONCEPÇÕES DA JUVENTUDE NOS TEMPOS ATUAIS

Tendo como referência a categoria social Juventude, e compreendendo que esta pode ser investigada, olhada, a partir de referências próprias, de acordo com cada área de conhecimento, acrescida de divergências teóricas de fixação deste período (WASELFISZ, 1988), a Organização das Nações Unidas (ONU), através das resoluções 40/14 e 50/87 de 1995, compreende a categoria social Juventude como uma faixa etária compreendida entre 15 e 24 anos.

Entretanto, é importante ressaltar que

esta faixa etária não tem caráter absoluto e universal. É um produto da interpretação da sociedade sobre sua própria dinâmica. [...] É uma categoria que opera tanto no âmbito do imaginário social, quanto é um dos elementos “estruturantes das redes de sociabilidade” (GROPPO, 2004, p. 11).

Já a terra do sol nascente, o Japão, inova: classifica como “jovem” o cidadão até os 35 anos. As ponderações na variação desta faixa etária são bastante razoáveis, já que a juventude, categorizada como um grupo social em constante mutação, sofre múltiplas influências políticas, econômicas e sociais no contexto em que se vive (HAMMES, 2005).

Tendo consciência de que os jovens pertencem, como sujeitos sociais, a um universo plural e multifacetado, imersos em inúmeras dimensões, como as de gênero, moradia, grupo étnicos diversificados, as autoras Letícia Veloso e Lívia Barbosa ponderam que devemos nos reportar às juventudes brasileiras. Assim, encontramos grupos de jovens inseridos em associações diversas em inúmeros contextos: jovens funkeiros, ambientalistas, veganos, aqueles em busca do lazer através da música, bem como os inseridos nas mídias digitais entre muitos outros (VELOSO; BARBOSA, 2012).

Apartando as divergências na fixação das faixas etárias, adotamos como referência o Estatuto da Juventude, por ser ele considerado uma verdadeira política pública, marco legal demarcatório, voltado aos anseios, interesses e aspirações dos jovens. Estamos nos reportando à lei nº 12.852 de 5 de agosto de 2013, que em seu parágrafo primeiro define os jovens como cidadãos categorizados na faixa etária entre 15 e 29 anos (OLIMPIO, 2013).

Tendo como referência a juventude em seu universo cultural, assim dispõe o dicionário do pensamento social do século XX:

Considerada distinta da cultura dominante, a cultura da juventude refere-se a símbolos, crenças e comportamentos singulares dos jovens na sociedade. A expressão tem dois usos. Primeiro, representa os valores e normas da população jovem em geral na sociedade, e segundo, inclui os ideais e práticas dos subgrupos juvenis específicos tais como grupos subculturais ou contraculturais. [...] As discussões e estudos sobre a cultura da juventude resultaram em literaturas um tanto distintas, tratando dos anos de adolescência (início e meados da adolescência), do estágio da juventude (fim da adolescência e início da vida adulta). Está em questão em que medida as atitudes e comportamento dos jovens se desviam das normas da sociedade (adultas ou juvenis) e o apoio relativo dado

pela juventude a tipos particulares relacionadas a seus pares (OUTHWAITE; BOTTOMORE, 1996, p. 167).

Como podemos constatar, a juventude pode ser concebida como uma etapa de transição para a idade adulta presente, caracterizada por traços culturais como: sexo, drogas, *rock and roll*, cabelos compridos, cigarro na boca e, nos tempos atuais, a calça *jeans* rasgada (ROCHA, 2012), referendada por diversos autores (CERRANO 2003; HAMMES, 2005; LEITE, 2015; OLIVEIRA, 2001).

Contudo, este olhar precisa ser cuidadoso, devendo se desviar das armadilhas epistemológicas previamente traçadas, uma vez que se tem a tendência de romantizar a figura do jovem, num eterno projeto para o futuro, repleto de indefinições permanentes. Assim, esquece-se de concebê-lo como um verdadeiro sujeito, senhor de suas dúvidas, anseios, escolhas, tais como: a luta pelo primeiro emprego, busca da instrução formal, as relações ambíguas com o universo familiar. Logo, a categoria social Juventude se configura num eterno vir-a-ser, dificultando a efetivação de Políticas Públicas para a sua efetiva proteção, bem como a construção de espaços físicos e sociais que garantam sua participação dando-lhes voz e vez, pacificando os territórios (BARBOSA, 2012).

Assim, com o passar do tempo, neste estágio da existência, estes sujeitos sociais adquirem características próprias, singularidades do próprio ser que lhes acompanharão pelo resto da vida. Eles são contestadores, críticos, rebeldes e atrevidos, tentando demarcar seu lugar no mundo, procurando descortinar o sentido da existência humana, assumindo protagonismo em seu viver.

Por conseguinte, eles aspiram a mudanças sociais através de sua inserção nos grupos, aos quais são atribuídos valor ao universo de seu imaginário social. Destarte, observamos

a participação dos jovens brasileiros em dois episódios diferenciados de ação coletiva: o movimento estudantil dos anos de 1960 e os caras pintadas em 1990. Assim, se entende melhor os jovens que foram levados da idade participativa de “estudante” (anos 1960) a outra qualificada pela noção abrangente de “cidadão” em 1992 (HAMMES, 2005, p. 60).

Seguindo a lógica da participação, estes jovens preocupados com as mudanças sociais no século XXI estão vivenciando, nos tempos atuais, nova espécie de processo civilizador: o processo ambientizador, ou seja, mais

especificamente, uma nova roupagem, verdadeira alteração de norte, de comportamento, incorporando o discurso e as práticas ambientais. Neste contexto, para estes sujeitos sociais, questões como a reciclagem do lixo e o superaquecimento do planeta são notadamente importantes, indispensáveis (BORGES; DUBEUX; PEREIRA, 2012).

Paradoxalmente, em nosso cotidiano, também se fazem presentes os jovens apáticos, conservadores, reprodutores da ideologia dominante, não aparentando desejar nenhuma mudança social (OLIVEIRA, 2001). Seguem a lógica funcionalista, objetivam a sua integração à sociedade adulta, copiando os modelos hegemônicos e vitoriosos desta sociedade – contudo, sem questionar seus verdadeiros fundamentos e diretrizes (GROPPO, 2004). Exemplos não nos faltam: os jovens de classe média e classe alta da sociedade. Extremamente narcisistas, vaidosos, competitivos, são aqueles universitários oriundos destes estratos sociais, que concebem a instrução formal e o trabalho não como advindos de uma construção social e histórica coletiva, mas como um instrumental a ser referendado para seu conforto material, para manutenção de seu *status*, numa valorização objetiva e pessoal, em busca de superioridade, poder, prestígio, em suma: ascensão social concatenada com a tirania da informação e a do dinheiro, duas verdadeiras fábulas do atual modelo globalizante; verdadeiramente cruel e nefasto aos mais pobres (SANTOS, 2001).

Como podemos aquilatar, o universo juvenil apresenta contradições: ele é ao mesmo tempo fascinante, arriscado, maravilhoso – características presentes no atual ciclo da modernidade que vivemos, o da hipermodernidade (LIPOVETSKY, 2004). Assim, o homem atualmente continua na sua incansável busca da milenar fórmula do elixir da eterna juventude. Logo, todos têm que aparentar serem jovens, reproduzindo estes traços juvenis: nas redes sociais, no Facebook, que simbolicamente representam a personificação de Narciso, “o eterno vaidoso”. Nesta sociedade da decepção e da frustração, temos então uma verdadeira tirania da juventude e do individualismo (LIPOVETSKY, 2007).

Esta realidade contrasta com a de outros períodos históricos, que foi vivida num passado longínquo. No Brasil Imperial, por exemplo, almejavam-se a respeitabilidade proporcionada pela velhice, e todos buscavam parecer mais velhos, havendo, inclusive, produtos específicos, como cremes para simular o

envelhecimento e produtos para tornar as têmporas grisalhas (VELOSO; BARBOSA, 2012, p. 19).

Neste contexto, temos indubitavelmente a configuraço da juventude na pos-modernidade. Ser jovem significa essencialmente a busca de um estilo de vida hedonista, plenamente adaptável às leis peremptorias do mercado, com produtos *à la carte*, sempre prontos para serem consumidos. É como se a categoria social Juventude se bastasse em si mesma (MAGNANI, 2010).

Contudo, no que concerne à trajetoria juvenil assim configurada nas sociedades tradicionais reguladas pelo Estado, o futuro das geraçoes era mais ou menos previsível, os filhos muitas vezes seguiam o ofício dos pais. Por consequência, a vida era, de certa maneira, adaptada, previsível, concatenada com as relaçoes fordistas do mundo do trabalho. As inúmeras geraçoes que seguiam a mesma profissão ou ofício do tronco familiar retratam esta realidade. Inúmeros médicos, advogados, engenheiros são o retrato vivo deste contexto. Neste sentido, seguir um caminho já delimitado, um trajeto possível era perfeitamente viável e sob certo sentido até meritorio, reconhecido socialmente pelas seguintes razoes: a educaço formal, o serviço militar, o proprio casamento eram canais legítimos de ascensão social, onde ocorria a mudança de classe através dos canais institucionalizados de modo planejado, desejado, muitas vezes de forma ardorosa pelos jovens da classe média (FERREIRA, 1955).

Por conseguinte, neste período historico, os jovens eram beneficiados pelas políticas do Estado de Bem-Estar Social. Tinham maiores possibilidades educativas e de ocio, seguridade social, assim havendo transferência de recursos de pais para filhos, efetivando o processo de socializaço (PÂMPOLS, 1988).

Este fenomeno é conhecido como mobilidade social, que se caracteriza pela passagem de um *status* social a outro, reforçando o mito do modo de produço capitalista em que existe oportunidade para todos. Hoje, entretanto, a configuraço do modo de produço capitalista não permite mais a ascensão social; esta so era possível no *welfare state*, em que o emprego era para toda a vida, projetando um futuro para a juventude.

Atualmente, vivemos um contexto totalmente diferente, da supremacia do ter sobre o ser, como bem mostra Erick Fromm:

Mas mesmo sem análise teórica, os dados observados mostram de maneira mais clara que nossa espécie de “procura da felicidade” não produz bem-estar. Somos uma sociedade de pessoas notoriamente infelizes, solitários, ansiosos, deprimidos, destrutivos, dependentes, pessoas que ficam alegres quando matamos o tempo que duramente tentamos poupar (FROMM, 1976, p. 27).

A análise de Fromm, neste particular, pode-se conectar com a de Gilles Lipovetsky (2004), que assevera que vivemos num período de profundo individualismo e da procura do eu em detrimento dos demais, num derradeiro culto narcisístico associado a um longo porvir consumista, em que a motivação é, acima de tudo: satisfação pessoal e estar bem, num gozar sem limites. Assim enuncia o citado autor:

Hipermodernidade: uma sociedade liberal caracterizada pelo movimento, pela fluidez, indiferente como nunca se foi aos grandes princípios estruturantes da modernidade, que precisam adaptar-se ao ritmo hipermoderno para não desaparecer, hipernarcisismo: época de um Narciso que toma ares de moderno, responsável, organizado, eficiente e flexível e que, dessa maneira rompe com o Narciso dos anos pós-modernos, hedonista e libertário (LIPOVETSKY, 2004, p. 27).

Assim, as contradições e ambiguidades são as características deste ciclo da modernidade em que hoje estamos inseridos. Nunca se falou tanto em magreza e preservação da saúde mantendo um corpo saudável, valorizando-se o protótipo da juventude. Paradoxalmente: aumenta o número de idosos, cresce o de obesos no mundo e proliferam as doenças crônicas, embora as pessoas tenham mais acesso às informações científicas a respeito desses temas.

Estamos na era da mundialização dos conflitos, o que produz transformações na estrutura e no espaço social das regiões do planeta, e desencadeia novos conflitos sociais e novas formas de conflitualidades (SANTOS; TEIXEIRA; RUSSO, 2011, p. 13). Em função disto, provavelmente o futuro dos jovens será diametralmente oposto ao que vivemos hoje. Estamos sob a influência onipresente de uma sociedade fragmentada por diversos tipos e níveis de exclusão onde o individualismo e a privação relativa se fazem inevitáveis e invasivos (YOUNG, 2002), num verdadeiro “salve-se quem puder” diário. Como podemos ver,

o movimento de uma sociedade inclusiva para uma excludente envolve a desestruturação dos mercados de trabalho: a criação de uma situação em que amplos setores da população são

economicamente precários ou de fato excluídos [...] neste íterim, as mesmas forças do mercado que transformam o mercado de trabalho produzem no mundo novo, um estilo de vida e consumismo de cujas entranhas emergem num individualismo que permeia a sociedade [...] o neopositivismo começa a fundir infrator racional e cidadão racional, com efeito, o ladrão oportunístico é visado num mesmo molde que o comprador impulsivo (YOUNG, 2002, p. 194).

Sendo assim, no contexto deste mundo conturbado e contraditório em que vivemos, é impossível saber, nem temos como prever qual será o ofício da juventude das próximas gerações, quais serão suas experiências tecnológicas, profissões e identidade de gênero. Não vislumbramos hoje um legado cultural a ser transmitido, nem experiências a serem divididas, acolhidas, compartilhadas num futuro vindouro (LEITE, 2015).

#### 4.2 OS DIREITOS HUMANOS E A VIOLÊNCIA NO UNIVERSO JUVENIL

Em momentos históricos distintos, a juventude é entendida de diversas maneiras. Assim, ela precisa ser vigiada, controlada, reprimida. De outra banda, em outros contextos ela é saudada, contemplada, como sujeito de direitos (CERRANO, 2003).

Seguindo este fio condutor, ela sempre foi urdida como problema e solução. *Problema* no sentido de produção, criação de situações difíceis e emblemáticas decorrentes deste período da existência: abuso de álcool e drogas, gravidez precoce, vida escolar conturbada, ausência de políticas públicas.<sup>9</sup> Assim, na percepção da maioria da sociedade, seus membros, os “jovens pobres”, poderiam, com suas práticas sociais, macular os outros segmentos sociais, tidos como puros, através da violência, levando-as ao mundo do crime. E também como *solução*, na medida em que a juventude docilizada e controlável seria maleável, subserviente às regras estatuídas pelo modo de produção capitalista. Assim, surgem diferentes falas de sujeitos sociais diversificados: a juventude é uma categoria social de muita força, a transformação do Brasil está nas mãos da juventude, o jovem é questionador por natureza, por conseguinte resolve os problemas, e não confia em quem tem mais de trinta anos (LEITE, 2015).

---

<sup>9</sup> Para Sandoval (2002) os jovens se constituem em preocupação das autoridades políticas, sociais, religiosas e econômicas da América Latina, uma vez que podem ser um grupo de pressão social, se constituem num segmento social necessário e apto a decidir eleições, representam, indubitavelmente, massa consumidora de inegáveis proporções.

Este caráter de dualidade se faz presente em diversos contextos de nossa formação histórica. No contexto das Ordenações Filipinas, que vigoraram no Brasil até 1916, os jovens a partir dos 21 anos de idade deveriam cumprir suas penas nas galés, em virtude dos crimes cometidos (SANTOS, 2004).

Posteriormente, já no início do século XIX, começa a juventude a ser vista como desamparada, em decorrência do crescimento demográfico nas cidades (RIZZINI, 1997), servindo de mão-de-obra barata para a expansão capitalista. Assim, não lhe restava alternativa a não ser, simplesmente, o trabalho nas fábricas.

A recuperação destes menores, portanto, dar-se-ia não mais pelo simples encarceramento numa instituição de caráter industrial, deixando transparecer a pedagogia do trabalho visto como principal recurso para regeneração daqueles que não se adequavam aos regimes produtivos vigentes (SANTOS, 2004, p. 216).

Nos dias atuais não temos alteração deste quadro, e os exemplos são fartos:

- a) o extermínio dos jovens na Chacina da Candelária, ocorrido no Rio de Janeiro no dia 23 de julho de 1993; o incidente serviu de substrato para a criação do ECA (AGÊNCIA BRASIL, 2018);
- b) formação de grupos de justiceiros, que de forma cruel matam jovens, principalmente negros, pobres da periferia, ampliando o espectro da violência difusa nas grandes cidades, tornando o cotidiano uma ameaça constante (BARREIRA, 2008);
- c) violência policial voltada contra a juventude pobre, miserável, nas favelas. Neste contexto, vigora a regra: “atira primeiro, pergunta depois”;<sup>10</sup>
- d) temos também em nossa história: os antigos orfanatos, o vetusto Código dos Menores, a Fundação de Bem-Estar do Menor (FEBEM), que relegam a história da juventude, entendendo que eles põem em risco os espaços públicos, as ruas e as praças, engrossando o grupo de “perigosos”, e, portanto, deveriam estar trancafiados, apartados do convívio social.

Logo, é preciso controlar a pobreza moral, política e higienicamente (OLIVEIRA, 2001). Isto significa separar cada vez mais os jovens ricos dos jovens

---

<sup>10</sup> Um exemplo literário de violência policial contra os jovens pobres das periferias e das zonas rurais ocorre no conto do jovem Tadeu, escrito por Bernardo Kucinski (2015). Aos dezoito anos, abandonado pelo pai, surrado pela mãe, Tadeu fazia bicos na periferia. Foi arrastado para um matagal junto com seu amigo Boquinha, acusado de furto de automóvel. Boquinha foi fuzilado e Tadeu, espancado até morrer. Um retrato vivo da violência e da truculência da repressão.

pobres. Criar espaços educacionais e de lazer destinados às diferentes classes sociais. Estabelecendo assim nichos segregatórios. O mais assustador é que estes *apartheids* sociais vão sendo constituídos e anunciados como processos legítimos e naturais.

Zygmunt Bauman, na sua metáfora do jardim (aqui estamos fazendo uma analogia com a juventude relegada), mostra a expulsão das ervas daninhas do jardim, recebendo as mesmas o tratamento de refugo da modernidade, verdadeiro lixo humano. Assim, os seres humanos são considerados verdadeiramente supérfluos e descartáveis (BAUMAN, 1988, 2001; LAFER, 1988).

A partir de Bauman (2001) entendemos que estas instituições foram criadas para receber a juventude que necessita de punição e controle; assim, precisa ser vigiada de forma constante, uma vez que elas são a representação presente no imaginário social das ervas daninhas expulsas do jardim da modernidade, só lhes restando ficar no lugar que lhes foi destinado.

Bauman, em um dos seus muitos livros, que trata especificamente da juventude, aponta que os jovens são entendidos como uma espécie de lata de lixo na indústria do consumo, elementos dispensáveis. Assim comenta o autor a respeito da situação vivida hoje pela juventude, não sendo nada otimista a respeito de seu futuro:

De fato, os jovens não são plena e inequivocamente dispensáveis. O que os salva da disponibilidade total – embora por pouco e lhes garante certo grau de atenção dos adultos – é sua real, e mais ainda, potencial contribuição à demanda de consumo: a existência de sucessivos escalões de jovens que significa o eterno suprimento de “terras virgens” inexploradas e prontas para o cultivo, sem a qual a simples reprodução da economia capitalista, para não mencionar o crescimento econômico, seria quase inconciliável. Pensa-se sobre a juventude e logo se presta atenção a ela como um “novo mercado” a ser “modificado” e explorado (BAUMAN, 2013; p. 52).

Diante deste quadro, é necessário que o Estado retome o seu papel de indutor do desenvolvimento social, com norte keynesiano formulando Políticas Públicas com a participação da juventude, desconstruindo arraigadas formulações que identificam a juventude como um problema social, inserindo-a no campo das lutas pelos direitos, buscando a consolidação da democracia, fortalecendo o campo democrático e emancipador entre Estado e sociedade civil (SPOSITO, 2003).

Assim, os municípios com sua capacidade de intervenção e permeabilidade à participação social – uma vez que estes são o nível do Estado, a instância do poder que está fisicamente mais próxima dos indivíduos, se tornando uma unidade de gestão adequada para resolver problemas complexos do dia-a-dia– devem assumir seu protagonismo na elaboração de Políticas Públicas para a juventude.

Todas as situações acima descritas demonstram que os direitos humanos, na sua interface com a juventude, têm sido tratados de forma ambígua e contraditória, haja vista a covardia do Estado e da “sociedade civil organizada” diante dos genocídios contemporâneos, perpetuando a cultura da morte em detrimento da vida (MIGNOLO, 2010).

Temos absoluta convicção de que a violência difusa contemporânea que se espalha em todos os recônditos sociais é justificada pelo ideário dos direitos humanos, compreendido de forma avessa às suas finalidades, em que os interesses do capital se sobrepõem aos dos trabalhadores, em que invasões de países, exploração dos trabalhadores e o trabalho escravo são justificados, tendo como primazia o lucro, em detrimento da solidariedade.

Esta violência pode ser entendida como uma espécie de “jogo de cadeiras no qual um segundo de distração pode levar a derrota irrevogável, a exclusão sem apego [...] a ser atirado para fora do veículo por um movimento brusco” (BAUMAN, 2009, p. 53).

Contudo, existem outros componentes que dão vida, ajudando a compreender este cenário tão multifacetado. Por exemplo, a estetização dos atos de violência se torna instrumentalizada, publicitada, apropriada pelos meios massivos e por uma infinidade de produtos e produções culturais (ROCHA, 2012). Assim, se criam e se implementam as condições necessárias para a percepção do Brasil como um lugar totalmente selvagem, inóspito, perigoso. Este cenário é desenhado por uma estilosa propaganda, construída pelos mais diversos meios de comunicação, dos cenários cotidianos da violência urbana, dificultando a desterritorialização da juventude e sua utopia de buscar novos territórios a serem pacificados, que deem espaço e acolhida.

A violência também demonstra seu caráter performático no universo das mídias digitais, que se constituem em canais de comunicação dos jovens com o mundo que os circunda (ROCHA, 2012). Basta dar uns cliques para o internauta entrar em contato virtual com o mundo do crime. Na tela do computador aparecem armas de todos os tipos, fotos de morros, dos componentes das quadrilhas,

reprodução de diálogos e *links* elogiando e convidando a entrar no Comando Vermelho. São os paradoxos de uma estetização bárbara, desumana, descortinando o discurso de uma violência mediatizada (ROCHA).

Ainda segundo Rocha (2012), a imagem mediatizada do universo violento adere à pele como uma espécie de tatuagem, servindo para os grupos excluídos, como um meio, uma maneira de obter atenção, num verdadeiro gradiente do poder falar, do poder ter, do poder aparecer, traços de uma notoriedade trágica, fatalista, trazendo em seu bojo a violação dos direitos humanos como possibilidade concreta palpável, presente no horizonte do dia-a-dia.

Os efeitos dessa violência são devastadores, formando no imaginário social a percepção do ideário mais reacionário dos direitos humanos.

Para esta visão, entendimento, direitos não devem ser universalizados. Sempre houve em diversas épocas setores e classes sociais que tomavam unicamente para si o exercício do acesso a direitos. Os demais eram servilizados, escravizados, tinham suas vidas desprezadas, degradadas e destruídas pela ação (ou inação) dos que detinham hegemonia (RUIZ, 2014, p. 181).

Logo, as políticas higienistas ganham corpo e forma no discurso racista e xenofóbico. Outra derivação deste reacionário pensamento conservador é que os direitos, quaisquer que sejam, devem existir somente para as pessoas ditas “politicamente corretas”, excluindo-se um enorme contingente de trabalhadores pobres desempregados ou subempregados, imigrantes sem documentos, cidadãos absolutamente comuns relegados aos asilos ou vítimas das austeridades fiscais ditadas pelo capitalismo, bem como aqueles mais martirizados pelo injusto sistema prisional (SANTOS, Boaventura, 2014; RUIZ, 2014).

Entretanto, o enfrentamento, o embate pela implementação dos direitos humanos pressupõe a superação das categorias epistêmicas do Estado mínimo e do relativismo absoluto do pensamento pós-moderno, combatendo resistindo a todas as formas de manifestação da violência difusa do mundo contemporâneo. Verdadeiramente ele se constitui numa contra-hegemonia feita em nome da lei e do direito (SANTOS; CHAUI, 2013).

Representa, pois, acima de tudo, a gramática da dignidade, respeito ao livre arbítrio humano, construído por grupos sociais excluídos e discriminados, que não podem ser protegidos, amparados pelos direitos adstritos ao plano do mero

individualismo. Neste sentido, é condição *sine qua non* construir outra globalização, que se contraponha à tirania do dinheiro e da informação, fábulas do atual modelo, como aponta Milton Santos:

O novo dinheiro torna-se onipresente, fundado numa ideologia, esse dinheiro sem medida se torna a medida geral, reforçando a vocação para considerar a acumulação como uma meta em si mesma. Na realidade, o resultado desta busca tanto pode levar à acumulação (para alguns) como aos endividamentos (para a maioria). Nestas condições, forma-se um círculo vicioso dentro do qual o medo e o desamparo se criam mutuamente e a busca desenfreada do dinheiro tanto é uma causa como uma consequência do desamparo e do medo (SANTOS, 2001, p. 56).

O florescimento dos direitos humanos nestes tempos difíceis, um período de “trevas da humanidade”, emerge do longo e às vezes tormentoso processo de aprendizagem de que as pessoas devem considerar as demais como iguais, numa relação de horizontalidade, respeito e, acima de tudo, cordialidade.

Sua doce presença é sentida em nossos corações quando presenciamos a aflição de sua violação (HUNT, 2009), uma vez que a maioria da população não é objeto de direitos humanos, e sim de discurso de direitos humanos, como assinala Boaventura de Sousa Santos (2014).

Por via de consequência, se aparta de forma taxativa, de qualquer tipo de violência, não justificando nenhum tipo de barbárie em seu nome, como temos atualmente na invasão estadunidense sobre os povos, justificada pelo discurso dos direitos humanos, como antigamente tinha feito o imperador Napoleão Bonaparte nos povos então dominados (HUNT, 2009). Nem muito menos está a serviço das ideologias que preconizam o lucro, o assistencialismo, o clientelismo transformando a história da humanidade num balcão de negócios degradante, insensato e desumano em prol em defesa deste modelo de globalização na perspectiva neoliberal, na qual o livre mercado, a mão invisível do mercado preconizada pelo economista Adam Smith é que deve dar as cartas na vida social (HAYEK, 1990).

Sempre que os seres humanos estiverem condenados a viver na pobreza, sendo que a plenitude da vida lhe seja cerceada, a consequência é lógica, insofismável e inequívoca: os direitos humanos estão sendo violados, a injustiça e a barbárie estão governando, e a iniquidade está mais viva do que nunca, reduzindo os direitos humanos à gramática dos belos discursos de ocasião, inviabilizando os sonhos utópicos de um novo mundo (SARLET, 2001).

### 4.3 OS JOVENS NOS PROGRAMAS DOS CANDIDATOS A PREFEITO

Os planos de governo dos candidatos a prefeito, no último pleito municipal de 2016, tiveram como destinatários os jovens jaguarenses. Nessa eleição, quatro candidaturas pleitearam a prefeitura municipal, apresentando-se os partidos organizados da seguinte forma (ELEIÇÕES 2016, 2016):

- a) coligação “Unir para Fazer Mais”: Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), Partido Progressista (PP), Partido Socialista Brasileiro (PSB) e Partido Trabalhista do Brasil (PTdoB);
- b) coligação “Frente Popular”: Partido dos Trabalhadores (PT), Partido Democrático Trabalhista (PDT) e Partido Republicano Brasileiro (PRB);
- c) Partido Popular Socialista (PPS);
- d) Partido Social Democrático Brasileiro (PSDB).

#### 4.3.1 COLIGAÇÃO “UNIR PARA FAZER MAIS”

Esta coligação foi vitoriosa na eleição passada, passando a governar o Executivo municipal desde janeiro de 2017. Os partidos apresentaram um plano de trabalho restrito, incompleto. Digo “incompleto” porque não contemplou temas importantes, tais como segurança pública.

Em relação à juventude, a única referência encontrada é, simplesmente: “É necessário capacitar os jovens para o trabalho”. Entretanto, não explicita a natureza desse trabalho, nem tão pouco a qualificação necessária para poder exercê-lo dignamente. Este fato mostra que emancipar a mocidade não está no horizonte dessa coligação. O que está colocado é o sentido utilitário de uma preparação que não considera a formação integral dos jovens a partir de um processo educativo.

#### 4.3.2 COLIGAÇÃO “FRENTE POPULAR”

A categoria social Juventude está prevista no eixo 6 da proposta desta coligação, acoplada com as categorias Esporte e Lazer. As menções propositivas se reportam à retomada da prática de esportes na cidade através das seguintes medidas: “revitalização das praças; incentivo aos esportes náuticos no Rio

Jaguarão; construção de academias ao ar livre; criação de um complexo esportivo cultural; implementação de uma pista de *skate* itinerante”, dentre muitos outros.

Essas propostas são relevantes; entretanto, mantêm o caráter focalizado das Políticas Públicas. Comprovam desconhecimento dos terrenos labirínticos da produção da vida juvenil, carecendo de estudos rigorosos que realmente demonstrem o que os jovens necessitam, precisam e almejam (PAIS, 2005). O pressuposto implícito parece ser que os jovens precisam somente de esporte e lazer. Portanto, não se distinguem ações propositivas que objetivem a emancipação juvenil, como educação, saúde, habitação, trabalho, arte, cultura.

#### 4.3.3 PARTIDO POPULAR SOCIALISTA (PPS)

A juventude está inserida no item 3.11, denominado Espaço Cultura para Crianças e Adolescentes. O jovem, nesta perspectiva, teria acesso gratuito a programas culturais, como aulas de dança e música, práticas teatrais, visando auxiliar sua formação pessoal e educacional.

Sua implementação se daria através das parcerias público-privadas, tendo em vista ser sustentável e exequível. As intenções desta proposta externam uma preocupação com a ampliação da formação dos jovens, avançando para além da capacitação para o trabalho.

#### 4.3.4 PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (PSDB)

A proposta que este grupo político destina aos jovens se encontra discriminada no item 8.6, referente aos Compromissos com a Juventude, reiterando que é necessária sua participação para renovar, oxigenando os quadros, ultimando qualificar e valorizar o processo de participação política na sociedade civil organizada.

Entretanto, esta abordagem, repleta de superficialidades, não define de que modo se dará esta participação, muito menos se a juventude concorda com ela ou não. O envolvimento juvenil na atividade política por si só não é garantidor de mais igualdade e justiça social. O estado tem que ser partícipe neste processo, através da efetivação de suas políticas públicas, tornando as relações sociais mais justas e

equilibradas depositando no cotidiano mais sentido e liberdade, tornando a vida mais plena (SANTOS, 2009a).

#### 4.4 HISTÓRICO DAS POLÍTICAS JUVENIS EM JAGUARÃO.

Neste item, apresentarei de forma breve as Políticas Públicas juvenis, analisando seus limites e sua relevância, bem como sua formatação em Jaguarão, zona de fronteira Brasil/Uruguai, como veremos a seguir.

##### 4.4.1 CENTRO DE APOIO SÓCIO-EDUCATIVO

O Centro de Apoio Sócio-Educativo (CASE), da Proteção Social Básica, está funcionando em Jaguarão desde 1999. Voltado prioritariamente a crianças e adolescentes em turno inverso na escola, desenvolvendo atividades que objetivem a garantia de direitos, bem como efetivação de seu processo de socialização, envolvendo a família, a escola, e a comunidade, atende crianças e adolescentes dos sete aos dezoito anos. O CASE Proteção Social Básica está vinculado à Secretaria de Desenvolvimento e Habitação.

##### 4.4.2 PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO

O Novo Mais Educação é uma versão redimensionada do programa Mais Educação. O Novo Mais Educação foi criado por portaria do Ministério da Educação (MEC) nº 114/2016, regido pela resolução Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) nº 5/2016. Tem como meta principal melhorar a aprendizagem em português e matemática no Ensino Fundamental. A indicação das escolas para aderência ao programa deve seguir os rígidos critérios abaixo elencados

- I) Escolas que receberam recursos na conta do Plano Nacional de Desenvolvimento (PND), educação integral entre 2014 a 2016;
- II) Escolas que apresentem índice de nível sócio econômico baixo ou muito baixo, segundo a classificação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP);
- III) Escolas que obtiveram maior desempenho no índice de desenvolvimento da educação básica (SMED, 2018).

O programa se estrutura, em termos de pessoal, a partir dos seguintes papéis: Articulador da escola, Mediador da aprendizagem, Facilitador. Eles fazem a interlocução do programa no interior e nas relações da escola com a sociedade. O Articulador é a figura que é “responsável pela coordenação e organização das atividades na escola, pela promoção da interação entre a escola e a comunidade, pela promoção de informações sobre o desenvolvimento das atividades para fins de monitoramento e pela integração do programa com o Projeto Político Pedagógico da escola”. O Mediador da aprendizagem é o “responsável pela realização das atividades de acompanhamento pedagógico”. O Facilitador é o “responsável pela realização das sete horas de atividade de escolha da escola” (SMED, 2018).

O que se visualiza neste processo é a definição clara de papéis e responsabilidades, sem que, no entanto, permita a constituição de um processo articulado entre os que pensam, avaliam, ou seja, acompanham e os que executam. O projeto se implementa através da realização de atividades estanques, sem que a totalidade dos sujeitos envolvidos em sua materialização participe do todo do projeto. A média de atendimento em Jaguarão é de seis escolas, atendendo em torno de 570 usuários. Em Jaguarão esta política se encontra vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Desporto (SMED, 2018).

#### 4.4.3 LAR DE PASSAGEM

O Lar de Passagem pertence à Proteção Social Especial de alta complexidade da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação. É um programa importante, contudo muito pequeno. Atende vinte crianças e adolescentes de zero a dezoito anos. Objetiva e efetiva o acolhimento provisório de crianças e adolescentes em risco pessoal e social. Acima de tudo, quer que seus usuários possam, enfim, retornar à família de origem e/ou ingressar em família substituta.

#### 4.4.4 ARTE DE RUA AOS QUATRO VENTOS

O programa Arte de Rua aos Quatro Ventos foi criado em 2009, com atividades terceirizadas através de convênios entre a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECULT) e entidades privadas: Sociedade Independente Cultural

(SIC), Coruja Produtora Cultural, Instituto Trocando Ideia e Tecnologia Social Integrada (SECULT, 2017).

Como resultados esperados, a Prefeitura Municipal de Jaguarão anotou:

- a) redução dos índices de violência nas comunidades da periferia do município;
- b) valorização das linguagens e manifestações da juventude, através de cultura *hip hop*, estímulos da produção cultural;
- c) oferta de atividades culturais aos jovens e crianças aos fins de semana, complementares ao período escolar, proporcionando atividades para cerca de 200 crianças;
- d) diminuir, através do ensino do grafite, as pichações na cidade (SECULT, 2017).

O desenvolvimento deste projeto previa que as ações e oficinas fossem realizadas através da terceirização, ou seja, efetivadas por uma empresa de produção cultural, que assumiria a responsabilidade de contratação dos profissionais, necessários para a execução das atividades. A terceirização se dava apenas no plano da execução, pois a coordenação do projeto e o acompanhamento continuava vinculado à SECULT. Entretanto, infelizmente, o projeto foi efêmero, não teve continuidade uma vez que “várias tentativas foram feitas, tendo muitas esbarrado em aspectos legais e/ou falta de verba” (SECULT, 2017).

O conjunto de ações apontadas pelas diferentes secretarias do Município, que se ocupam da Educação, Turismo, Cidadania e Desenvolvimento, não apontaram, em seu rol de realizações, nenhum projeto, nem programa, nem ação que evidenciasse intencionalidade de execução de políticas de proteção e combate à violência e à criminalidade contra os jovens.

#### 4.5 ANÁLISE DAS POLÍTICAS JUVENIS EM JAGUARÃO

Neste retrospecto referente às ações, projetos e programas concernentes à juventude, salta aos olhos que, no Município de Jaguarão, não existem programas de caráter abrangente e sistemático, tendo como fio condutor a universalização, ultimando a manutenção e ampliação aos direitos dos jovens, com caráter de permanência. Isso remete a Barbosa (2012), que fala da dificuldade da efetivação de Políticas Públicas para a juventude.

Embora seja tão premente, neste local, a criação de Políticas Públicas voltadas a sua proteção, estruturando as relações entre o estado e a sociedade civil organizada, defendendo e legitimando seus direitos, sensibilizando a opinião pública a respeito deles (ABAD, 2003), o que encontramos em nossa pesquisa são políticas de caráter assistencialista e essencialmente pontuais. Elas objetivam corrigir algumas distorções, mas estão formatadas na perspectiva de manutenção do *status quo*. Estas conclusões não provêm do acaso; são oriundas da análise minudente, dos objetivos da política, expressos de forma clara em sua própria redação, como veremos a seguir.

#### 4.5.1 CENTRO DE APOIO SÓCIO-EDUCATIVO

O Programa CASE Proteção Social Básica anuncia como objetivo a realização de “atividades voltadas à garantia de direitos, promoção, desenvolvimento e socialização, tendo como complementaridade proposta de ação com a família, escola, comunidade”. Este programa atende 100 crianças e adolescentes na faixa etária de sete a dezessete anos, em situação de vulnerabilidade social, em especial relevo daqueles em situação de pobreza, de fragilidade familiar, vítimas de negligência, abuso sexual, de violência doméstica e maus-tratos, de dependentes químicos e do trabalho infantil. O programa prevê o desenvolvimento de atividades como: curso de padaria, de teatro, de dança instrumental, de jardinagem, entre outros” (SDSH, 2017).

Pelo enunciado do objetivo, pode-se deduzir a evidência de um estreitamento da compreensão do que sejam direitos concernentes às crianças e os jovens destinatários do programa. Isto quer dizer, que não se rompe com a compreensão de juventude como problema (SPOSITO, 2003) quando se prima pela sua socialização, ou seja, aceitação, internalização e comportamento social, adequado e demandado pelo *status quo*, que o exclui e vitimiza. Ainda nesta concepção, o jovem é tido como receptor de políticas, ações e programas, em detrimento de ser um sujeito de luta e construção destas.

Pode-se dizer que os cursos oferecidos corroboram esta compreensão estreitada de direitos, pois objetivam formar uma mão-de-obra barata, formatando, querendo formar, uma espécie de operário padrão plenamente adequada aos padrões neoliberais.

Mais uma vez, a juventude é urdida como descartável e mero receptáculo de ações para ela pensadas. Neste contexto, só resta à juventude a escolha de duas alternativas possíveis, uma pior que a outra: adaptar-se às leis peremptórias do consumo tornando-se consumidores, ou ser relegados à condição de refugo, de lixo, depositados nos latões do mundo pós-moderno (BAUMAN, 2013). Não se revela nesta política nenhum projeto emancipatório a curto, médio e longo prazo. A juventude não figura como protagonista das Políticas Públicas que são formuladas ou esboçadas, mas é colocada como depositária.

#### 4.5.2 PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO

O objetivo do Programa Novo Mais Educação foi assim definido: “Melhorar a aprendizagem em língua portuguesa e matemática, no ensino fundamental, por meio da ampliação da jornada escolar de crianças e adolescentes” (SMED, 2017).

A preocupação em melhorar o desempenho em português e matemática denota desprestígio com as demais áreas do conhecimento. Como ficam, por exemplo, as disciplinas de sociologia e filosofia neste contexto, que objetivam aguçar o senso crítico dos alunos? Elas já foram suprimidas do currículo na ditadura militar de 1964, por serem consideradas disciplinas perigosas naquele contexto. De outra banda, a ênfase nestas disciplinas vai ao encontro da ordem hegemônica, uma vez que estas áreas historicamente tiveram preponderância, formaram nichos de poder nos currículos escolares. Ainda, as atuais reformas educacionais colocam em destaque, especialmente no Ensino Médio, estes dois componentes curriculares, pois para os trabalhadores, hoje, o “mercado” exige capacidades de boa leitura, interpretação e raciocínio rápido na solução dos problemas que por ora podem ocorrer no exercício do seu mister.

#### 4.5.3 LAR DE PASSAGEM

A casa onde funciona o Lar de Passagem tem capacidade para abrigar vinte usuários, crianças e/ou adolescentes, até completar dezoito anos. Tem como objetivo o “acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e social, cuja famílias ou responsáveis

encontra-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção” (SDSH, 2017).

Esta Política Pública é essencialmente paliativa, não perquire os fundamentos da vitimização dos jovens, nem procura saber as razões pelas quais as famílias ou responsáveis estão impossibilitadas de cumprir suas funções de cuidado e proteção. Por conseguinte, não resolve os problemas. Estes são apenas atenuados. Não bastasse tudo isso, é um projeto modesto, atendendo apenas a vinte usuários.

#### 4.5.4 ARTE DE RUA AOS QUATRO VENTOS

Este projeto pode-se dizer que, na relação dos demais, apresenta referentes às políticas de atenção à juventude; inova, no sentido metodológico. Apresenta-se mais atraente, tem um caráter de ludicidade e, do ponto de vista antropológico, aproxima-se da cultura juvenil. Objetiva “propiciar a crianças e jovens no município de Jaguarão, a inserção social, através de oficinas ligadas ao *hip hop*, tais como a música, a dança, o MC (mestre de cerimônias) e o basquete de rua em encontro aos finais de semana, em escolas públicas e equipamentos comunitários (SECULT, 2017).

Este é um projeto importante, digno de reconhecimento, que mostra uma preocupação com a inserção dos jovens, servindo como um contraponto à agenda conservadora (FAGNANI, 2011), procura reconhecer o protagonismo juvenil aproximando-se dos jovens através da cultura musical e do movimento corporal. Contudo, ele, por si só, não dá conta de resolver o problema da inserção social da juventude jaguareense. Pode-se dizer que, no sentido de promoção da juventude, outro limite encontra-se também na ausência de articulação com outras iniciativas capazes de construir alternativas de solução e de protagonismo juvenil na idealização e materialização de atividades, ações, programas, enfim Políticas Públicas. É bom grifar que este programa não existe mais: foi desarticulado, por ter “esbarrado em aspectos legais ou em falta de verba” (SECULT, 2017).

A análise das diretrizes contidas nas políticas que têm como público alvo os jovens, me remete a alguns questionamentos e reflexões que exponho abaixo:

1. a juventude de Jaguarão não possui canais de interlocução com a “sociedade civil organizada”, em nenhum momento estas questões aparecem escritas, pensadas, ponderadas, nas políticas;

2. a maioria das políticas existentes são de cunho educacional, faltando desenvolver em outras áreas, tendo o governo federal como autor e participante principal. Desta forma, a Prefeitura Municipal de Jaguarão tem um caráter totalmente subsidiário em muitas delas;
3. as escassas políticas existentes hoje carecem de articulação, entre si e com a “sociedade civil organizada”. Não se vislumbra em nenhum momento a participação dos movimentos sociais, a voz da juventude está ausente, calada e silenciosa.

Por conseguinte, não se fazem presentes nas políticas juvenis em Jaguarão, elementos cardiais, centrais, trazidos por Oscar Dávila Leon (2003) como indispensáveis para a sua efetivação, como veremos a seguir, ao descrevê-las:

- a) precisão e explicitação dos seus destinatários, caracterizando seus marcos distintivos;
- b) descrição do seu marco político com a devida fundamentação legal;
- c) grifar os seus principais objetivos a curto, médio e longo prazo;
- d) escolha e efetivação de opções prioritárias junto aos seus destinatários;
- e) estabelecimento de canais de interlocução com os jovens, uma vez que eles são destinatários das políticas;
- f) reflexão acurada sobre o desenvolvimento institucional, político, econômico, financeiro da política;
- g) conexão de todo o plano de ação nos objetivos almejados, objetivando a presteza, e eficácia, expertise da política.

De outra banda, não existem espaços de convivência para a juventude na cidade de Jaguarão, entendidos como “centros de referência, centros (ou casas, ou clubes)” (ABRAMO, 2003,p. 219).

O que existe aqui é o Lar de Passagem, para atender os casos específicos de vulnerabilidade social e num exíguo espaço de tempo; portanto, com caráter pontual. Assim, os jovens em geral não são acolhidos no seu período extraescolar, nem possuem atividades lúdicas e formativas em seu período civil: estão jogados a “sua própria sorte”.

A conclusão a que chego é inevitável: os jovens de Jaguarão carecem de Políticas Públicas que objetivem qualificar a inserção social com autonomia, protagonismo e efetiva participação. Observa-se que a inserção e socialização na qual se fundamentam os programas e projetos analisados dizem respeito à

aceitação e adequação ao *status quo* vigente. Entendo daí que não primam pela preparação, nem para os desafios e percalços da vida adulta, suas vozes não são ouvidas; muito pelo contrário, são deliberadamente esquecidas, desterritorializadas, dificultando ao máximo o seu acesso à cidade. Isto quer dizer: aos jovens é dificultada a apropriação dos bens sociais, culturais, econômicos, materiais e simbólicos. O que não facilita o protagonismo e a construção de possibilidades de superação social. Assim como mostra Pedro Pontual (2003) refletindo sobre a situação dos jovens em situações similares aos jovens jaguarenses no imenso território brasileiro: se percebe a falta de canais de interlocução dos jovens com o poder público no momento de elaboração de suas políticas.

As poucas, escassas e exíguas políticas sociais existentes não são *universais*; isto quer dizer: não são destinadas a todos, com perspectivas emancipatórias, ultimando efetivar Direitos Sociais conquistados pelo povo que foram incorporados ao arcabouço jurídico institucional estatuído na legislação ordinária brasileira. Estas são *focalizadas*, voltadas para alguns, para os mais pobres, os miseráveis. Portanto, incapazes de produzir a igualdade numa sociedade tão desigual como a brasileira, em que o clientelismo, o assistencialismo, o patrimonialismo e a privatização do público têm sido, historicamente, a tônica das relações sociais cotidianas (BEHRING; BOSCHETTI, 2007). Logo, “o estado atende apenas aquelas reivindicações que são aceitáveis para o capital e o grupo dominante” (OLIVEIRA, 2009, p. 109). Entendo que é a este preceito que a formulação de Políticas Públicas dirigidas à juventude, brasileira e jaguarense, está submetida.

#### 4.6 A JUVENTUDE DESDE O OLHAR ORÇAMENTÁRIO

Nesta seção, analiso a situação da juventude jaguarense a partir das peças orçamentárias municipais, numa perspectiva cronológica de 2006 a 2016, período de minha pesquisa objeto desta tese, demonstrada visualmente no quadro transcrito a seguir (Figura 9).

A análise das peças do plano orçamentário jaguarense desvela tendência municipal, fundamentada no pressuposto de desconsiderar a juventude como uma prioridade em sua agenda de desenvolvimento. Por consequência, as vozes juvenis

não são ouvidas, não têm ressonância junto ao poder público municipal e à sociedade civil jaguareense.

Planos 2006-2009	Planos 2010-2013	Planos 2014-2017
<p>1) Educação de Jovens e Adultos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cursos de curta duração com ensino de suplência</li> <li>- Implantação de cursos técnicos, conveniados com a Universidade Federal de Pelotas (UFPEL)</li> <li>- Construção de nova sala para atender alunos com necessidades especiais</li> <li>- Contratação de um profissional específico: Docente em Libras</li> </ul>	<p>1) Programa de atenção à Juventude:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolvimento de programas, seminários, audiências públicas sobre a juventude buscando integrar a sociedade, secretárias, escolas bem como entidades na divulgação dos eventos nas datas estabelecidas.</li> </ul>	<p>1) Programa temático Educação Humanizadora:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Promoção do ensino bem como formação de crianças, jovens e adultos propondo soluções as dificuldades estruturais do ensino jaguareense.</li> <li>- Erradicar o analfabetismo em jovens e adultos em Jaguarão, atacando os problemas estruturais do ensino</li> </ul>
<p>2) Desporto e lazer:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Valorização das atividades esportivas voltadas as crianças e jovens</li> <li>- Construção de novas quadras de futebol e voleibol nas quadras.</li> </ul>	<p>2) Promoção dos programas Juventudes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Se constituem em projetos cujos destinatários são os jovens dos bairros em integrantes dos programas sócio educativos existentes.</li> </ul>	
<p>3) Apoio sócio-educativo aos adolescentes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Suplementação de materiais didático, bem como de gêneros alimentícios;</li> <li>- Implementação do programa de planejamento familiar com aquisição de medicamentos, buscando para a mocidade uma sexualidade segura bem como uma educação continuada para eles;</li> <li>- Programa de apoio e incentivo às atividades recreativas, destinadas a crianças e adolescentes no município de Jaguarão.</li> </ul>	<p>3) Promoção aos direitos humanos: Tem como foco apoio a projetos sócio educativos a crianças e aos adolescentes em Jaguarão</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Execução nas medidas protetivas de abrigo e apoio mútuo à criança e ao adolescente em Jaguarão.</li> </ul>	

Fonte: pesquisa e elaboração do autor.

Figura 9: Diretrizes Orçamentárias 2006-2017.

- A) Oferecimento, por parte da Prefeitura, de cursos técnicos de curta duração, com ensino de suplência, denota uma Política Pública Social assistencialista, clientelista, objetivando a formação de mão-de-obra barata, docilizada, remetendo estes atores sociais à subserviência, obediência resoluta à burguesia local e ao grande capital especulativo internacional. Também traz a lume, na seara de discussão contemporânea, a diferença marcante de oportunidades oferecidas aos jovens ricos e aos jovens pobres; marca os distintivos da dicotomização das juventudes em nosso país.

Destarte, para a juventude desterritorializada, miserável, só lhe restam verdadeiras migalhas, plasmadas nos cursos técnicos de curta duração. Por conseguinte, fica efetivado no imaginário dos jovens desafortunados, o cerceamento completo das ilusões de uma vida digna, bem como da construção de um mundo melhor, uma vez que, para os jovens operários, “todos os trabalhos são mesma coisa, [...] esses jovens já não esperam satisfação do trabalho” (CARMO, 2001, p. 245-246).

- B) A construção de quadras esportivas de voleibol e futebol, bem como a valorização das atividades desportivas, denota uma preocupação voltada à mocidade no que concerne ao seu lazer, sua vida após o trabalho e estudo. Contudo, é um olhar fragmentado, diluído, isolado, carecendo de total transversalidade (LEITE, 2003).

E este lazer é o que realmente a juventude jaguarense almeja? Os jovens mais pobres terão verdadeiramente acesso a elas, as quadras poliesportivas? E o custo do material esportivo também será para todos viabilizado? De que forma e quando? São perguntas que emergem deste universo e se colocam como indagações. Trata-se de uma tentativa de uma ação inclusiva por meio do esporte. Mas ela, por si só, é insuficiente para dar visibilidade, criar pontes, canais de interlocução entre os jovens e o poder público municipal. Outrossim, unicamente ela não dá conta de abarcar uma gama de sujeitos sociais, complexos e distintos, permeados por múltiplas dimensões de gênero, classe, grupo étnico, local de moradia, bem como de preferências, anseios e aspirações tão distintos e paradoxalmente tão próximos (VELOSO, BARBOSA, 2012).

- C) Programa de atenção à juventude: Desvela uma ênfase com direcionamento voltado a categoria social “Juventude”, uma vez que almeja o envolvimento do poder público, da sociedade civil organizada, neste processo de promoção de programas, seminários, audiências públicas tendo como eixo norteador: a mocidade.

Entretanto, falam dos jovens e não com os jovens. Não se percebe a participação destes sujeitos sociais no planejamento, na efetivação das ações propostas. Pensa-se muito e falam neles, mas, paradoxalmente, sem a companhia deles.

Como posso constatar, carece o poder público de “um olhar dirigido às suas experiências de vida, eles querem ser ouvidos e têm muito a dizer, e suas múltiplas vozes afirmam o que a vida tem de melhor: a multiplicidade” (CORDEIRO, 2009, p. 222).

- D) Cidadania em Movimento: Objetiva a articulação das políticas que se encontram espalhadas pelas diversas secretarias. Contudo, não há um detalhamento explicitando como será feita esta articulação. E quando se pensa ou se fala em política para os jovens, alguns elementos são fundantes, apontados por Miguel Abad (2003), que não se encontram presentes na proposta Cidadania em Movimento. São eles: a dimensão política, a meta, o problema político, a concepção dos jovens, a ênfase da ação, bem como o horizonte da ação, com seu devido valor étnico as propostas, sem esses elementos os programas não se completam, não atingindo os objetivos que se propõem.
- E) A erradicação do analfabetismo em crianças, jovens e adultos não ataca os problemas estruturais do ensino. Urge ousar-se mais: é necessário proporcionar uma educação de qualidade, ultrapassando os limites do cognitivo, abarcando as múltiplas dimensões da vida, num dimensionamento político, social, econômico. Outrossim, é indispensável ouvir o que eles têm a dizer. Escutando suas demandas e aprendendo com eles, vamos aquilatar os desafios que os esperam na vida adulta, bem como os riscos e vicissitudes a que estão submetidos (DAYRELL, 2003).
- F) No que concerne ao apoio sócio-educativo aos adolescentes com suplementação de material e compra de medicamentos ultimando uma sexualidade segura, denota uma preocupação meramente casual, pontual,

sem questionar as causas primeiras, as denominadas “determinantes da saúde”.

É necessário e premente, a capacitação e o planejamento da comunidade como partícipe deste processo, mobilizando os jovens e o conjunto da sociedade civil ou organizada para efetivar práticas e modificar conceitos autoritários e arcaicos, objetivando a construção de uma vida mais saudável para o mundo, cooperando e promovendo ações integradas visando a preservação do meio ambiente.

- G) Os direitos humanos exigem em si uma dogmática libertadora, emancipatória, voltada aos interesses dos cidadãos, ultimando acima de tudo a dignidade da pessoa humana (SARLET, 2001).

Não basta o apoio a processos educativos e a execução de medidas protetivas, que são simplesmente pontuais, específicas, e que por si sós não são capazes de diluir a desigualdade social e a violência a que são submetidos os jovens no cotidiano das grandes e pequenas cidades, uma vez que a violência está presente em todos os recônditos da vida social. Por conseguinte, é totalmente relevante a efetivação de Políticas Públicas com a participação dos jovens, colocando-os e destacando-os num lugar de preeminência na vida social, relegando as práticas sociais de sua subordinação e marginalização a que historicamente eles têm sido submetidos, em consonância com a lógica neoliberal (DICK, 2003).

#### 4.7 A VISÃO DOS ENTREVISTADOS SOBRE PROGRAMAS, PROJETOS E INTERLOCUÇÃO COM O PODER PÚBLICO

Concernentemente aos programas para a juventude, o entendimento, personificado na fala dos entrevistados e entrevistadas, é de que eles não existem, ou são somente precários, como por exemplo neste testemunho de um universitário: “Eu não tenho conhecimento, por parte do poder público. [...] Mais Educação, apenas esse” (Entrevistado 1). Esta avaliação é corroborada pela manifestação de uma das jovens esportistas, que comenta assim:

Não, em minha opinião não existe nada, já procuramos o prefeito para executar projetos, mas não fomos atendido, eu mesmo tenho um projeto pronto, eles não querem investir, eles não se preocupam

em investir nos jovens e nem na criança. [...] A prefeitura cria empecilhos para tudo, o prefeito foi nos visitar, prometeu ajuda, tatames, mas nunca mais apareceu para ajudar (Entrevistado 21).

Outro entrevistado reafirma enfaticamente as declarações vivas expressas anteriormente, como vemos na fala de um jovem universitário:

Exclusivamente para jovens não. Tem a Motofest, Carnaval e a Feira Binacional do Livro, que são festas organizadas para público em geral, por parte da prefeitura. Falta iniciativa de ter uma opinião e participação dos jovens na gestão, não tem uma pesquisa de campo para saber as demandas da juventude jaguarense. Política Pública não tem muito na prática (Entrevistado 6).

Diagnostico que o jovem destinatário das exíguas Políticas Públicas jaguarenses possui um semblante muito bem delineado, bem como o destino praticamente selado: são os moços e moças, filhos dos trabalhadores, que de forma própria, individualizada, através de trabalhos precarizados escamoteados nos bairros pobres, que são verdadeiros territórios da miséria em que vivem e transitam (CORDEIRO, 2009), cumprem a senda do destino que lhes é imposto, a convivência com a miséria e a violência, frutos de uma fragmentação do cotidiano (BARREIRA, 2008).

Assim, a mocidade dos bairros Vencato, Kennedy, Cerro da Pólvora, Cerro das Irmandades, Corredor das Tropas (bairros menos favorecidos e mais violentos de Jaguarão), como sinalizaram os entrevistados, parece ser invisível aos olhos do poder público, carente de Políticas Públicas que lhes garantam o protagonismo característico dos futuros cidadãos (FRIGOTTO, 2009).

As políticas e programas, bem como as ações voltadas à juventude jaguarense, reproduzem a lógica da dominação política, econômica e social, presentes na sociedade brasileira: são marcadas pelo caráter focal, sem perspectiva emancipatória alguma, emergencial, de duração limitada. Não estão articuladas, horizontal e verticalmente com os estados, a União, e a sociedade civil organizada, nem com associações juvenis que foram disciplinadas no Estatuto da Juventude, mais especificamente, os Conselhos da Juventude que estão previstos no artigo 45 da lei de número 12.852, realidade inexistente em Jaguarão.

Eles tratam de temas genéricos, tais como emprego, renda, saúde, cultura, violência, formação profissional. Concordo em gênero, número e grau com Frigotto

(2009) quando ele reitera que as Políticas Públicas juvenis no Brasil – que possuem a mesma formatação em Jaguarão, por serem restritivas, isto é, focais, prescindindo das políticas de cunho universal – acabam eternizando as relações de poder e de privilégios legitimando a estrutura desigual pela sociedade brasileira.

Destarte, as políticas juvenis que procuram articular educação, trabalho e renda, em Jaguarão, estão alicerçadas num verdadeiro castelo de areia, como diz Frigotto (2009). Por consequência, promovendo uma inserção absolutamente precária, mantenedora do *establishment* e deixando o destino juvenil trançado num cipoal repleto de percalços, incertezas, obliterações e inseguranças.

Seguindo esta lógica, as diretrizes estatuídas no artigo terceiro da lei número 12.852, de 5 de agosto de 2013, Estatuto da Juventude, estão assim redigidas:

Parágrafo I - Desenvolver a intertextualidade das políticas estruturais programas e ações.

Parágrafo III – Ampliar as alternativas de inserção ao jovem promovendo programas que priorizem seu desenvolvimento integral e participação ativa nos processos decisórios (OLÍMPIO, 2013).

As normas contidas no Estatuto não se efetivam na prática, na concretude, na realidade palpável da existência. Desde quando Políticas Públicas exíguas, escassas e de caráter focalizado promovem a intertextualidade, o desenvolvimento integral e a participação ativa nos processos decisórios da juventude? É inegável a flagrante discrepância da legislação dos casos específicos com o Estatuto da Juventude (lei de número 12.852) e a realidade fática das Políticas Públicas em Jaguarão.

Encontramos na Lei Orgânica Municipal do Município de Jaguarão em seu artigo oitavo, parágrafo décimo a seguinte redação: “Proteger a Juventude, contra toda exploração, bem como contra os fatores que possam conduzi-la ao abandono físico, moral e intelectual” (JAGUARÃO, 2017).

Destarte, não é suficiente por si só a existência de um texto legal, por mais claro e objetivo que ele seja, que represente uma legislação mais avançada e em tese se apresente conectada com os objetivos e anseios dos segmentos sociais mais vulneráveis – no caso específico que estamos tratando, as juventudes. Isto por si só não garante a materialização da atenção e proteção, embora represente a possibilidade de vir a ser.

Imperiosa a participação juvenil, para a consolidação das conquistas expressas no Estatuto da Juventude, bem como para pleitear novos sonhos, novas conquistas e utopias. A história da juventude no Brasil e no mundo reflete de forma cristalina esta realidade, ela é coroada de preciosa participação. Exemplos não nos faltam, basta lembrar os movimentos dos anos 1960/1970 rumo à luta armada, os caras-pintadas dentre muitos outros (CARMO, 2001) que serviram como substrato, um verdadeiro legado cultural para manutenção dos direitos e liberdades civis, individuais e coletivos.

No que concerne às oportunidades dadas aos jovens, os entrevistados ressaltam que elas não existem, ou são exíguas. O entrevistado de número 1, do universo dos jovens universitários, ressalta esta realidade com clareza.

Por ser uma região de fronteira parece bem precária de oportunidades para as outras pessoas se estabelecerem. Se estabeleceu quem tem a cultura da granja do arroz, que é um trabalho bem precarizado. Aqui na cidade, não se oferta grandes oportunidades e as que tem, como IFSUL ou a própria UNIPAMPA, elas sofrem certo preconceito. Parece que é mais importante você estudar na Universidade Federal de Pelotas ou na Universidade Católica de Pelotas do que aqui na cidade (Entrevistado 1).

A manifestação anterior vai ao encontro da falada jovem esportista, que assim conclui francamente:

Muitos jovens vão embora da cidade, pois não há oportunidade de emprego. Eu mesmo já me formei em radiologia há quase seis anos, e não consegui trabalhar na área, pois não há demanda de serviço na cidade. Pagam pouco, e não há valorização. Minha prima se formou em Enfermagem e foi embora, trabalha lá na Amazônia. O hospital aqui é bem precário paga o salário parcelado (Entrevistado 21).

O entrevistado de número 13, do universo dos jovens do ensino fundamental e médio, agrega ao conteúdo das falas anteriores o comentário a seguir.

Tem pouca oportunidade aqui, os jovens aqui têm pouca oportunidade para atuar para o estudo temos o IFSUL e a UNIPAMPA, mas a gente não encontra muita vaga para atuação para os jovens. O que encontramos aqui é o estágio. Por exemplo, o estágio que eu faço trabalhamos seis horas e a remuneração é pouca. Eu vejo que falta oportunidade para os jovens na área de trabalho.

Como zona de fronteira Brasil/Uruguai, Jaguarão acaba sendo um corredor econômico onde coexistem de forma simultânea: bens, serviços e mercadorias. Fruto de uma herança política colonial escravocrata, com acento na grande propriedade, há neste local uma insuficiência de políticas públicas, decorrentes de duas situações:

A determinação internacional das fronteiras, separando no geral, históricas relações culturais e comunitárias, e uma condição de marginalidade dentro dos respectivos contextos nacionais o que Herreira chamou apropriadamente de trágica coincidência entre as áreas de fronteira e áreas de maior subdesenvolvimento (FABRETTE, 1997, p. 108).

Assim, seguindo este mesmo fio condutor, a ocupação do território se dá pela ação dos grandes proprietários, através de acordos com todos os segmentos das elites locais. As consequências das idas e vindas são lamentáveis, perversas: produção da violência, a desigualdade territorial, a violação e a negação dos direitos fundamentais (NOGUEIRA; FAGUNDES; BONTEMPO, 2013).

Assim, diante de uma realidade brasileira e de fronteira repleta de complexidade e pluralidades múltiplas (SPAREMBERGER, 2013), como vimos anteriormente associado a um setor de prestação de serviço bastante fragilizado, temos a explicação para o êxodo do jovem que sai de Jaguarão em busca de oportunidades, mais especificamente de uma procura frenética pela sobrevivência, isto é, pelo trabalho. Isto é, para quem não pode sair, ou pretende ficar, as possibilidades não são promissoras; resta-lhes a vida dura na condição de empregados, sobrantes, o que constitui, na análise de Bauman (2008), o papel de refugo do lixo no mundo pós-moderno.

Logo, estarão obrigadas a flutuar entre emprego e desemprego, estabilidade e terceirização, contrato de trabalho permanente e seccional, desemprego conjuntural e estrutural, migrações transcontinentais, pobreza e miséria, pauperização e lumpenização (IANNI, 2004, p. 56).

No que se refere à interlocução como poder público, ela não acontece, sendo imiscuída, eivada de divergências políticas e ideológicas. A locução do jovem esportista de número 21 ressalta as dificuldades, os preconceitos e autoritarismo existente. A fala é explícita e translúcida:

Até o outro prefeito [...] até em algumas questões nos ajudou. Mas quando trocou, agora o [...]. Uma vez fomos pedir a ele uma verba para um evento de capoeira para que possamos viajar e levar o pessoal, ele nos disse que não ajudava, pois nos considerava Petistas. Uma coisa nada a ver, pois nós nunca levantamos sigla partidária, nunca envolvemos política e capoeira.

A entrevistada de número 5, representando os jovens universitários, reitera as falas proferidas anteriormente: “A juventude jaguareense carece de diálogo, participação e interlocução com o poder público municipal. Também não possui um ponto fixo para organizar, articular suas demandas”.

Restam aos jovens unicamente os espaços públicos, como vemos pela entrevistada de número (24) do universo do mundo dos esportistas, que explica de forma bem didática: “Conheço a pista de *skate*, o largo das bandeiras, que tem bastante público jovem, lugar físico não tem.”

Outro entrevistado, o de número 26, do mesmo grupo do universo juvenil reforça as falas acima expostas, assim:

As praças, a parte do Cerro da Pólvora, pista de *skate*, deveria ter mais investimento, estão em condições precárias, elas foram feitas com baixo investimento, então fez com que ela se deteriorasse com o tempo [...] não, se tem uma completa falta de informação, não se tem uma transparência do que o poder público oferece para o jovem. Existe uma falta de planejamento da gestão atual de ver o jovem como futuro da cidade.

Historicamente, os espaços públicos sempre foram vistos como lugares perigosos para os jovens, por inúmeras razões: eles poderiam desenvolver comportamentos agressivos, destrutivos, perturbadores, contrapondo-se a valores sociais tradicionais, como a paz e a ordem social pública. Igualmente, eles poderiam ser vítimas de violências e “etiquetações” de várias ordens, tais como: assaltos, roubos, violência sexual, consumo e venda de drogas. Daí a necessidade de Políticas Públicas e de adequar com equipamentos necessários e específicos os espaços públicos, para receber os jovens que se deslocam de um local para outro nos espaços sociais.

Contudo, hodiernamente, a mocidade tem a necessidade de circular pela cidade, ocupar seu espaço, reconhecer como seu, recriando, reinventando, acentuando-se cada vez mais o sentimento de dono do “pedaço” da cidade: pode ser uma esquina, uma avenida, um ponto de cultura. Em Jaguarão mais

especificamente as praças, a pista de *skate*, o Largo das Bandeiras são pontos de encontro dos jovens na cidade. Nestes locais eles conversam, namoram, se socializam, buscam novas referências para formatar suas identidades, assim servem como pontos estratégicos de encontro, bem como de enfrentamento com grupamentos juvenis que pensam e agem de formas diversas (FREITAS; PAPA, 2003).

Neste contexto, cabe arguir o papel e o lugar dos jovens na cidade, bem como suas articulações com o poder público e a sociedade civil organizada. Trata-se de um desafio das cidades que, nos dias atuais, compõem “a cartografia do mundo, síntese literal e metafórica da sociedade no qual prevalece a riqueza e a pobreza lado a lado, com a integração e fragmentação (IANNI, 2004, p. 156-157).

Em Jaguarão, o quadro é o mesmo, e como zona de fronteira, com mais especificidades ainda, sua missão é destinar locais, elucubrar atividades que desenvolvam as atividades juvenis, sem um controle social exacerbado, mantendo atividade criativa e a liberdade (ABRAMO, 2003).

Uma alternativa promissora é a criação de centros juvenis, como já é uma realidade em Montevidéu, capital do Uruguai, fronteira que nos limita e ao mesmo tempo nos fascina, permeada de múltiplos significados (ABRAMO, 2003). Estes centros, em Montevidéu, estão distribuídos nos bairros, de forma descentralizada por

meio de serviços e programas específicos de diferentes áreas (saúde, cultura, qualificação profissional, apoio jurídico, por meio basicamente de atividades de informação, formação, capacitação) propondo-se então um centro de atenção e de políticas articuladas que joguem os jovens como sujeito integral, objeto de políticas totalizantes e de cunho universalistas (ABRAMO, 2003, p. 225).

Outra alternativa que poderia ser pensada em Jaguarão, em consonância com as demandas juvenis, seria a destinação de um ponto fixo, uma sede para a juventude. Poderia ser um prédio ocioso pela Prefeitura, talvez um tombado pelo IPHAN. Neste local se pensariam, se planejaríamos Políticas Públicas para a juventude, bem como a realização de cursos, oficinas, palestras, com temas transversais voltados aos jovens. Também neste espaço físico e social seriam desenvolvidas atividades lúdicas que propiciassem a criação e formação de futuros talentos e novas lideranças. Todas essas atividades teriam uma participação dos jovens, líderes comunitários, movimentos sociais, sociedade civil organizada, bem

como o IFSUL e a UNIPAMPA, como centros de educação pública federal na cidade, com a participação ativa da Prefeitura.

Assim, falaríamos de *juventude com a juventude*, ouvindo suas demandas, partilhando seus sonhos e suas conquistas (CORDEIRO, 2009). No que concerne às divergências políticas ideológicas, citadas na entrevista, elas existem, devem ser toleradas, respeitadas, discutidas, tensionadas dentro dos limites estabelecidos pelo próprio Estado de Direito. A Constituição Federal, em seu artigo 5º, veda todo tipo de discriminação, recriando a igualdade formal de todos perante a lei. E mais os princípios do Estatuto da Juventude enunciam: “Promoção da vida segura, da cultura da paz da solidariedade e não da discriminação” (Art. 2º, parágrafo VII).

Contudo, temos uma contradição pontuada nesses termos: o que diz o Estatuto, o ordenamento jurídico está destoante com a realidade social. Por conseguinte, as ações do poder público devem ser pautadas pelo império legal, elas estão expressas de forma clara na Constituição Cidadã de 1988 e no Estatuto da Juventude, lei número 12.852/2013.

Somente assim teremos ampliação dos horizontes da cidadania, interlocução dos jovens com as esferas públicas e a sociedade civil organizada. Nesses termos estão pactuando o compromisso de construção de uma sociedade fraterna, que abraça a diversidade dos sonhos, dando os passos, firmes e resolutos para resolução dos dilemas fronteiriços contemporâneos, alargando os laços afetivos e vínculos sociais (BOFF, 1999).

Ao longo deste capítulo, que se ocupou das questões referentes à juventude, trouxemos uma discussão e análise com o objetivo de evidenciar, paralelamente à complexidade da sua definição, suas fragilidades e vulnerabilidades em decorrência de suas invisibilidades. Abordaremos a seguir a violência e sua incidência sobre os jovens.

## 5 SOBRE VIOLENCIA

### AS CONFIGURAÇÕES DA VIOLÊNCIA DIFUSA NOS DIAS ATUAIS

Em nosso cotidiano, historicamente, a violência sempre se fez presente de uma ou de outra forma, acompanhando de forma célere o palmilhar humano civilizatório da descoberta e da conquista da vida social.

Paradoxalmente, em suas manifestações, a violência revela, ironicamente, seu caráter “democrático”, não discriminando ninguém por critérios de classe social, gênero, etnia ou faixa etária, isto é, ela não poupa ninguém, penetrando de forma indiscriminada em todos os recônditos da vida social, desmitificando a construção do estereótipo de vítimas preferenciais e de pseudolugares com a devida proteção. É a verdadeira caracterização da violência difusa no mundo contemporâneo (BARREIRA, 2008).

A presença da violência é contínua e sistemática, povoando nossos sonhos, tornando áspero nosso imaginário social, similar ao fio da navalha pronto para nos cortar, deixando cicatrizes e marcas profundas e extensas. Essas cicatrizes e marcas se fazem presentes de forma contundente e palpável nos constantes conflitos localizados entre regiões de um mesmo território, nas sangrentas batalhas entre os vários países, na produção, venda e utilização de armamentos diversificados para a indústria da guerra, bem como na globalização dos meios de comunicação através da *internet* com tecnologias cada vez mais sofisticadas tais como: telefone celular, *tablet*, *smartphone* e *e-book*, e ainda as que venham a ser criadas nesta sociedade hiperconsumista, frustrante, decepcionante (LIPOVETSKY, 2007), penetrando de forma indiscriminada no interior de nossas residências, sem nossa autorização, violando o secular princípio de proteção à vida íntima e privada, estabelecido de forma solar na Constituição Cidadã de 1988.

Além disso, constatamos também o crescimento vertiginoso no número de assaltos, furtos e homicídios, fazendo-nos sentir a sua desagradável presença próxima de nós, independentemente de nossa disposição, crença, vontade (RAGGIO, 1992).

Ao contrário do que possa parecer, não existe uma única violência, mas vários tipos e diferentes expressões de violência, que não podem ser sistematicamente indicadas a uma única classe, segmento ou grupo social. Entretanto, é imperiosa a constatação de que os diferentes conteúdos valorativos

ideológicos são partícipes da construção do imaginário, da representação social dela (PORTO, 2010).

Também se faz presente nos contextos das grandes cidades a cognominada violência urbana. Ela eclode na negação da pessoa como sujeito, particularmente presente nos jovens submetidos à discriminação social e ao racismo, causando efeitos devastadores, como acentua Michel Wieviorka:

A violência exprime uma subjetividade sem saída, a incapacidade de ter projetos, agir de maneira criadora e produzir sua existência, ela vem ressaltar o abismo que separa as instituições daqueles a quem elas deveriam fornecer as chances e os meios de se construírem (WIEVIORKA, 2006, p. 205).

Acrescenta-se ainda o crescimento vertiginoso das violências decorrentes do favorecimento do acesso às informações, a liberação e vulgarização da sexualidade, a implantação das políticas do medo, terrorismo, fundamentalismos oriundos e decorrentes da sociedade consumista em que vivemos (RAGGIO, 1992; ZIZEK, 2014).

Percebemos a existência de outros tipos de violência, produzindo incomunicabilidade entre seus próprios membros, pelo medo e desconfiança, gerando uma verdadeira e absoluta lei do silêncio (SILVA, 2004). Ela também revela seu caráter plural performático de uma constante idealidade negativa, apresentando diferentes graus de visibilidade, abstração, bem como definição de suas alteridades, por via de consequência se contrapondo às idealidades de ordem, consenso, justiça, direito, segurança, harmonia e paz social (MISSE, 2012). Sendo assim, o ideário da lógica da efetivação do processo civilizatório fica cada vez mais longínquo, com ares de inatingibilidade (ELIAS, 1990).

Dentre elas, poderíamos elencar a violência produzida pelos crimes de pistolagem, presentes no interior do Ceará e em zonas de fronteira, estando presentes em situações cotidianas, corriqueiras, tais como: disputas políticas, amores não correspondidos, esbarrões na rua, assassinatos sob encomenda, promovendo a construção no imaginário social da lógica do absurdo, rompendo, traçando fissuras, clivagens nos preceitos fundantes da modernidade (BARREIRA, 2008; GUIMARÃES, 2014).

Outrossim, não podemos deixar de mencionar a violência institucionalizada pelo Estado. Ela se consubstancia na repressão contínua e sistemática das

manifestações nas ruas, criminalização dos movimentos sociais, dificultando e impedindo sua luta pelo acesso à terra, edificando os denominados conflitos agrários. Estes pretendem inviabilizar a reforma agrária no Brasil. Contudo, a superação das desigualdades econômicas, o princípio da igualdade formal de todos perante a lei, estão previstos de forma expressa na Magna Carta de 1988.

Neste mesmo contexto, poderíamos elencar a violência oriunda das corrupções e fraudes eleitorais. Elas trazem a lume as práticas paternalistas e clientelistas presentes na sociedade brasileira desde nosso processo de colonização, numa verdadeira esteira da não-separação do público e do privado. Neste sentido, o Estado se torna refém dos poderosos, uma espécie de *longa manus* dos interesses privados (BARREIRA, 2008).

Ademais, dentre os tipos de violência é imperativo ressaltar a "violência simbólica", citada no livro "A Dominação Masculina", de Pierre Bourdieu (2011). Ela é exercida pelos meios de comunicação de massa e de reconhecimento social. Sua efetivação é plasmada no cotidiano através do olhar desaprovador, o preconceito travestido de prática moralista, a crítica silenciosa, ou seja, aquela sem anúncio específica e reconhecida por todos, no discurso teórico moralizador, eivado de memórias preconceituosas (PORTO, 2010).

Outras configurações da violência simbólica também se fazem presentes no cotidiano do brasileiro: a pretensa cordialidade brasileira, apontada por Barreira (2008), se reportando ao cientista social Roberto da Matta, quando em seu livro "Carnavais, Malandros e Heróis" (MATTA, 1997) relata que o brasileiro usa o seu famoso "jeitinho", para conseguir vantagem e privilégios, utilizando mais a ginga do que a força, consubstanciada na expressão consagrada, conhecida, e magistralmente utilizada: "Você sabe com quem está falando?" Como ressalta o articulista (BARREIRA; BATISTA, 2011), a dominação e as hierarquias sociais estão disfarçadas, cobertas, mediadas, conduzidas pela cordialidade.

Como podemos diagnosticar, essas diversas manifestações e tipologias da violência produzem um mal-estar civilizacional e de insegurança acirrada pela mídia, difundindo a sua espetacularização, dramatizando os fatos, distorcendo a realidade, tornando o absolutamente irreal, instantaneamente, em real. Na verdade, há uma tentativa proposital dos meios de comunicação de massa de criar o extraordinário em um mundo ordinário (SANTOS; BARREIRA, 2016).

Assim, os meios de comunicação se revelam, na modernidade, com um aspecto característico de sacralidade. Sua imagem deve ser preservada a qualquer custo, uma vez que os ataques a estas instituições despertam sentimentos ambíguos e díspares: de um apelo pela paz, até um clamor de pura vingança (PAIVA, 2014).

De outra parte, em decorrência de sua tipologia, e multiplicidade de manifestações, o fenômeno social “violência” pode ser conceituado de diversas maneiras, em consonância com o enfoque dado por cada autor. Octavio Ianni apresenta a seguinte conceituação:

A destruição do ‘outro’, diferente, estranho, com o que busca a purificação da sociedade e nos jogos das forças sociais” [...] Revela o visível e o invisível, o objetivo e o subjetivo no que refere ao social econômico, político e cultural compreendido o individual e o coletivo, a biografia e a história (IANNI, 2004, p. 168-169, *grifo no original*).

Rogério Amoretti apresenta também seu conceito em consonância com os demais autores: “Ato de violentar, determinar dano físico, moral ou psicológico, através da força ou coação, exercer opressão e tirania contra a liberdade e vontade de outro (AMORETTI, 1992, p. 41).

Nesta mesma sequência lógica, Márcia Kupstas pontua suas características, seus marcos, distintivos; assim, o ato violento é aquele que

[...] consciente ou inconscientemente impeça ou atente contra os direitos e a cidadania. Constranja uma pessoa a fazer o que não é aceito dentro dos padrões sociais, seja por uma questão de sobrevivência, seja para atender os fortes apelos do consumo, como por exemplo (KUPSTAS, 1997, p. 66).

Já para Bordon e Bourricaud, “a violência está no horizonte da vida social que ela envolve por todos os lados é seu limite inferior, o marco além do qual os indivíduos não constituem mais uma autêntica comunidade (BORDON; BOURRICAUD, 2007, p. 606-607).

O Dicionário de Política, do qual Norberto Bobbio é um dos autores, assim enuncia: “Por violência entende-se a intervenção física de um indivíduo ou grupo contra outro grupo. [...] Além disso, a intervenção física na qual a violência consiste tem por finalidade destruir, ofender, coagir” (BOBBIO; MATTEUCCI; PASQUINO, 2002, p. 1291).

Em contrapartida, o mesmo Norberto Bobbio discute a violência enfocando as relações entre o Estado e a sociedade civil. Para ele, “não há violência ainda mais terrível, que não tenha sido justificada como resposta, como única resposta possível à violência alheia: a violência do rebelde como resposta à violência do Estado, numa cadeia simples, como simples é a cadeia das vinganças privadas” (BOBBIO, 1992, p. 199).

Como podemos perceber, a caracterização da violência se configura de múltiplas formas. Contudo, a tentativa de cerceamento do direito dos demais, a negação da dialogicidade, fruto das relações de caráter autoritário, se fazem inevitavelmente presentes. Esta violência oriunda da participação social produz a construção de uma cidadania dilacerada, como desvela o professor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul José Vicente Tavares dos Santos:

Trabalhamos com a noção de cidadania dilacerada, pois evoca o dilaceramento do corpo, da carne, a crescente manifestação da violência física na sociedade contemporânea, a qual ameaça as próprias possibilidades de participação social, força, coerção e danos em relação ao outro, enquanto um ato de excesso presente nas relações de poder do nível macro do estado ao nível micro, entre os grupos sociais, vêm a configurar a microfísica difusa contemporânea (SANTOS, José, 2014, p. 23).

Notamos, a partir dessas considerações, que na contemporaneidade a violência gera danos sociais de múltiplas gradações, desde estigmas e exclusões de diversas ordens: por conseguinte, arbitrariedades e uso ilegítimo e excessivo da força são suas principais consequências.

Assim, forma-se no universo simbólico presente no senso comum, e partilhado por pessoas pertencentes à classe média e à alta sociedade, a corporificação do ideário mais reacionário dos direitos humanos: direitos humanos são apenas para os bandidos, legitimando-se o tratamento degradante contra milhares de pessoas, passando um cheque em branco para a brutalidade, assassinatos, torturas e perseguições efetivadas por integrantes do Estado no uso arbitrário e ilegítimo da força física. Infelizmente, os relatos de agentes policiais cometendo atos de violência excessiva são corriqueiros em nosso país, inclusive após a consolidação da democracia com a Constituição de 1988. Logo, as políticas higienistas ganham corpo e forma no cotidiano, corporificada no discurso racista e xenofóbico. Outra derivação deste raciocínio conservador é que os direitos,

quaisquer que sejam, devem existir somente para as pessoas ditas como politicamente corretas, excluindo-se um enorme contingente de trabalhadores pobres, desempregados ou subempregados, bem como aqueles martirizados pelo injusto sistema prisional (RUIZ, 2014).

Este contexto de manifestação difusa da violência se dá na era de mundialização de conflitualidades, de um individualismo excessivo, da preponderância do ter sobre o ser (FROMM, 1976), com a exacerbação da lei e da ordem, enfatizando a cultura do controle social, com processos de fragmentação e massificação social, associadas à individualização possessiva (SANTOS, José, 2014, p. 21). Rompendo o laço da integração social, numa incerteza fabricada. Dilacerando o vínculo entre o eu e o outro, como pondera José Santos. Outros autores apresentam posicionamentos similares, com suas próprias singularidades; contudo, apresentam diferenças.

Para Gilles Lipovetsky (2005), vivemos um processo de aceleração constante, contínua e sistemática, típica da hipermodernidade, de caráter irreversível e exacerbadora de um consumismo insaciável, levando à constituição de uma sociedade da decepção e da frustração, uma vez que nem tudo podemos comprar, e nem toda a realidade circundante é medida, avaliada, quantificada em termos comerciais, como bem mostra o autor francês:

O hiperconsumismo desenvolve-se como um substituto da vida que almejamos, funciona como um paliativo para os desejos não realizados de cada pessoa. Quanto mais avolumam os dissabores, os percalços e as frustrações da vida privada, mais a febre consumista irrompe a título lenitivo da satisfação compensatória, como um expediente para reerguer a moral. Em razão disto, pressagia-se um longo porvir para a febre consumista.

Neste contexto hipermoderno, as marcas. Objetos de desejo e de consumo, constituem símbolos de status, prestígio e ascensão social, ligado aos princípios de desigualdade, mas também aos ideais de inalterabilidade e permanência, ao desejo de eternidade, fim da arqueologia do luxo: a majestade dos edifícios imperecíveis sucedeu aos excessos da delapidação. Na verdade, o universo simbólico da cultura desvela um vínculo de troca e reciprocidade que ultrapassa a mera dominação constituída entre homem e o invisível (LIPOVETSKY, 2005, p. 28-30).

A partir da leitura deste trecho, apuramos o arquétipo de um homem angustiado, perdido num labirinto repleto de múltiplas portas. Como mostra Tarso Genro (1994), o problema do labirinto não é encontrar a porta de saída, mas as

inúmeras portas que não levam a lugar algum, similar à realidade do mundo pós-moderno, em que o ter tudo pode nada significar, podendo levar a uma ilusão deturpadora da razão! Indiscutivelmente, estamos diante de um terreno amplamente fértil, verdadeiro pano de fundo para a propagação da violência difusa na contemporaneidade.

Neste contexto, é urgente e necessária a construção de novas formas de sociabilidade que se contraponham à lógica do “salve-se quem puder”, edificadas numa vertente civilizatória, pacificatória, repositória dos laços de solidariedade e do bem-viver (PORTO, 2010), uma vez que a vivência da violência nos seus estertores põe em cheque as relações entre a cultura e a natureza na modernidade, levando a humanidade ao desespero, na incessante busca a “recorrer a padrões de arrefecimento dos efeitos de silêncio provocados pelo limite da lei” (SÁ, 2011, p. 120).

## 5.1 AS INTERFACES ENTRE VIOLÊNCIA, FRONTEIRA E DIREITOS HUMANOS

A fronteira, do ponto de vista da geografia política, remete ao ideário de limite, delimitação de um espaço físico geográfico que não deve ser transposto. A expressão, consagrada nos livros de natureza literária e no cinema, retrata este entendimento na sua forma mais singela nos seguintes dizeres: “fronteira entre a vida e a morte”.<sup>11</sup>

Entretanto, a fronteira possui outros significados repletos de simbolismo e ambiguidades, reportando-se às relações de poder que ora autorizam a passagem, ora obstaculizam a transposição, num terreno fértil par a múltiplas configurações, olhares e entendimentos (MELO, 1997, p. 68-74).

Logo, existem inúmeras fronteiras a serem transpostas, a da xenofobia, do racismo, da desigualdade social e da ignorância. E para efetivação deste ideário é requisito necessário a efetivação dos Direitos Humanos de forma perene.

Boaventura de Sousa Santos e Marilena Chauí, em seu livro “Direitos humanos, democracia e desenvolvimento” (SANTOS; CHAUI, 2013), ponderam que,

---

<sup>11</sup> A fronteira Brasil/Uruguai serviu de base para toda a literatura do jaguareense Aldyr Garcia Schlee (1934-2018), autor dos livros “Uma terra só”, “Linha divisória”, “O dia em que o papa foi a Melo” e “Contos gardelianos: os limites do impossível”, entre outros, em que os personagens vivenciam as mais diversas mesclas, incertezas e transposições de tipo social, psicológico, moral, familiar, linguístico, sexual, policial – metáforas da difícil distinção entre a verdade e a mentira, o bem e o mal, o aqui e o além, um país e o outro.

para os Direitos Humanos se efetivem superando a retórica acadêmica e as práticas cotidianas repletas de boas intenções, é indispensável colocar um pé numa cultura e outro pé em outra, numa perspectiva diatópica.

Esta grade teórica questiona, diverge e relativiza o universalismo dos Direitos Humanos. Por conseguinte, é indispensável a superação do eurocentrismo ocidental, bem como o projeto de universalização dos Direitos Humanos a partir de fases, estágios de caráter peremptório, como preleciona Bobbio (1992). Este se conecta com o pensamento evolucionista de James Fraser, que enunciava que as sociedades se desenvolvem de maneira linear, de progresso, de determinação, como os degraus de uma escada, num processo evolutivo totalmente questionável (MATTA, 1987).

A concretização dos direitos humanos no universo da fronteira apresenta limites que devem ser sopesados, analisados com suas devidas peculiaridades e cuidados. A fronteira se constitui num universo peculiar, em que culturas notavelmente diversificadas estão presentes num mesmo espaço físico-social lutando por hegemonia, por reconhecimento. Logo, os conflitos de fronteira e o processo de integração se fazem imediatamente presentes, num processo repleto de continuidades e descontinuidades que podem levar à inviabilização, extirpação dos exíguos horizontes da emancipação, da cidadania (DEMO, 2002, p. 8).

## 5.2 A VIOLÊNCIA PERCEBIDA PELA JUVENTUDE JAGUARENSE

O jovem representante do universo dos estudantes do ensino fundamental entrevistado de número 11 direciona seu depoimento circunscrevendo sua análise ao corpo humano, quando ele é machucado, violado. De forma franca, repleta de espontaneidade, ele assim conta: “Pelo que eu entendo, tem muitos jovens que violam gurias, mulheres. Este fato da maconha liberada e bebida, tem muito grupo de traficantes de jovens, que fumam bastantes coisas, aí gera violência”.

Este depoimento acima elencado é corroborado pelo entrevistado de número 12 da categoria social da juventude do ensino fundamental que assim desabafa: “Violências tem muitas, uma pessoa vai te assaltar e te mete uma faca no peito, te aponta uma arma na cabeça, e vai te fazer de vítima”.

Respalhando as falas anteriores, assim comenta o jovem esportista entrevistado de número 2 ao relatar de forma sucinta que “violência é quando uma pessoa agride a outra, percebo nas escolas, em turma de jovens à noite”.

O marco distintivo da violência atualmente é conhecido como “democrático”, atingindo a todos de forma indiscriminada, difusa, totalizante, invasiva. Assim, “a possibilidade de todos serem vítimas faz com que muitos se tornem algozes, pois o medo de ser alvo faz com que o preconceito e a intolerância sejam acionados por pessoas e coletivos como dispositivo de prevenção” (BARREIRA; SÁ; AQUINO, 2011, p. 8)

Neste contexto, as vítimas preferenciais são os grupamentos sociais mais vulneráveis, como a juventude. Daí provém a relação direta da intervenção física relatada pelos jovens e os conceitos de violência, refletido por Norberto Bobbio: “Por violência entende-se a intervenção física de um indivíduo ou grupo contra outro grupo [...], além disso, a intervenção física na qual a violência consiste tem por finalidade destruir, ofender, coagir (BOBBIO; MATTEUCCI; PASQUINO, 2002, p. 1291)

Logo, as marcas de violência no corpo dos jovens, não significa somente uma tentativa de uma prática de extermínio, uma vez que o medo daí decorrente é um potente indutor de uma violência simbólica que pretende banir, destruir, tornar-se absolutamente invisível, imperceptível, encoberto (BARREIRA; SÁ; AQUINO, 2011)

Temos então o terreno fértil para a implantação de rótulos e estigmas sobre a juventude, classificando-a conforme o contexto, e a qual juventude se reporta: a pobre ou a rica; limpa ou suja; pura e dócil, ou perigosa, violenta e agressiva (MISSE, 2011).

A violência também é conceituada como verbal, como pode se destacar da fala do entrevistado de número 17, do universo dos jovens do ensino médio, que assim enuncia:

Tem a violência verbal, é a de agredir mesmo, eu não sei bem explicar. Muito se dá pelas palavras, modo de falar. Em Jaguarão qualquer coisinha que a gente fala é motivo para violência. O jeito de falar, o pessoal lá de cima fala de um jeito, daí falamos aqui, para nós pode parecer ofensa, qualquer coisa pode levar a ficar brabo, a cultura é diferente. Aqui no quartel, tem sargento que vem da Bahia e fala: Filho da Puta, nós aqui não aceitamos, mas para eles são normal, todos se chamam assim.

Em consonância com a narrativa anterior, assim manifesta o seu entendimento, a entrevistada de número 2 do estrato das jovens universitárias, como se segue:

Verbal, física, a partir do que você fala uma palavra que fere o outro, é uma violência, não precisa ser só fisicamente, mas verbalmente. Nos bairros fui visitar uma amiga e passei por um local, Mutirão, quando passei por alguns moços na esquina que me disseram algumas palavras que eu não gostei, na volta me atacaram e perguntaram meu nome, queriam conversar, me assustei, mas consegui seguir meu caminho.

Repetindo mais ou menos o mesmo discurso, conta o jovem representante dos esportistas entrevistado de número 21 que a violência não é apenas física e chama a atenção para a presença da violência no próprio processo formativo/educativo das crianças. Para ele: “É tanto verbal, na educação que se passa para uma criança”.

A palavra é o meio, o instrumento pelo qual demarcamos nosso espaço no mundo, disputando e ocupando as vagas existentes, através dela, o homem mergulha em sua interioridade expressando assim seus sonhos, anseios, lutas e utopias (AMORETTI, 1992).

Contudo, a palavra pode levar ao adoecimento, produzir violências, clivagens, fissuras, mal-estar, quando ela é expressa como se fosse uma única verdade, negando uma possibilidade de entendimento mútuo de reciprocidade, quando o outro é apenas considerado uma equação, um mero conceito, como o qual se opera (GUIMARÃES, 2014).

Assim a violência verbal se enfeixa numa compreensão ampliada no fenômeno conceituado abaixo: “Ato de violentar, determinar danos físicos, moral ou psicológico, através da força ou coação, exercer opressão e tirania contra a vontade ou liberdade do outro” (RAGGIO, 1992, p. 41)

Em Jaguarão, zona de fronteira, coexistem povos de culturas, hábitos e idiomas diversos. Logo promover o diálogo fraterno não se restringe a um ato de boa vontade apenas; é uma vocação, verdadeiramente, o destino (BISOL, 1987, p. 279).

O diálogo exercido de forma contínua e sistemática gera a participação. Somente com ela construiremos uma sociedade mais livre e solidária ampliando os horizontes das cidadanias, pacificando, humanizando os espaços sociais, mais especificamente os territórios degradados pela miséria, verdadeiros redutos da

violência e da exploração social, frutos da negligência estatal, consubstanciada no modelo político e econômico de feição neoliberal (WACQUANT, 2005).

A violência também é entendida, arquitetada, como prática e instrumento de silenciamento. Assim aponta o entrevistado de número 8, do grupo dos jovens universitários em seu depoimento: “Qualquer atitude que tenha como pressuposto o ato de silenciar, acredito, tirar a liberdade do indivíduo”. A violência do silenciamento tem produzido, ao longo do tempo, as condições objetivas para o triunfo e solidificação da sociedade da injustiça, da discriminação e da negação de outras formas de edificação social, cultural, de produção da vida.

O fenômeno da violência se constitui numa complexa trama de relações sociais diversificadas, gerando desordens, exclusões, produzindo um verdadeiro caos social. Por isso, o aumento da violência de forma indiscriminada na sociedade brasileira, não pode ser compreendida e analisada localmente, em um contexto específico, uma vez que ela é decorrente de processos muito mais amplos e genéricos, onde as novas formas de sociabilidade, e relações sociais, apresentam novos contornos, novas configurações, promovendo mudanças expressivas no cotidiano. Assim, ela pode, a partir destes elementos, ser conceituada como: tudo aquilo que desumaniza, constrange, coage, humilha e viola as pessoas, os seres e coisas, transgredindo aquilo que a sociedade reconhece como justo e virtuoso (BAIERL, 2004, p. 67).

A partir desta compreensão, tenho absoluta consciência de que ela esteve sempre presente no palmilhar humano, na edificação do seu processo civilizatório, atuando, de forma sistêmica, nos mais importantes momentos da história da humanidade: no nascimento do Estado, bem como na formação dos estados-nações. Para Guimarães (2014), temos uma bela imagem, uma representação quase que artística criada pelo autor. Ela se apresenta como uma ilusão fantasmagórica, do projeto de modernidade não efetivado. Desta forma, a inclusão de todas as pessoas, independentemente de raça, cor, classe, princípio preconizado pelos então revolucionários – da Revolução Francesa de 1776, e da Revolução Americana de 1779 – foi uma falácia que não aconteceu para todos, foi simplesmente restrita, limitada a uma elite de privilegiados.

A partir daí, foram geradas exclusões de diversas ordens e grandezas. Elas alimentam a produção de múltiplas violências, em contexto societário bem distinto. A exclusão, como uma prática social intermitente, possui uma capacidade inimaginável

de ressignificar o mundo, desprovendo de sentidos e de encanto, esfacelando projetos societários, humanitários e civilizadores (ZIZEK, 2014), tanto quanto a destruição de projetos pessoais.

Um dos seus efeitos mais devastadores era a produção do silêncio. Assim era feito nos antigos campos de concentração nazistas, quando os judeus martirizados, diante da barbárie, aguardavam em silêncio seus algozes à espera do suplício final (LAFER, 1988).

Atualmente, temos um quadro pintado com as mesmas tintas, apenas com tonalidades diferentes: diante da sociabilidade violenta, temos a perpetuação da chamada “lei do silêncio”. As populações seguem sua vida normalmente em fluxo contínuo, como se nada estivesse acontecendo, em contraste com a batida intermitente da violência a suas portas, diuturnamente. Esta incomunicabilidade para os de fora, como para os de dentro, se dá pela produção do medo e da desconfiança. Por via de consequência, os cidadãos continuam passivos e subservientes ao ordenamento estatal (SILVA, 2004).

De outra banda, a violência também é avaliada como institucional, conforme enuncia a entrevistada de número 9, do grupamento dos jovens universitários, quando diz que “existem vários tipos de violência: uma seria violência institucional, verbal, psicológica”. Portanto, o universo da violência é compreendido e percebido na sua universalidade. Sua presença e materialização se fazem sentir no cotidiano dos sujeitos sociais.

A sociedade brasileira vive atualmente uma realidade repleta de paradoxos: embora a Constituição Cidadã de 1988 estabeleça entre os seus objetivos fundamentais a diminuição das desigualdades, pensando numa sociedade mais igualitária – conforme conceitua seu artigo terceiro, parágrafo III: “Erradicar a pobreza e marginalização, e reduzir desigualdades sociais e regionais” – isto de fato não ocorre: é apenas um corolário de boas intenções. Coloca-se no patamar das utopias, pois a perspectiva neoliberal de sociedade acentua a pobreza, a marginalização e, conseqüentemente, as desigualdades sociais.

Os arranjos neoliberais se fazem presentes através da repressão de manifestações populares nas ruas, criminalização dos movimentos sociais, gerando mais violência no campo e na cidade, cerceando possibilidades emancipatórias de efetivação de uma ampla reforma agrária no Brasil, acrescido de ausência ou insuficiência de Políticas Públicas e Sociais, numa verdadeira guinada da bússola,

visando à privatização do estado brasileiro, voltado unicamente para os interesses das elites, como bem descreve a autora Berenice Rojas Couto:

Portanto no Brasil, o campo dos direitos percorreu uma trajetória muito peculiar: desde sua independência, a formalidade das leis e o direito parece não absorver a cultura de como se estabelecem as relações entre estado, elites brasileiras e povo em geral. Ao contrário, os traços paternalistas, clientelistas e patrimoniais têm sido marcas constantes desta relação, que ao explicitá-los, retarda a possibilidade de criar condições para o exercício dos direitos civis, políticos ou sociais (COUTO, 2006, p. 184).

Temos aí configurado o papel do Estado, fruto de nossa herança escravocrata e patrimonial na configuração da violência institucional. O constrangimento social, de viver em condições sub-humanas é a maior das violências, é simplesmente intolerável, pois é produzida pela própria sociedade: isto é, em cada momento histórico é produzido determinado tipo de violência. Neste sentido, desvela o jurista José Paulo Bisol (1987):

Uma ordem social que dá tudo para uma minoria e nada para a grande maioria do seu povo, é em si mesma, a própria violência. Gera tanto sofrimento que só consegue sobreviver pela opressão sistematizada. A violência das vítimas das violências da ordem social é moralmente falando, uma violência legítima na medida em que ela expressa, no fundo, a rebeldia difusa dos oprimidos e de uma nova ordem social, como escreveram Aron e Dan Dieu, quando a ordem não está na ordem ela está na revolução (1987, p. 272)

Historicamente, as Políticas Públicas e Sociais que são verdadeiramente o norte das ações do Estado sempre tiveram um caráter cambiante: ora o lado da sociedade civil organizada ou dos movimentos sociais, como a elaboração da Magna Carta de 1988, ora, em outros contextos, a serviço da ordem estabelecida, como no período da ditadura militar no Brasil.

Neste contexto civilizatório de recrudescimento, é necessário que a política social faça uma expressiva mudança de rumo, em direção aos segmentos sociais mais vulneráveis, aos mais pobres, tendo como princípio balizador que o Estado deve ser o indutor do desenvolvimento econômico. Este é o percurso, um meio de combate eficaz à violência institucionalizada (PEREIRA, 2011).

### 5.3 JUVENTUDE E VIOLÊNCIA: REALIDADES DISTINTAS, ENTRECruzADAS, PRESENTES NA FRONTEIRA

Tenho trazido, ao longo do meu trabalho de pesquisa, a complexidade da vida na fronteira. Tenho demonstrado que, tanto do ponto de vista teórico como prático de quem nela vive, há uma pluralidade de concepções e percepções. Estas decorrem das experiências vividas pelos diferentes sujeitos. Nesta discussão, que tem a juventude como centralidade, busco evidenciar que também, como o conceito de fronteira, o de juventude tem diversas e diferentes conceituações. Parto do pressuposto de que temos, no seio da fronteira, juventudes. E a incidência de violências também é diversa, a partir dos sujeitos que as vislumbram, vivenciam e/ou sofrem.

Nesta perspectiva, o jovem entrevistado de número 26, do universo dos jovens esportistas, percebe a manifestação do ato violento na mutilação, destruição do patrimônio público, assim refletida: “Principalmente no verão, quando acontece algumas festas, atos de pichações. Já vi o pessoal manchando o prédio da empresa Quero-Quero, local escuro e perto de uma pista de *skate*, isso é uma violência contra o patrimônio público”. Pode-se dizer que a violência narrada pelo jovem esportista não incide unicamente sobre um sujeito, mas atinge a todos indistintamente e ao mesmo tempo pode passar despercebida, por outros jovens, que vivem em situações de violência física, de privações de condições básicas de existência. Não significa minimizar a violência observada pelo jovem esportista, pois esta é uma violência que atinge não somente a cultura material, mas também atinge a cultura imaterial, no plano simbólico da preservação da cultura na condição de patrimônio da humanidade.

Desta forma, o ato produto do evento danoso é criminoso. Está previsto no artigo 65 da lei número 9.605/98, assim redigido:

Pichar, grafitar ou por outro meio conspurcar a edificação ou monumento urbano pena detenção de três meses a um ano e multa. Parágrafo único: Se o ato for realizado em monumento ou coisa tombada em virtude do seu valor artístico, arqueológico ou histórico, a pena é de seis meses a um ano, detenção e multa (BRASIL, 1998).

A partir da disposição contida na lei, pichar

é o ato de escrever ou desenhar em muros, paredes, monumentos, inclusive dizeres políticos e frases cifradas. Grafitar é conduta símile a pichar, diz respeito a inserção da palavra, frase ou desenho, geralmente de caractere jocoso, informativo, contestatório, ou obsceno, em local público” (MIRANDA, 2006, p. 231).

Com o advento da nova ordem constitucional, surge a necessidade premente de o Direito Penal atuar de forma ampla: punindo aquele que deteriora, bem como preservando o meio ambiente, em consonância com o espírito vanguardista da Constituição Cidadã de 1988 (MIRANDA, 2006).

A existência de pichações não é um problema novo na cidade de Jaguarão. A própria criação do Programa Arte de Rua aos Quatro Ventos, voltado aos jovens, objetivava abordar este problema de frente, diminuindo a incidência de pichações. Este contexto enseja a discussão da criação de uma guarda municipal em Jaguarão, que preservaria o patrimônio cultural, cumprindo assim seu mandamento constitucional. Assim salienta Miraglia (2014), ao reiterar que atualmente o protagonismo do município na área da segurança pública adquire foros de irreversibilidade, devendo sua atuação ter foco prioritário na prevenção à violência e à criminalidade.

Por conseguinte, ela, a guarda municipal, cumpriria sua missão: mediando conflitos, investindo contra a violência e a criminalidade preventivamente. Também é importante destacar, como acentua o acima referido autor, que o município é o ponto de convívio mais próximo dos cidadãos onde ele vive e passa cotidianamente. Neste universo, ele tem a percepção da violência de forma mais realista possível, uma vez que ela está ao seu lado cotidianamente, e daí a relevância de combatê-la através de medidas preventivas.

A violência também é visualizada no uso sistemático e contínuo de drogas. A fala do entrevistado de número 7 dos jovens universitários é bastante elucidativa. “Percebo a violência aqui, por causa da droga, com a utilização do *crack*, tem muito jovem na rua, furtando algo para vender e comprar o *crack*”.

Esta constatação também é percebida pelo líder comunitário, entrevistado de número 27, que assim diz:

A violência aqui no bairro Vencato. Tinha uns caras aqui na praça, que usavam drogas, e obrigava as crianças ao redor a fazerem o mesmo, viciando as crianças. Se diziam o Comando da Vencato. Na realidade eram adolescentes que não tinham apoio dos pais, a base familiar.

O conceito de drogadição abarca inúmeras variáveis e nuances, necessitando de uma abordagem multidisciplinar para seu adequado entendimento. “O abuso de drogas é conhecido na literatura por dependência física, dependência psíquica, dependência emocional, hábito, vício, toxicomania, e mais recentemente adição de drogas fármaco-dependentes” (GRUNSPUN, 1983, p. 37).

O binômio Juventude/Drogas se constitui num grave problema social, inegavelmente uma questão de saúde pública. Logo, é muito importante superar posturas e discursos moralistas, imobilistas, ou de mera indignação da relação da juventude com as drogas, uma vez que desde o alvorecer da humanidade, em tempos imemoriais, sempre houve uma convivência dúbia entre os homens e as drogas. Historicamente, a droga foi utilizada para fins religiosos, recreacionais, educativos, delineando inúmeros papéis sociais e hierárquicos. Muitas vezes este contato é envolto numa aura de mistério, ou mesmo de superstição e misticismo (MARLATT, 2003).

Assim, é importante compreender a saúde como qualidade de vida, resultado de uma produção social, partilhada, construída, com envolvimento de todos: entes federados, sociedade civil organizada, juventude. Seguindo este fio condutor, a promoção da saúde deve ter como foco prioritário os denominados “determinantes da saúde”, isto é, suas causas primeiras, como nos diz Valadão (2003). Daí a necessidade de prevenção, pois prevenir não é evitar tudo que pode trazer riscos, pois a própria vida se faria impossível; prevenir é construir alternativas, melhores e mais fáceis (MARLATT, 2003).

Somente com a adoção de Políticas Públicas transversais com envolvimento de todos, ultimando conhecer para transformar (SCHMIDT, 2001), pode se superar os antigos estigmas do envolvimento dos jovens com as drogas, construindo pontes, investigando pistas enigmáticas que geram inquietude, em esforços mútuos de compreensão e de superação deste problema, verdadeira chaga contemporânea. Atualmente, as drogas se constituem num verdadeiro dilema civilizatório. Elas se encontram em todas as culturas; contudo, dependendo do lugar, país ou região, são encaradas de forma diversa. Trata-se de um problema multifatorial, de múltiplas raízes, entendido e tratado de forma variável, conforme o contexto cultural. De um modo ou de outro, o problema é intrinsecamente humano, atinge a todos nós, e somos corresponsáveis por ele. As Políticas Públicas são um caminho para a

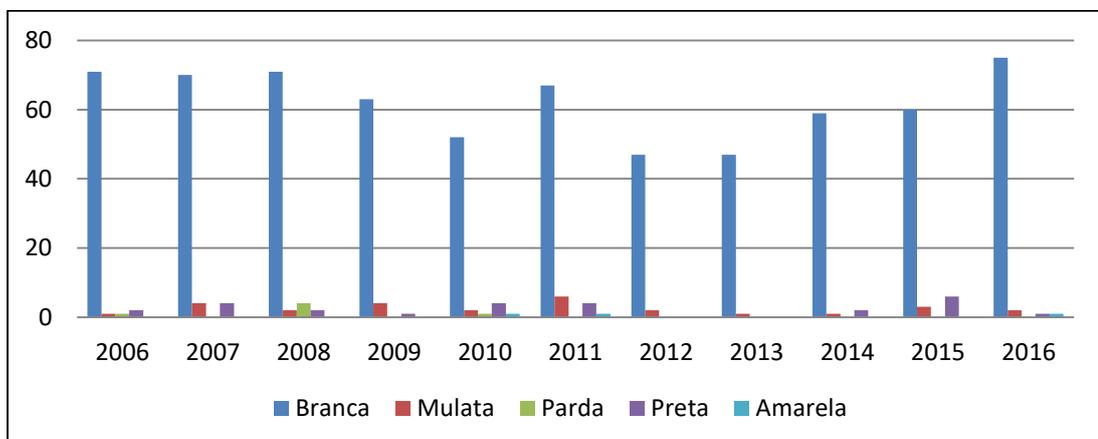
promoção das transformações sociais, em todas as áreas, inclusive na saúde pública. Com elas poderemos ter uma saúde individual e coletiva mais plena, tornando o mundo mais igualitário e fraterno (MARLATT, 2003)

A violência em Jaguarão também está conectada com a ocorrência de uma série de crimes, dos quais os jovens são vítimas. Um dos mais comuns é o crime de furto. O relato do entrevistado de número 20 dos jovens esportistas é bastante elucidativo e de fácil entendimento: “Sim, isso sempre tem. [...] até a roupa dos arames são furtadas”.

O relato acima transcrito complementa a fala do jovem universitário entrevistado de número 7, que também diz que “tem muitos jovens na rua à noite, furtando algo para vender e comprar o *crack*”. O crime de furto está previsto no artigo 155 do Código Penal: Subtrair para si ou para outrem coisa alheia móvel. Pena reclusão de um a quatro anos e multa. Costa Júnior assim define furto:

Subtração de coisa alheia móvel *invito domino* (contra a vontade do titular do direito), o consentimento desfigura por completo o ilícito, elementos do furto são: a) subtração b) o proveito próprio ou alheio c) a *res aliena móvel* (COSTA JÚNIOR, 1989, p. 276).

Nesta mesma perspectiva, encontramos em Nucci que “furtar significa apoderar-se ou assenhorar-se de coisa pertencente a outrem, ou seja, tornar-se o senhor ou dono daquilo que juridicamente não lhe pertence” (2018, p. 155). O nome *in juris* do crime, por si só, dá uma definida noção do que vem a ser a conduta descrita no tipo penal.



Fonte: Delegacia Regional de Polícia de Rio Grande.

Figura 10: Furtos registrados no período 2006-2016.

No gráfico acima (Figura 10),<sup>12</sup> podemos visualizar as oscilações e a incidência de furtos, registrados em Jaguarão entre 2006 e 2016, nos quais as vítimas foram jovens de 12 a 29 anos. Pode-se observar que nos anos de 2006 a 2008 há uma alta incidência de furtos, que se mantém estável. Em 2009 apresenta-se uma sensível redução e uma queda mais significativa em 2010. No ano de 2011 o número de furtos registrados volta a elevar-se e, nos anos subsequentes, 2012-2013, os números mostram uma redução importante, referente aos registros de furtos. Este movimento de elevação e diminuição começa novamente a subir em 2014-2015 e em 2016 verifica-se um rápido crescimento no número de furtos registrados.

O que chama a atenção é a incidência deste tipo de violência em relação à população branca. Daí pode-se dizer que, em Jaguarão, a população branca, em relação às populações negras, situa-se numa condição de consumo significativamente superior às demais. Ou seja, furta-se de quem tem. Nesta relação, *quem mais tem* são os jovens brancos.

Outro crime perpetrado contra a juventude e causador de dor e produtor de uma violência sem fim, é o crime de homicídio, e disto os relatos não deixam dúvidas. Assim comenta a entrevistada de número 25 do grupo dos jovens esportistas:

... teve o caso de um jovem que foi morto ali na frente da loja do Arnaldo Jóias, localizada na avenida 27 de Janeiro. Eu fiquei sabendo com as informações de boca a boca, o que eu sei é que ele convivia em um ambiente não muito saudável, e por richa de bairros, outro adolescente também de um ambiente difícil teria matado ele.

O entrevistado de número 26 do mesmo universo juvenil reforça a mesma tese, assim dizendo: “Brigas no verão até rolou. Até um assassinato no centro e um pouco mais, já ouvi falar nesse tipo de violência”. O tipo de violência à qual o jovem se refere é o homicídio, crime assim conceituado:

É a supressão da vida de um ser humano, causado por outro. Constituindo a vida o bem mais precioso que o homem pode ter, refletindo-se tal circunstância na pena que pode variar de 6 a 30 anos (mínimo de forma simples até o máximo de forma qualificada (NUCCI, 2018, p. 751).

---

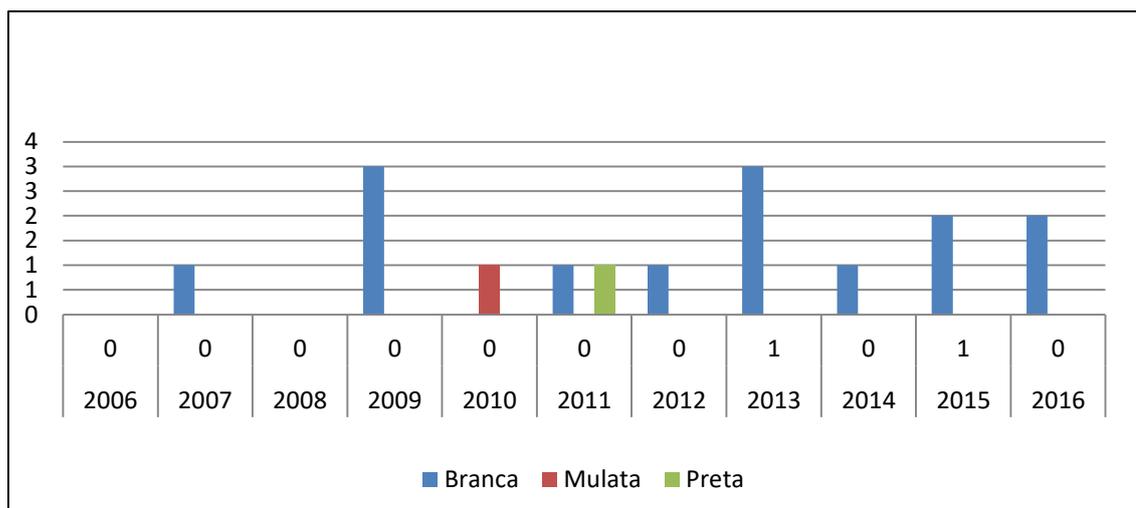
<sup>12</sup> Neste gráfico e nos seguintes, os dados especificam as violências sofridas pela juventude do município de Jaguarão, constando como fonte a Delegacia Regional de Polícia de Rio Grande, que forneceu os dados, pois desta depende a Delegacia de Jaguarão.

Os crimes de homicídio têm inúmeras nuances e tipificações, como por exemplo o homicídio doloso, que está previsto no artigo 121 do Código Penal no parágrafo quarto assim redigido: “Sendo doloso o homicídio a pena é aumentada de 1/3 (um terço) se o crime é praticado contra menor de 14(quatorze) anos, ou maior de 60 (sessenta anos)”. Ainda, conforme enuncia o artigo 18 (dezoito) da referida legislação, crime doloso é quando o agente quis o resultado ou assumiu o risco de produzi-lo”.

A partir da leitura do Código Penal, Fragoso (1983) diz que homicídio doloso “é aquele que consiste na vontade livre e consciente de causar morte de uma pessoa, é o chamado *animus necandi*” (p. 45). Ou seja, é quando o indivíduo pratica intencionalmente o crime. Explicitando mais em relação à intencionalidade do crime Fernando Capez (2012) assim esclarece:

No homicídio doloso, o elemento subjetivo é o dolo (*animus necandi ou occidendi*), consiste na vontade consciente e livre de matar. Dolo é o elemento psicológico da conduta. É a vontade e a consciência de realizar os elementos constantes do tipo legal, isto é, de praticar o verbo do tipo e produzir o resultado. Mais amplamente, é a vontade manifestada pela pessoa de realizar a conduta (p. 34-35).

O homicídio é um crime altamente lesivo à sociedade, pois atenta contra o bem maior, que é a vida humana. A vida humana, cuja garantia e segurança encontra-se protegida, salvaguardada em todas as legislações e culturas. A incidência deste tipo de crime, embora apresente oscilações, no período compreendido entre os anos de 2006-2016 causa apreensão, pois a partir de 2008 com diferentes números de vítimas, tem sido um crime presente na sociedade jaguareense. Pode-se visualizar no gráfico de barras da Figura 11, a seguir.



Fonte: Delegacia Regional de Polícia de Rio Grande.

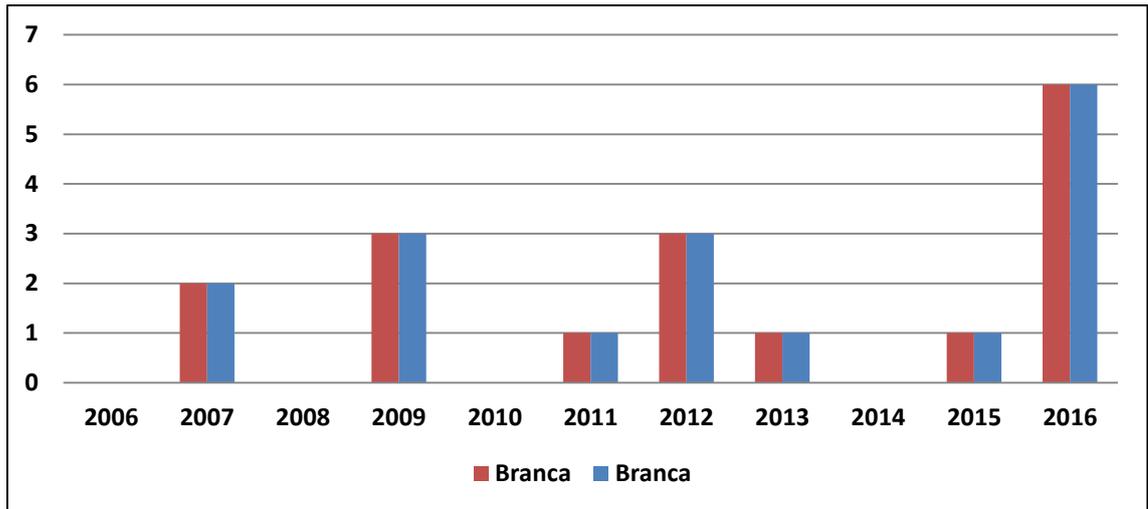
Figura 11: Homicídios dolosos envolvendo jovens de 12 a 29 anos.

O gráfico da Figura 11, referente a homicídio doloso, evidencia um pico alto em 2009 e em 2013. De 2010 a 2012 há uma incidência mais regular e a incidência volta a crescer em 2015 e 2016.

O ato violento produzido pelo crime de roubo também é uma realidade fática. Neste aspecto, o relato do sujeito social entrevistado de número 8 é bem claro, não deixa dúvida: “Já tive uma bicicleta roubada na minha própria casa [...] muito forte a existência da violência, muito uso de *crack*, sou morador daqui e vejo muitos roubos domésticos por causa do uso de drogas”. Roubo no Código Penal encontra-se assim definido: “Subtrair coisa alheia móvel para si ou para outrem, mediante grave ameaça ou violência a pessoa ou depois de havê-la por qualquer meio, reduzido a impossibilidade de resistência (Art. 157). Capez (2004) explicita trazendo a seguinte definição:

O roubo constitui crime complexo, pois é composto por fatos que individualmente constituem crimes. São eles: furto e constrangimento ilegal e lesão corporal leve, quando houver (as vias de fato ficam absorvidas pelo constrangimento ilegal) (2004, p. 33).

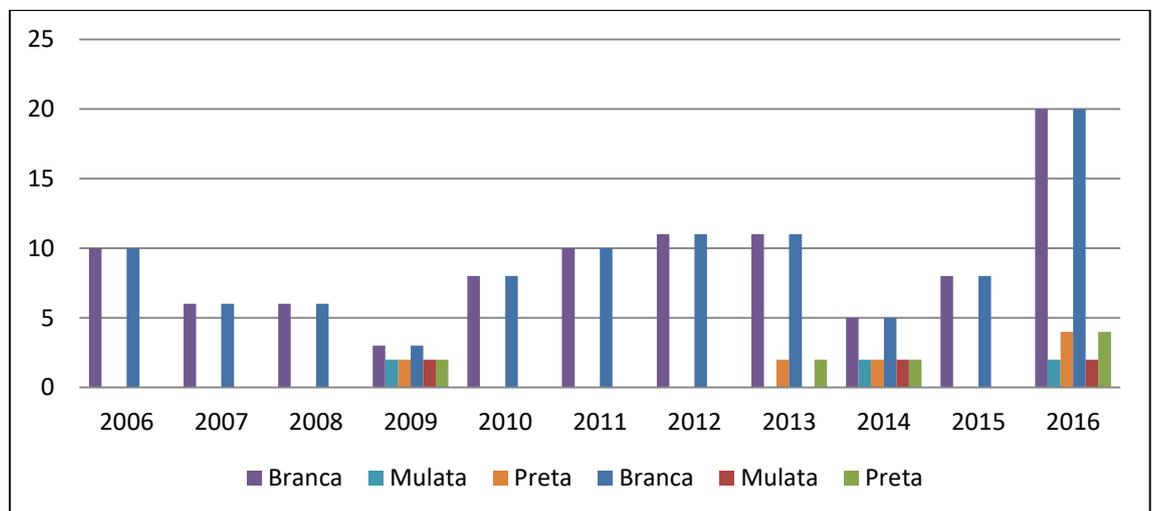
Costa Júnior também define roubo como “o assenhoreamento de coisa alheia móvel mediante emprego de violência ou grave ameaça a pessoa” (1989, p. 284).



Fonte: Delegacia Regional de Polícia de Rio Grande.

Figura 12: Roubos com lesões.

Sobre os roubos com lesão (Figura 12, acima), observa-se que nos anos de 2006, 2008, 2010 e 2014 não houve registros. Também chama a atenção que o ano de 2016 ocorre uma elevação abrupta e significativa deste tipo de crime, que vinha se mantendo mais baixo desde 2013.



Fonte: Delegacia Regional de Polícia de Rio Grande.

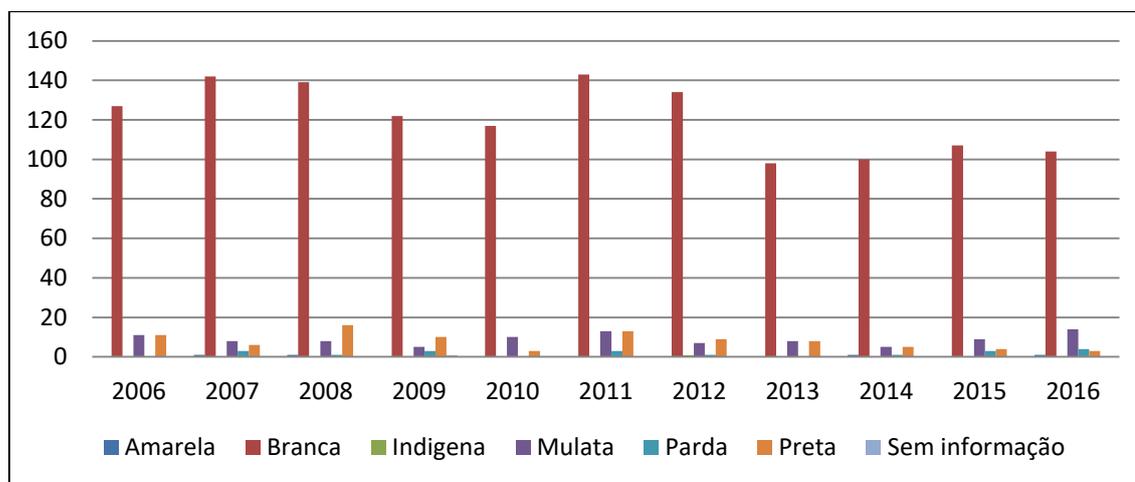
Figura 13: Roubos sem lesões corporais.

No gráfico da Figura 13 (acima), roubos sem lesão corporal, encontramos incidência deste tipo de crime, cometido contra os jovens, com regularidade durante todo o período de 10 anos, ao contrário do gráfico da Figura 12, acima colocado, referente a roubos com lesões. Ainda, os números evidenciam

que, embora oscilações, este é um tipo de crime constante e com um grande número de ocorrências. Registra-se também que nos anos de 2014 e 2015 ocorre uma queda significativa no número de registros desta ocorrência. No entanto, no ano de 2016 há uma explosão no número de crimes desta natureza registrados.

Em contrapartida, a violência com lesões corporais também é visível e palpável no cotidiano jaguarense. A entrevistada 6 do universo de jovens universitários diz o seguinte: “Meu amigo levou uma garrafada na cabeça porque ele era gay. Só porque estava vestido e maquiado do outro lado da rua, homem não gostou, lançou uma garrafa nele à noite”. Lesão Corporal é crime tipificado no Código Penal no Artigo 129, que assim está redigido: “Ofender a integridade corporal ou a saúde outrem. Pena detenção de três meses a um ano.

Para Nucci, crime de lesão corporal “trata-se de uma ofensa física voltada à integridade ou a saúde do corpo humano. Não se enquadra neste tipo penal qualquer ofensa moral” (2018, p. 185).



Fonte: Delegacia Regional de Polícia de Rio Grande.

Figura 14: Lesão Corporal envolvendo jovens de 12 a 29 anos.

No gráfico acima (Figura 14), podemos observar que a violência com lesões corporais, entre os jovens, é significativa: de 2006 a 2008 observa-se um importante crescimento, nos anos de 2009 e 2010 há uma queda, volta a crescer em 2011 e mantém-se alta em 2012, mas com um decréscimo que vai continuar em 2013 e 2014 e volta novamente a crescer em 2015 e 2016; no entanto, não na mesma intensidade observada em anos anteriores.

A mais dramática das violências, a dos crimes de natureza sexual, também é percebida e relatada com medo e indignação pelos sujeitos sociais entrevistados. O depoimento do líder comunitário entrevistado de número 28 é muito contundente levando a sérias reflexões

Por exemplo, nós tínhamos casos, principalmente com as meninas em que os próprios filhos estupravam as irmãs, dezenas de casos dentro da Vencato. Eu denunciava todos, tinha pai que vendia a própria filha em cima de uma mesa de sinuca. Do pai que estuprava as duas filhas, que até filhos gerou. Nessa família, o menino morreu há pouco tempo se jogou de cima da ponte sobre o Rio Jaguarão, fugindo da polícia. Esse virou um marginal, pois via o pai estuprando as irmãs e batendo na mãe. Quando a mãe toda machucada dizia “não faz isso”, o bairro inteiro via e ninguém fazia nada.

O estupro é um dos crimes contra a liberdade sexual, indubitavelmente o mais grave deles. Está previsto no artigo 213 do Código Penal assim redigido:

Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso:

Pena – reclusão, de seis a dez anos.

§ 1º Se da conduta resulta lesão corporal de natureza grave ou se a vítima é menor de dezoito ou maior de catorze anos.

Pena – reclusão de oito a doze anos.

§ 2º Se da conduta resulta morte.

Pena – reclusão de doze a trinta anos.

Segundo preceitua a Lei 8.072/90 (BRASIL, 1990), o estupro é um crime hediondo, logo as suas consequências se fazem presentes:

Cumprimento da pena inicialmente em regime fechado; a impossibilidade de obtenção de liberdade provisória; em fiança; o considerável aumento do prazo para obtenção de livramento condicional, bem como para progressão de regime; a impossibilidade de concessão de indulto, graça ou anistia dentre outros (NUCCI, 2018, p. 1191).

Ainda para o mesmo autor, “o ato de estupro significa tolher de todas as maneiras a liberdade, forçando coagindo para obtenção da conjunção carnal, ou a efetivação do ato libidinoso, promovendo sem sombra de menor dúvida ultraje e desonra” (NUCCI, 2018, p. 1191).

O referido autor também acentua que conforme preleciona a atual jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ) para configuração deste crime

contra vulnerável, não há obrigatoriamente necessidade de contato físico, uma vez que “a dignidade sexual pressupõe o respeito à vontade de outrem quando o fomento da lascívia alheia” (NUCCI, 2018, p. 1192)

Independentemente dos traumatismos físicos e emocionais, tais como: *stress* pós-traumático, estado depressivo, busca de atendimento médico-legal, acompanhamento psicológico, o estupro produz fissuras, marcas, cicatrizes quase que inacabáveis. Elas estarão indubitavelmente acompanhando a história dos envolvidos, qualquer que seja sua participação: algozes, coautores, vítimas, cúmplices silenciosos. Todavia, as dores, tragédias humanas de contornos inimagináveis serão seu cartão de visita nos processos civilizatórios diários. Por conseguinte, é premente a implementação de Políticas Públicas, que historicamente representam um salutar foco de tensão, entre a sociedade e o estado. Evidentemente elas terão um caráter multidisciplinar, abrangente, no que concerne ao atendimento jurídico e orientações de diversas naturezas. Na área da saúde, direitos sexuais e reprodutivos, direitos humanos, ultimando a prevenção dos crimes de natureza sexual (NEGRÃO, 2004)

É urgente e desafiador, atualmente, a formação de um sujeito étnico, comprometido com práticas de sentido humanitário, preservando a vida, engajados em acabar com todas as fontes de violência na qual o crime de estupro é indiscutivelmente o mais vil e desumano, insensato e indigno (COIMBRA, 2004).

O jovem jaguareense se encontra tristemente fragilizado sofrendo todos os tipos de violência, como vimos nos relatos dos sujeitos sociais entrevistados: a patrimonial, contra a pessoa, bem como a de natureza sexual. Seus relatos confirmam isto, desvelam seus medos, angústias e incerteza, diante de um futuro incerto, onde a precariedade e as incertezas, por mais paradoxais que possam aparecer, são a única verdade disponível (BAUMAN, 2013).

Contudo, a realidade vivenciada por eles contrasta com o ordenamento jurídico vigente, mais especificamente o Estatuto da Juventude, que assim diz na seção XI, Do Direito à Segurança Pública e ao Acesso à Justiça:

Art. 37 Todos os jovens têm direito de viver em um ambiente seguro, sem violência, com garantia da sua incolumidade física e mental, sendo-lhes asseguradas a igualdade de oportunidades e facilidade para seu aperfeiçoamento intelectual, cultural e social.

Art. 38. As políticas de segurança pública voltadas para os jovens deverão articular ações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e ações não governamentais, tendo por diretrizes;

- I – a integração com as demais políticas voltadas à juventude;
- II- a preservação e enfrentamento da violência;
- III – a promoção de estudos e pesquisas e a obtenção de estatísticas e informações relevantes para subsidiar as ações de segurança pública e permitir a avaliação periódica dos impactos da política pública quanto às causas, as consequências e a frequência da violência contra os jovens;
- IV – a priorização de ações voltadas para os jovens em situação de risco, vulnerabilidade social e egressos do sistema penitenciário nacional;
- V – a promoção do acesso efetivo dos jovens à Defensoria Pública, considerando as especificidades da condição juvenil; e
- VI – a promoção do efetivo acesso dos jovens com deficiência a justiça em igualdade de condições com as demais pessoas, inclusive mediante a provisão de adaptação processuais adequadas a sua idade.

Existe um gigantesco hiato entre a previsão legal estatuída, o Estatuto da Juventude, e a realidade vivida pelos jovens. Os direitos de cidadania previstos não estão presentes no seu dia-a-dia, parecendo não lhes pertencer, carecendo de eficácia e significação no seu universo simbólico. Somente as Políticas Públicas entendidas como: “conjunto de ações que buscam dar conta administrar questões que dizem respeito ao que é do público como a questão da violência, por exemplo” (GUARESCHI, et al., 2004, p. 178). Tem o condão de romper o entrançado de liames historicamente constituído entre violência e pobreza, quiçá aproximando estes mundos tão diversos: o universo jurídico e o cotidiano juvenil.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

### **Das utopias:**

Se as coisas são inatingíveis, ora!  
Não é motivo para não querê-las.  
Que tristes caminhos se não for  
a mágica presença das estrelas!  
(QUINTANA, 1977, p. 76)

A pesquisa tem revelado que a juventude jaguareense se percebe alheia à atenção da ação pública. Portanto, compreende-se desassistida, despossuída e carente. Para os jovens entrevistados, as ações referentes às políticas públicas são imperceptíveis, inexistem políticas de segurança protetivas à juventude. Isso desvela que a juventude desamparada reflete a dificuldade por parte do Município de assimilar a concepção de uma Segurança Cidadã, uma vez que uma de suas vigas mestras é a proteção dos segmentos juvenis, marcos distintivos de um verdadeiro Estado de Direito

Logo, podemos dizer que o destino dos jovens é incerto, especialmente para os de grupos sociais mais vulneráveis: para estes, o itinerário formativo e afirmativo apresenta-se repleto de obstáculos difíceis de transpor. Conforme alegaram os entrevistados, há uma insuficiência de informação por parte dos jovens, referentes as políticas públicas, os projetos que os tenham como destinatários, público alvo.

O que encontrei foram diminutas políticas públicas existentes, nesta zona de fronteira, município de Jaguarão, e de duração temporal limitada, com características focalizadas e ausência de conteúdo emancipatório.

O projeto mais relevante, no período de minha pesquisa (de 2006 a 2016) – “Arte de Rua aos Quatro Ventos”, que sinalizava para uma perspectiva mais emancipatória, ou seja, envolvia os jovens e múltiplas dimensões de seu desenvolvimento, artístico, cultural, social – teve uma duração exígua e hoje se encontra extinto, por insuficiência de recursos e por não ter sido elencado como prioridade pela sequente administração municipal.

As políticas públicas atuais para os jovens, analisadas nesta pesquisa, bem como os projetos em Jaguarão, apresentam em seus objetivos intencionalidades de domesticação da mocidade, objetivando formar mão-de-obra em consonância com a lógica neoliberal, hoje infelizmente hegemônica em nossa sociedade.

Em decorrência disso, considero prioritário que o “norte” das políticas públicas seja alterado: os jovens precisam ser ouvidos e informados. Para isso não bastam as ações públicas: fazem-se necessários mecanismos de articulação e comunicação, para viabilizar a participação dos sujeitos, a elaboração dos conteúdos e a observação dos resultados. Logicamente, torna-se preciso também instituir um caráter universal e de duração permanente das políticas de proteção dos jovens. Conseqüentemente, nos tempos atuais, em que o neoliberalismo dá as cartas e dita as normas da vida social, as fronteiras ainda não foram desestigmatizadas: continuam sendo consideradas locais distantes, apartados dos grandes centros decisórios, onde as políticas públicas chegam seletivamente e outras custam a chegar e são de difícil fixação e permanência.

Assim, os atores sociais ouvidos neste estudo externaram concepções semelhantes a estas, ao reiterarem que a fronteira Jaguarão/Rio Branco, Brasil/Uruguai necessita de revitalização e investimento. Isto quer dizer: percebem-se desassistidos e distantes.

Compreendo que é premente que essa fronteira seja repaginada, ou seja, compreendida pelo Poder Público, como espaço de produção de vida e existência, não somente como região de atenção à preservação territorial. Contudo, na minha compreensão, isto só será exequível se o Estado assumir novamente o protagonismo do desenvolvimento econômico, tratando a fronteira como prioritária carente, sob outra compreensão: a de um espaço de vida e não apenas de defesa.

Os depoimentos dos atores sociais entrevistados, bem como os documentos fornecidos e analisados, atestam que a categoria social Juventude não se constitui em “objeto” e objetivo prioritário no município de Jaguarão. As conseqüências para as juventudes são inúmeras: suas vozes não ouvidas, suas utopias sonhadas não produzem eco, nem ressonância junto ao poder público.

Isso pode-se concluir a partir da inexistência de um ponto fixo, uma espécie de sede, um local público para reuniões, uma referência onde os jovens pudessem se encontrar em diálogo com os agentes públicos, avaliando e subsidiando o planejamento e a execução de políticas públicas.

A partir disso, compreendo que, aos jovens, lhes é negada a oportunidade e inviabilizado o protagonismo para a construção da própria vida, demarcando seu lugar na história. Por conseguinte, é necessário abrir espaços e momentos de diálogo com os jovens e entre os jovens, criar mecanismos, espaços físicos e

culturais onde os jovens possam conhecer e protagonizar e usufruir das políticas e ações públicas voltadas a seu desenvolvimento, formação e proteção.

A cidade de Jaguarão, em virtude de sua herança patriarcal e escravocrata, baseia sua produção na grande propriedade, mais especificamente na criação de ovinos e plantação de arroz, acentuando as abissais desigualdades sociais hoje presentes.

Este contexto de produção tem evidenciado sua incapacidade de absorção dos jovens no mundo do trabalho. Assim, são limitadas as possibilidades de trabalho para os jovens: as vagas ofertadas, na sua grande maioria, ainda correspondem ao trabalho precarizado na condição de subempregos nas granjas de arroz e no comércio. Outro traço marcante de limitada inserção dos jovens é a oferta de estágios, especialmente nos órgãos públicos. Por tais motivos, os jovens migram de Jaguarão e daí resulta a escassa presença de jovens na cidade, como evidenciaram as estatísticas, nas pesquisas do IBGE e nas entrevistas com os jovens. Assim, a possibilidade de uma vida digna toma fôros de impossibilidade, especialmente para as juventudes socialmente mais vulneráveis.

A juventude também percebe a violência e se percebe vítima de violências de diversas ordens. E em espaços diversos como: no centro e nos bairros da cidade. Rompendo os mitos impregnados no imaginário social de falsos territórios pacificados, e de que as cidades menores são tranquilas, sem crimes, sem medo algum.

Somente políticas criminais com ênfase na prevenção, marcos distintivos da Segurança Pública Cidadã, poderão devolver à população a sensação de segurança e pacificação dos territórios violentos.

Embora o Estatuto da Juventude e a Lei Orgânica do município de Jaguarão evidenciem conteúdos emancipatórios, que na letra fria da lei anunciam as ideias de proteção, cuidado e amparo à juventude, infelizmente estas intencionalidades não se traduzem em eficácia no cotidiano. Há uma dicotomização, um hiato apartando a Legislação e a vida juvenil. O ordenamento jurídico por si só não garante a plenitude da vida, e de segurança para os jovens.

Concernentemente à segurança pública, as ações no município de Jaguarão são totalmente incipientes. Os GGI formalmente aprovados pela Câmara Municipal não passaram de mera intencionalidade, não se materializaram no cotidiano da vida dos cidadãos. Sem sombra de dúvida, a implementação deste Gabinete poderia

representar um potencial acesso a participação e diálogo juvenil. Isto é muito importante, pois a criação de mecanismos e espaços que possibilitem participação vai ao longo do tempo criando uma cultura social de participação. Também acredito que a relevância destes mecanismos possibilita a criação de novas concepções e formatações de políticas públicas de segurança, desconstituindo o mito de que a segurança pública é adstrita aos setores repressivos: polícia, e órgão do poder judiciário. Isso sem falar que eles oxigenariam os GGI, como membros da sociedade civil.

Minha pesquisa evidencia também que, por mais incrível que possa parecer, não existe sequer um debate formalmente institucionalizado para a criação de uma Guarda Municipal em Jaguarão, prova do qual é que tal possibilidade não foi discutida na Audiência Pública sobre segurança pública, nem foi formatada como proposta por nenhum dos candidatos a prefeito.

Entendo que a existência de pichações nos prédios públicos revela a necessidade distinta de sua discussão e posterior implantação pelo Poder Público Municipal. Embora a Guarda Municipal não tenha sido citada pelos entrevistados como uma forma de contribuir no processo de segurança pública, a criação de uma Secretaria Municipal de Segurança Pública foi apontada como alternativa viável pelos jovens pesquisados e penso que, a partir desta, poderia vir a ser implementada.

A análise minudente das peças orçamentárias revela a inexistência de convênios entre o Município e outros órgãos federados. Só há dotação orçamentária para a revitalização do Corpo de Bombeiros, evidenciando o caráter secundário não prioritário da Segurança Pública.

Os dados levantados neste trabalho levam à evidência da falta de conhecimento em relação ao papel vanguardista da Segurança Pública Municipal nos dias atuais, e que a alegada restrição orçamentária não é restrita a uma questão meramente aritmética, e um universo próprio repleto de multiplicidades diversas ensejando relações e disputas de poder.

A conjugação da fala dos entrevistados, bem como dos documentos fornecidos e analisados mostra que a segurança pública jaguareense é urdida nos moldes tradicionais. Assim, suas questões fundamentais são: combate ao crime, prisão de criminosos, falta de estrutura física. O ideário paradigmático, inovador e contra-hegemônico da Segurança Pública Cidadã, propondo: adoção de medidas

preventivas e de repressão qualificada da violência e da criminalidade, o respeito aos direitos humanos, a extirpação da truculência policial, é um ideário simplesmente longínquo neste universo fronteiriço.

Portanto, as questões estruturais e contingenciais concorrem para o não-protagonismo do Município e dificultam a construção e implementação de uma Segurança Pública Cidadã de proteção à Juventude.

## REFERÊNCIAS

- ABAD, Miguel. Crítica política das políticas de juventude. In: FREITAS, Maria Virgínia de; PAPA, Fernanda de Carvalho (Orgs.). **Políticas públicas: juventude em pauta**. São Paulo: Cortez, 2003.
- ABRAMO, Helena Wendel. Espaços de juventude. In: FREITAS, Maria Virgínia de; PAPA, Fernanda de Carvalho (Orgs.). **Políticas públicas: juventude em pauta**. São Paulo: Cortez, 2003.
- ADORNO, Sergio; DIAS, Camila. Monopólio estatal da violência. In: LIMA, Renato Sérgio; RATTON, José Luiz; AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli. **Crime, polícia e justiça no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2014.
- AGÊNCIA BRASIL. 25 anos depois, personagens lembram noite da Chacina da Candelária. **Jornal Estado de Direito**. 23 jul. 2018. Disponível em: <<http://estadodedireito.com.br/25-anos-depois-personagens-lembram-noite-da-chacina-da-candelaria/>>. Acessado em: 20 dez. 2018.
- ALMEIDA, Letícia Nunes. Fronteiras e segurança pública: uma análise sociológica do encontro entre do Brasil com o Uruguai. In: MAZZEI, Enrique (Comp.). **Las sociedades fronterizas: visiones y reflexiones**. Uruguai: Universidad de la República, Centro de Estudios de la Frontera, s/d. p. 141-174. Disponível em: <<http://www.cci.edu.uy/publicaciones/cci-13/13.pdf>>. Acessado em: 20 dez. 2018.
- ALMEIDA, Letícia Nunes. **O Estado e os ilegalismos nas margens do Brasil e do Uruguai: um estudo de caso sobre a fronteira de Santana do Livramento e Rivera**. Tese de doutorado. Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, 2015a.
- ALMEIDA, Letícia Nunes. **Tolerância zero ou nova prevenção: a experiência da Segurança Pública no Município de Porto Alegre**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2015b.
- ALVAREZ, Marcos César; SALLA, Fernando. Estado-nação, fronteiras, margens: redesenhando os espaços fronteiriços no Brasil contemporâneo. **Civitas**, Porto Alegre, v. 13, n. 1, pp. 9-26, jan.-abr. 2013. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/pdf/742/74227897002.pdf>>. Acesso em: 20 dez. 2018.
- AMORETTI, Rogério. **Psicanálise e violência**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1992.
- AZEVEDO, André F. Z. de. O legado da Dama de Ferro ultrapassa as fronteiras. **Correio do Povo**, Porto Alegre, 14 mai. 2003, p. 6. Cenários Econômicos.
- AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli, **Violência e segurança pública no Brasil maculado**. Pelotas, RS, UFPel, 2/6/2016. Palestra realizada no auditório da Faculdade de Direito, Universidade Federal de Pelotas.
- BAIERL, Luzia Fátima. **Medo social: da violência visível ao invisível da violência**. São Paulo: Cortez, 2004.

BARBOSA, Livia. Apresentação. In: \_\_\_\_\_. **Juventude e gerações no Brasil contemporâneo**. Porto Alegre: Sulina, 2012. p. 7-15. Disponível em: <<https://www.editorasulina.com.br/img/sumarios/566.pdf>>.

BARREIRA, César. **Cotidiano despedaçado**: cenas de uma violência difusa. Universidade Federal do Ceará. São Paulo: Pontes Editores, 2008.

BARREIRA, César; BATISTA, Élcio (Orgs.). **(in)Segurança e sociedade**: treze lições. Campinas, SP; Fortaleza: Pontes Editores; Fundação Demócrito Rocha, 2011.

BARREIRA, César; SÁ, Leonardo; AQUINO, Jânia Perla de (Orgs.). **Violência e dilemas civilizatórios**: as práticas de punição e extermínio. Campinas, SP: Pontes Editores, 2011.

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade e holocausto**. Rio de Janeiro: Zahar, 1988.

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade líquida**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

BAUMAN, Zygmunt. **Vida para o consumo**: a transformação das pessoas em mercadorias. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

BAUMAN, Zygmunt. **Confiança e medo na cidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009.

BAUMAN, Zygmunt. **Sobre educação e juventude**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2013.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social**: fundamentos e história. São Paulo: Cortez, 2007.

BENTO, Fábio Régio. Fronteiras, significado e valor a partir do estudo da experiência das cidades gêmeas de Rivera e Santana do Livramento. In: \_\_\_\_\_. (Org.). **Fronteiras em movimento**. Jundiaí, SP: Paco Editorial, 2012. cap. I, p. 13-30.

BERTÊ, Ana Maria de Aveline. Potencialidades turísticas da área de fronteira internacional do Rio Grande do Sul. In: CASTELLO, Iara Regina, et al. (Orgs.). **Fronteiras na América Latina**: espaços em transformação. Porto Alegre: Editora UFRGS, 1997.

BISOL, José Paulo. **Quero chamar-te Pátria**. Porto Alegre: Tchê, 1987.

BLOG DA CDIF. Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira. **Lista das sub-regiões da faixa de fronteira**. Abril, 2012. Disponível em: <<http://cdif.blogspot.com/2012/04/lista-das-sub-regioes-da-faixa-de.html>>. Acesso em: 20 dez. 2018.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Editora Campos, 1992.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de Política**, v. I e II. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2002.

BOFF, Leonardo. **Saber cuidar: ética do humano, compaixão pela terra**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

BORDON; Raymond; BOURRICAUD, François. **Dicionário crítico de sociologia**. São Paulo: Ática, 2007.

BORGES, Silvia; DUBEUX, Veranise; PEREIRA, Carlos Alberto Messeder. A teoria na prática é outra: os conhecimentos sobre o meio ambiente e as práticas sustentáveis de universitários cariocas. In: BARBOSA, Livia. **Juventudes e gerações no Brasil contemporâneo**. Porto Alegre: Sulina, 2012. cap. 6, p. 159-180.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011.

BOURDIEU, Pierre. **Questões de sociologia**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983.

BRASIL. **Lei nº 8.072**, de 25 de julho de 1990. Dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8072.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8072.htm)>. Acesso em 14 nov. 2018.

BRASIL. **Lei nº 9.605**, de 12 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9605.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9605.htm)>. Acesso em 14 nov. 2018.

BRASIL. **Lei nº 11.530**, de 24 de outubro de 2007. Institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2007/Lei/L11530.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Lei/L11530.htm)>. Acesso em: 20 dez. 2018.

BRASIL. **Faixa de fronteira: Programa de Promoção do Desenvolvimento da Faixa de Fronteira – PDFF**. Brasília: Ministério da Integração Nacional, Secretaria de Programas Regionais – SPR, fev. 2009a. Disponível em: <[http://www.integracao.gov.br/c/document\\_library/get\\_file?uuid=e5ba704f-5000-43df-bc8e-01df0055e632&groupId=10157](http://www.integracao.gov.br/c/document_library/get_file?uuid=e5ba704f-5000-43df-bc8e-01df0055e632&groupId=10157)>. Acesso em: 20 dez. 2018.

BRASIL. **Relatório final da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública**. Brasília: Ministério da Justiça, ago. 2009b. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Seguranca\\_Publica/r\\_elatorio\\_final\\_1\\_conferencia\\_seguranca\\_publica.pdf](http://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Seguranca_Publica/r_elatorio_final_1_conferencia_seguranca_publica.pdf)>. Acesso em: 20 dez. 2018.

BRASIL. **Decreto nº 7.496**, de 8 de junho de 2011. Institui o Plano Estratégico de Fronteiras. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2011/decreto-7496-8-junho-2011-610751-norma-pe.html>>. Acesso em: 20 dez. 2018.

BRASIL, Glauécira Mota. O novo diálogo: academias de polícia e universidades. In: SANTOS, José Vicente Tavares dos; TEIXEIRA, Alex Niche. **Conflitos sociais e perspectivas da paz**. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2012. pt. III, p. 205-224.

BRASIL, Glauécira Mota. Os paradoxos da formação cidadã na polícia brasileira: tensões e resistências no campo da segurança pública. In: SANTOS, José Vicente Tavares dos; BARREIRA, César. **Paradoxos da segurança cidadã**. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2016. p. 397-420.

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal**, v. 2, Parte Especial. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

CARMO, Paulo Sérgio do. **Culturas da rebeldia**: a juventude em questão. São Paulo: Senac, 2001.

CARVALHO, Claudio Frederico. A evolução da Segurança Pública Municipal no Brasil. Curitiba: Intersaberes, 2017.

CERRANO, Paulo Cezar Rodrigues. **Juventude e cidades educadoras**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.

CHIZZOTI, Antônio. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. São Paulo: Cortez, 2003.

COCHE, Denys. **A noção de cultura nas ciências sociais**. Bauru, SP: Edusc, 2002.

COIMBRA, Cecilia Maria B. Gênero, militância, tortura. In: STREY, Marlene N.; AZAMBUJA, Mariana P. Ruwer de; JAEGER, Fernanda Pires. **Violência, gênero e políticas públicas**. Porto Alegre: EdiPUCRS, 2004. Disponível em: <<https://app.uff.br/slab/uploads/texto59.pdf>>.

CORDEIRO, Denise. **Juventude nas sombras**: escola, trabalhos e moradias em território de precariedades. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009.

CORRALO, Giovani da Silva; KEMMERICH, Jonathã. A estrutura do poder municipal e as políticas de segurança: um novo paradigma federativo. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo, v. 10, n. 1, p. 126-140, fev./mar. 2016. Disponível em: <<http://www.forumseguranca.org.br/publicacoes/a-estrutura-do-poder-municipal-e-as-politicas-de-seguranca-um-novo-paradigma-federativo>>. Acesso em: 20 dez. 2018.

COSTA, Arthur Trindade Maranhão. **Entre a lei e a ordem**: violência e reforma nas polícias do Rio de Janeiro e Nova York. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

COSTA, Renatho. Era uma vez na fronteira: O mito da zona “fora da lei”?. In: BENTO, Fábio Régio. **Fronteiras em movimento**. Jundiaí, SP: Paco Editorial, 2012. cap. II, p. 31-44.

COSTA JUNIOR, Paulo José da. **Direito penal objetivo**: breves comentários ao Código. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1989.

COUTO, Berenice Rojas. **O direito social e a assistência social na sociedade brasileira**: uma equação possível. São Paulo: Cortez, 2006.

CRETELLA JR., José. **Comentários à Constituição brasileira de 1988**. Rio de Janeiro, Forense Universitária, 1989.

DALLARI, Dalmo. Sociedade, Estado e Direito: caminhada brasileira rumo ao século XXI. In: MOTA, Carlos Guilherme (Org.). **Viagem incompleta**: a experiência brasileira (1500-2000): a grande transação. São Paulo: Senac, 2000. p. 439-489.

DAMO, Márcia Regina Sartori. Apresentação. In: **Faixa de fronteira**: Programa de Promoção do Desenvolvimento da Faixa de Fronteira – PDFF. Brasília: Ministério da Integração Nacional, Secretaria de Programas Regionais – SPR, fev. 2009. Disponível em: <[http://www.integracao.gov.br/c/document\\_library/get\\_file?uuid=e5ba704f-5000-43df-bc8e-01df0055e632&groupId=10157](http://www.integracao.gov.br/c/document_library/get_file?uuid=e5ba704f-5000-43df-bc8e-01df0055e632&groupId=10157)>. Acesso em: 20 dez. 2018.

DAYRELL, Juarez. Escola e culturas juvenis. In: FREITAS, Maria Virgínia de; PAPA, Fernanda de Carvalho. **Políticas públicas**: juventude em pauta. São Paulo: Cortez, 2003.

DEMO, Pedro. **Charme da exclusão social**. Campinas, SP: Autores Associados, 2002.

DENZIN, Norman K.; LINCOLN, Yvonna S. A disciplina e a prática da pesquisa qualitativa. In: \_\_\_\_\_. **O planejamento da pesquisa qualitativa**: teorias e abordagens. Porto Alegre: Artmed, 2006. p. 15-39.

DICK, Hilário. **Gritos silenciados mas evidentes**: jovens construindo juventude na história. São Paulo: Edições Loyola, 2003.

ELEIÇÕES 2016. **Candidatos a prefeito de Jaguarão**. 7GRAUS, Matosinhos, Portugal, 2016. Disponível em: <<https://www.eleicoes2016.com.br/candidatos-prefeito-jaguarao-rs/2/>>.

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador**: uma história dos costumes. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1990.

FABRETTI, Humberto Barrionuevo. **Segurança pública**: fundamentos jurídicos para uma abordagem constitucional. São Paulo: Atlas, 2014.

FAGNANI, Eduardo. **A política social no Governo Lula (2003-2010)**: perspectiva histórica. Texto para discussão. IE/Unicamp, Campinas, SP, n. 192, jul. 2011. Disponível em: <<https://scholar.google.com.br/citations?user=Jb1IKLEAAAAJ&hl=pt-BR>>. Acesso em 20 dez. 2018.

FARRET, Ricardo. Especificidades das áreas urbanas de fronteira. In: CASTELLO, Iara Regina, et al. (Orgs.). **Fronteiras na América Latina: espaços em transformação**. Porto Alegre: Editora UFRGS, 1997.

FAULHABER, Priscila. A fronteira na antropologia social: as diferentes faces de um problema. **BIB**, São Paulo, n.51, p. 105-125, 1.sem. 2001. Disponível em: <<https://www.anpocs.com/index.php/bib-pt/bib-51/522-a-fronteira-na-antropologia-social-as-diferentes-faces-de-um-problema/file>>. Acesso em: 20 dez. 2018.

FERRAJOLI, Luigi. **Direito e razão**: teoria do garantismo penal. 2 ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2006.

FERREIRA, Marieta de Moraes; BRITTO, Ângela. **Segurança e cidadania**: memórias do Pronasci. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2010.

FERREIRA, Pinto. **Sociologia**, tomos 1 e 2. Rio de Janeiro: José Konfino Editor, 1955.

FICHTER, Joseph Henry. **Sociologia**. São Paulo: Editora Herder, 1969.

FORRESTER, Viviane. **O horror econômico**. São Paulo: Editora Unesp, 1997.

FRANCO, Sérgio da Costa. **Gente e coisas da fronteira sul**. Porto Alegre: Sulina, 2001.

FRAGOSO, Heleno Cláudio. **Lições de Direito Penal**: Parte Especial, arts 121 a 212. Rio de Janeiro: Forense, 1983.

FREIRE, Moema Dutra. Paradigmas da segurança no Brasil: da Ditadura aos nossos dias. **Aurora**, v. 3, n. 5, p. 49-58, dez. 2009. Disponível em: <<http://www.marilia.unesp.br/Home/RevistasEletronicas/Aurora/FREIRE.pdf>>. Acesso em: 10 out. 2014.

FREITAS, Maria Virgínia de; PAPA, Fernanda de Carvalho (Orgs.). **Políticas públicas**: juventude em pauta. São Paulo: Cortez, 2003.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Projetos societários em disputa no Brasil e a juventude com a vida provisória. In: RUMMERT, Sônia Maria; CANÁRIO, Rui; FRIGOTTO, Gaudêncio (Orgs.). **Políticas de formação de jovens e adultos no Brasil e em Portugal**. Niterói, RJ: EDUFF, 2009.

FROMM, Erich. **A arte de amar**. Belo Horizonte: Itatiaia, 1960.

FROMM, Erich. **Ter ou ser?** Belo Horizonte: Itatiaia, 1976.

FURTADO, Carlos Ribeiro. Plano estratégico para o desenvolvimento da Região Sul do Estado do Rio Grande do Sul: a necessidade de um processo de transformação social. In: CASTELLO, Iara Regina, et al. (Orgs.). **Fronteiras na América Latina: espaços em transformação**. Porto Alegre: Editora UFRGS, 1997.

GARLAND, David. **A cultura do controle: crime e ordem social na sociedade contemporânea**. Rio de Janeiro: REVAN, 2008.

GENRO, Tarso. **Utopia possível**. Porto Alegre: Artes e Ofícios, 1994.

GOLIN, Tau. **A fronteira: governos e movimentos espontâneos na fixação dos limites do Brasil com o Uruguai e a Argentina**. São Paulo: LPM Editores, 2004.

GOHN, Maria da Glória Marcondes. **Conselhos gestores e participação sociopolítica**. São Paulo: Cortez, 2007.

GROPPO, Luís Antônio. Dialética das juventudes modernas e contemporâneas. **Revista de Educação do Cogeime**, ano 13, n. 25, p. 9-22, dez. 2004. Disponível em: <<https://www.redemetodista.edu.br/revistas/revistas-cogeime/index.php/COGEIME/article/view/629/568>>. Acesso em 20 dez. 2018.

GRUNSPUN, Hain. Droga, natureza e feitos. In: CHARBONNEAU, Paul E., et al. **Pais, filhos e tóxicos**. São Paulo: Almed, 1983.

GUARESCHI, Neuza, et al. Problematizando as práticas psicológicas de entender a violência. In: STREY, Marlene N.; AZAMBUJA, Mariana P. Ruwer de; JAEGER, Fernanda Pires (Orgs.). **Violência, gênero e políticas públicas**. Porto Alegre: EdIPUCRS, 2004. p. 177-194.

GUIDDENS, Anthony. **Sociologia**. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.

GUIMARÃES, Carlos. Moralismo e eticidades: dilemas metodológicos no estudo das violências. In: BARREIRA, Cesar; AQUINO, Jânia Perla; SÁ, Leonardo. **Violência, ilegalismos e lugares morais**. São Paulo: Pontes Editores, 2014.

HAMMES, Lúcio Jorge. **Aprendizados de convivência e a formação de capital social: um estudo sobre grupos juvenis**. Tese de doutorado. São Leopoldo, RS: UNISINOS, Programa de Pós-Graduação em Educação, jul. 2005.

HAYEK, Friedrich. **O caminho da servidão**. Rio de Janeiro: Instituto Liberal, 1990.

HOBBS, Thomas. **Leviatã ou matéria: forma e poder de um estado eclesiástico e civil**. Os pensadores. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

HUNT, Lynn. **A invenção dos direitos humanos: uma história**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

IANNI, Otávio. **Capitalismo, violência e terrorismo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

JAGUARÃO, Câmara Municipal de. **Lei orgânica atualizada** (até emenda 20.2018). Lei Orgânica do Município de Jaguarão. Promulgada em 3 abr. 1990. Postada em 6/6/2017. Disponível em: <[https://www.camarajaguarao.rs.gov.br/camara/conteudo/destaques/Lei-organica/1/2017/511#lista\\_texto\\_news](https://www.camarajaguarao.rs.gov.br/camara/conteudo/destaques/Lei-organica/1/2017/511#lista_texto_news)>. Acesso em: 20 dez. 2018.

KUCINSKI, Bernardo, et al. **Bala perdida: a violência policial no Brasil e os desafios para a superação.** São Paulo: Boitempo Editorial, 2015.

KUPSTAS, Márcia. **Violência em debate.** São Paulo: Moderna, 1997.

LAFER, Celso. **A reconstrução dos direitos humanos: um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt.** São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

LAPLANTINE, François. **Aprender antropologia.** São Paulo: Brasiliense, 2007.

LEITE, Elenice Moreira. Juventude e trabalho: criando chances, construindo cidadania. In: PAPA, Fernanda de Carvalho; FREITAS, Maria Virgínia. **Políticas públicas: juventude em pauta.** São Paulo: Cortez, 2003.

LEITE, Tiago Pereira. **Jovens na esquina: dramas e sociabilidades entre jovens e periferia.** Porto Alegre: Trajeto Editorial, 2015.

LEON, Oscar Dávila. Da agregação programática à visão construtiva das políticas de juventude. In: FREITAS, Maria Virgínia de; PAPA, Fernanda de Carvalho (Orgs.). **Políticas públicas: juventude em pauta.** São Paulo: Cortez, 2003.

LIMA, Renato Sérgio de; COSTA, Arthur Trindade. Segurança Pública. In: LIMA, R. S. de; RATTON, J. L.; AZEVEDO, R. C. de (Orgs.). **Crime, polícia e justiça no Brasil.** São Paulo: Contexto, 2014. p. 482-490.

LIMA, Renato Sérgio de; BRITO, Daniel Chaves de. **Segurança e desenvolvimento: da defesa do estado à defesa da cidadania.** In: BARREIRA, Cesar; SÁ, Leonardo; AQUINO, Jânia Perla de (Orgs.). **Violência e dilemas civilizatórios: as práticas de punição e extermínio.** Campinas, SP: Pontes Editores, 2011. p. 203-227.

LIMA, Renato Sérgio de; NEME, Cristina. Produção acadêmica e segurança pública no Brasil. In: LIMA, Renato Sérgio de (Org.). **Entre palavras e números: violência, democracia e segurança pública no Brasil.** São Paulo: Alameda, 2011.

LIMA, Roberto Kant de. Éticas e práticas na segurança pública e na justiça criminal. In: LIMA, R. S. de; RATTON, J. L.; AZEVEDO, R. C. de (Orgs.). **Crime, polícia e justiça no Brasil.** São Paulo: Contexto, 2014.

LIPOVETSKY, Gilles. **Os tempos hipermodernos.** São Paulo: Editora Barcarolla, 2004.

LIPOVETSKY, Gilles. **O luxo eterno: da idade do sagrado aos tempos das marcas.** São Paulo: Manuele, 2005.

LIPOVETSKY, Gilles. **A sociedade da decepção.** São Paulo: Manuele, 2007.

LOPES, Carlos Augusto. **Segurança cidadã: desafios de um novo paradigma.** Curitiba: Appris, 2015.

LOPES, Edison. **Política e segurança pública**: uma vontade de sujeição. Rio de Janeiro: Contraponto, 2009.

MAGALHÃES, Humberto Piragibe; MALTA, Christovão Piragibe Tostes. **Dicionário Jurídico**: volume I. 2 ed. Rio de Janeiro: Folha Carioca, s/d. Ed. limitada, n.1995.

MAGNANI, José Guilherme. Os circuitos dos jovens urbanos. **Sociologia**: Revista do Departamento de Sociologia da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Portugal, v. XX, 2010, p. 13-38.

MARLATT, Beatriz Carlina. Drogas e Jovens: abordagens contemporâneas. In: FREITAS, Maria Virgínia de; PAPA, Fernanda de Carvalho (Orgs.). **Políticas públicas**: juventude em pauta. São Paulo: Cortez, 2003.

MARTINS, José de Souza. **Fronteira**: a degradação do outro nos confins do humano. São Paulo: Hucitec, 1997.

MARTINS, Maria Helena. **Fronteiras culturais**. São Paulo: Ateliê Editorial, 2002.

MATTA, Roberto da. **Relativizando**: uma introdução da antropologia social. Rio de Janeiro: Rocco, 1987.

MATTA, Roberto da. **Carnavais, malandros e heróis**. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

MAZZEI, Enrique. **Fronteras que nos unen y límites que nos separan**. Melo, Uruguai: Universidad de la República, Centro de Estudios de la Frontera, 2013. Disponível em: <[http://www.cci.edu.uy/sites/default/files/Mazzei,%20E.%20\(2013\).%20Fronteras%20que%20nos%20unen%20y%20l%C3%ADmites%20que%20nos%20separan.%20Montevideo-%20Imprenta%20CBA\\_0.pdf](http://www.cci.edu.uy/sites/default/files/Mazzei,%20E.%20(2013).%20Fronteras%20que%20nos%20unen%20y%20l%C3%ADmites%20que%20nos%20separan.%20Montevideo-%20Imprenta%20CBA_0.pdf)>. Acesso em: 20 dez. 2018.

MELLO, Luiz Gonzaga de. **Antropologia cultural**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1996.

MELO, José Luiz Bica de. Reflexões conceituais sobre a fronteira. In: CASTELLO, Iara Regina, et al. (Orgs.). **Fronteiras na América Latina**: espaços em transformação. Porto Alegre: Editora UFRGS, 1997. p. 68-73.

MIGNOLO, Walter. **Desobediencia epistémica**: retórica de la modernidad, lógica de la colonialidad y gramática de la descolonialidad. Buenos Aires: Ediciones del Signo, 2010.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. São Paulo: Hucitec, 2006.

MIRAGLIA, Paula. Os municípios e a segurança pública. In: LIMA, Renato Sergio de; PAULA, Liana de (Orgs.). **Segurança pública e violência**. O Estado está cumprindo seu papel?. São Paulo: Contexto, 2014.

MIRANDA, Marcos Paulo de Souza. **Tutela do patrimônio cultural brasileiro**. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

MISSE, Michel. A categoria “bandido” como identidade para o extermínio: algumas notas sobre a sujeição criminal a partir do caso do Rio de Janeiro. In: BARREIRA, Cesar; SÁ, Leonardo; AQUINO, Jânia Perla de (Orgs.). **Violência e dilemas civilizatórios**: as práticas de punição e extermínio. Campinas, SP: Pontes Editores, 2011. p. 31-58.

MISSE, Michel. Violência, crime e corrupção: conceitos exíguos, objeto pleno. In: SANTOS, José Vicente Tavares dos; TEIXEIRA, Alex Niche (Orgs.). **Conflitos sociais e perspectivas da paz**. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2012. p. 25-42.

MOURA, Rosa. Dos espaços sem fronteiras às fronteiras dos espaços. In: CASTELLO, Iara Regina, et al. (Orgs.). **Fronteiras na América Latina**: espaços em transformação. Porto Alegre: Editora UFRGS, 1997.

NEGRÃO, Telia. Nós e rupturas de rede de apoio às mulheres. In: STREY, Marlene N.; AZAMBUJA, Mariana P. Ruwer de; JAEGER, Fernanda Pires (Orgs.). **Violência, gênero e políticas públicas**. Porto Alegre: EdiPUCRS, 2004. p. 215-258.

NETO, Paulo de Mesquita. **Ensaio sobre segurança cidadã**. São Paulo: Quartier Latin/Fapesp, 2011.

NOGUEIRA, Marco Aurélio. **Um Estado para a sociedade civil**: temas éticos e políticos da gestão democrática. São Paulo: Cortez, 2005.

NOGUEIRA, Vera Maria Ribeiro; FAGUNDES, Helenara Silveira; BONTEMPO, Carla Gabriela Cavini. Políticas sociais e perspectivas de ampliação do MERCOSUL em áreas fronteiriças: inovações e tendências. In: COSTA, Lúcia Cortes da; NOGUEIRA, Vera Maria Ribeiro; SILVA, Vini Rabassa da (Orgs.). **A política social na América do Sul**: perspectivas e desafios no século XXI. Ponta Grossa, PR: Editora UEPG, 2013. pp. 99-112. Disponível em: <<http://books.scielo.org/id/rfv9p/pdf/costa-9788577982318-05.pdf>>. Acesso em: 20 dez. 2018.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Direitos humanos versus segurança pública**. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código penal comentado**. 18. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

OLIMPIO, Cleber. **Estatuto da juventude comentado**: considerações sobre a lei nº 12852 de 5 de agosto de 2013. Esboço histórico, aspectos sociais e jurídicos sobre o direito do jovem. São Paulo: Redel, 2013.

OLIVEIRA, Carmen Silveira de. **Sobrevivendo no inferno**: a violência juvenil na contemporaneidade. Porto Alegre: Sulina, 2001.

OLIVEIRA, Iris Maria. Cultura política, direitos e política social. In: BOSCHETTI, Ivanete; BEHRING, Elaine Rossetti; SANTOS, Silvana Mara de Moraes dos; MIOTO,

Regina Célia Tamaso (Orgs). **Política social no capitalismo**: tendências contemporâneas. 2 ed. São Paulo: Editora Cortez, 2009. p. 109-129.

OTERO, Júlia. **Saiba como era a “chácara da porrada” usada por PMs em Jaguarão**. GaúchaZH Segurança, 01/10/2014. Disponível em: <<https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2014/10/saiba-como-era-a-chacara-da-porrada-usada-por-pms-em-jaguarao-cj5vqd66p0pa8xbj0aepk6ey1.html>>.

OUTHWAITE, William; BOTTOMORE, Tom. **Dicionário do pensamento social do século XX**. Rio de Janeiro: Zahar, 1996.

PAIS, José Machado. Jovens e cidadania. **Sociologia, Problemas e Práticas**, Lisboa, n. 49, p. 53-70, set. 2005. Disponível em: <<http://sociologiapp.iscte-iul.pt/fichaartigo.jsp?pkid=519>>.

PAIVA, Luiz Fabio S. A construção social do calvário: sobre como os meios de comunicação retratam as mortes violentas. In: BARREIRA, Cesar; AQUINO, Jânia Perla; SÁ, Leonardo. **Violência, ilegalismos e lugares morais**. São Paulo: Pontes Editores, 2014.

PAMPLONA, Danielle Anne. O conceito de segurança-cidadã como um novo paradigma para políticas públicas de segurança. In: FREITAS, Vladimir Passos de; GARCIA, Fernando Murilo Costa. **Segurança pública**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016. p. 139-152.

PÀMPOLS, Carles Feixa de. **De jóvenes, bandas y tribus**. Barcelona: Editorial Ariel, 1988.

PAZINATO, Eduardo. **Do direito à segurança à segurança dos direitos**: uma análise sociopolítica e criminológica acerca dos sentidos da participação na gestão de políticas municipais de segurança na contemporaneidade. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2011. Disponível em: <<https://www.esteio.rs.gov.br/documents/SMSMU/Do%20Direito%20a%20Seguranca%20a%20Seguranca%20dos%20Direitos.pdf>>. Acesso em: 20 dez. 2018.

PEREIRA, Potyara Amazoneida P. Discussões conceituais sobre política social como política pública e direito de cidadania. In: BOSCHETTI, Ivanete; BEHRING, Elaine Rossetti; SANTOS, Silvana Mara de Moraes dos; MIOTO, Regina Célia Tamaso (Orgs). **Política social no capitalismo**: tendências contemporâneas. 2 ed. São Paulo: Editora Cortez, 2009. p. 87-108.

PEREIRA, Potyara Amazoneida P. **Política social**: temas e questões. São Paulo: Cortez, 2011.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. Além das Fronteiras. In: MARTINS, Maria Helena (Org.). **Fronteiras culturais**: Brasil, Uruguai, Argentina. Cotia, SP: Ateliê Editorial, 2002. p. 35-39.

PIERANTI, Octavio Penna; CARDOSO, Fábio dos Santos; SILVA, Luiz Henrique Rodrigues da. Reflexões acerca da política de segurança nacional: alternativas em

face das mudanças no Estado. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 41, n. 1, p. 29-48, jan./fev. 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rap/v41n1/03.pdf>>. Acesso em: 20 dez. 2018.

PONTUAL, Pedro. Juventude e poder público: diálogo e participação. In: FREITAS, Maria Virgínia de; PAPA, Fernanda de Carvalho (Orgs.). **Políticas públicas: juventude em pauta**. São Paulo: Cortez, 2003. p. 97-119.

PORTO, Maria Stella Grossi. **Sociologia da violência**: do Conceito às representações sociais. Brasília: Verbena Editora, 2010.

QUINTANA, Mario. **80 anos de Poesia**. São Paulo: Globo, 1977.

RAGGIO, Victor. Concepção materialista da história, psicanálise e violência. In: AMORETTI, Rogério (Org.). **Psicanálise e violência**: metapsicologia, clínica, cultura. Petrópolis, RJ: Vozes, 1992.

RAMIDOFF, Mário Luiz. Segurança com cidadania: uma nova cultura do controle. In: FREITAS, Vladimir Passos de; GARCIA, Fernando Murilo Costa. **Segurança pública**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.

RICARDO, Carolina de Mattos; CARUSO, Haydée. G. C. Segurança pública: um desafio para os municípios brasileiros. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo, ano 1, n. 1, 2007. Disponível em: <<http://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/view/10/7>>. Acesso em: 20 dez. 2018.

RIZZINI, Irene. **O século perdido**. Rio de Janeiro: Ed. Universitária Santa Úrsula, Amais, 1997.

ROCHA, Rose Maria de Melo. Juventudes, comunicação e consumo: visibilidade social e práticas narrativas. In: BARBOSA, Lívia (Org.). **Juventudes e gerações no Brasil contemporâneo**. Porto Alegre: Sulina, 2012. p. 238-276.

RUEDIGER, Marco Aurélio. Posfácio. Processo político e implantação de programas complexos no sistema federalista: o caso do Pronasci. In: FERREIRA, Marieta de Moraes; BRITTO, Ângela. **Segurança e cidadania**: memórias do Pronasci. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2010.

RUIZ, Jefferson Lee de Souza. **Direitos humanos e concepções contemporâneas**. São Paulo: Cortez, 2014.

SÁ, Leonardo Damasceno. Cultura, violência e subjetividade. In: BARREIRA, Cesar; BATISTA, Élcio (Orgs.). **(in)Segurança e sociedade**: treze lições. Campinas, SP: Pontes Editores, 2011. p.105-120. Disponível em: <<http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/33150>>. Acesso em: 20 dez. 2018.

SANDOVAL, Mario. **Jóvenes del siglo XXI**: sujetos y actores en una sociedad en cambio. Santiago, Chile: Ediciones UCSH, 2002.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A gramática do tempo**: por uma nova cultura política. São Paulo: Cortez, 2006.

SANTOS, Boaventura de Sousa. A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência. In: \_\_\_\_\_. **Para um novo senso comum**: a ciência, o direito e a política, na transição paradigmática. v. 1, 4. ed. São Paulo: Cortez, 2009a. Disponível em: <<http://www.do.ufgd.edu.br/mariojunior/arquivos/boaventura/criticadarazao.pdf>>. Acesso em: 20 dez. 2018.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Para além do pensamento abissal**. Coimbra, Portugal: Almedina, 2009b.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Se Deus fosse um ativista dos direitos humanos**. São Paulo: Cortez, 2014.

SANTOS, Boaventura de Sousa; CHAUI, Marilena. **Direitos humanos, democracia e desenvolvimento**. São Paulo: Cortez, 2013.

SANTOS, José Vicente Tavares dos. A expressão da violência e construção da paz. In: BARREIRA, Cesar; BATISTA, Elcio (Orgs.). **(in)Segurança e sociedade**: treze lições. Campinas, SP; Fortaleza: Pontes Editores; Fundação Demócrito Rocha, 2011. p. 7-9.

SANTOS, José Vicente Tavares dos. Modernidade tardia e violência. In: LIMA, R. S. de; RATTON, J. L.; AZEVEDO, R. C. de (Orgs.). **Crime, polícia e justiça no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2014.

SANTOS, José Vicente Tavares dos; BARREIRA, César. A construção de um campo intelectual: violência e segurança cidadã na América Latina. In: \_\_\_\_\_. **Paradoxos da segurança cidadã**. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2016. p. 9-35.

SANTOS, José Vicente Tavares dos; TEIXEIRA, Alex Niche; RUSSO, Maurício Bastos. Introdução – Violência e cidadania: práticas sociológicas e compromissos sociais. In: \_\_\_\_\_ (Orgs.). **Violência e cidadania**: práticas sociológicas e compromissos sociais. Porto Alegre: Sulina, Editora da UFRGS, 2011. p. 13-36. Disponível em: <<https://www.editorasulina.com.br/img/sumarios/542.pdf>>. Acesso em: 20 dez. 2018.

SANTOS, Marco A. C. Criança e criminalidade no início do século. In: PRIORE, Mary Del (Org.). **História das crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2004.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. Rio de Janeiro: Record, 2001.

SAPORI, Luís Flávio. Políticas públicas de manutenção da ordem pública. In: \_\_\_\_\_. **Segurança pública no Brasil**: desafios e perspectivas. cap. 3, p. 69-93. São Paulo: Editora FGV, 2007. Disponível em: <[http://www.mp.go.gov.br/portaWeb/hp/10/docs/politicas\\_publicas\\_de\\_manutencao\\_da\\_ordem\\_publica.pdf](http://www.mp.go.gov.br/portaWeb/hp/10/docs/politicas_publicas_de_manutencao_da_ordem_publica.pdf)>. Acesso em: 20 dez. 2018.

SARLET, Ingo Wolfgang. **Dignidade (da pessoa) humana e direitos fundamentais na Constituição Federal de 1988**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.

SCHMIDT, João Pedro. Condicionantes culturais das políticas públicas no Brasil. In: LEAL, R. G.; ARAUJO, L. E. B. (Orgs.). **Direitos sociais e políticas públicas: desafios contemporâneos**, v. 1. Santa Cruz do Sul, RS: EDUNISC, 2001. p. 267-314.

SCHWARZ, Rodrigo Garcia. **Terra de trabalho, terra de negócio: o trabalho escravo contemporâneo na perspectiva (da violação) dos direitos sociais**. Tese (Doutorado em História). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2013. Disponível em: <<https://tede2.pucsp.br/handle/handle/12777>>. Acesso em: 20 dez. 2018.

SDSH (Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação). **Relatório das Atividades de Desenvolvimento 2017**. Jaguarão, RS.

SECULT (Secretaria de Cultura e Turismo). **Ofício 050/2017**. Jaguarão, RS.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como Liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SILVA, De Plácido e. **Vocabulário Jurídico**. Rio de Janeiro: Forense, 1988.

SILVA, Golbery do Couto e. **Planejamento estratégico**. Brasília: Ed. UNB, 1981.

SILVA, Luiz Antonio Machado. Sociabilidade violenta: por uma interpretação da criminalidade contemporânea no Brasil urbano. **Sociedade e Estado**, Brasília, v. 19, n. 1, p. 53-84, jan./jun. 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/se/v19n1/v19n1a04.pdf>>. Acesso em 20 dez. 2018.

SILVA, Vini Rabassa da; UGOSKI, Daiane da Rosa. A política de assistência social em cidades gêmeas da fronteira gaúcha. In: COSTA, Lúcia Cortes da; NOGUEIRA, Vera Maria Ribeiro; SILVA, Vini Rabassa da (Orgs.). **A política social na América do Sul: perspectivas e desafios no século XXI**. Ponta Grossa, PR: Editora UEPG, 2013. p. 219-232. Disponível em: <<http://books.scielo.org/id/rfv9p/pdf/costa-9788577982318-10.pdf>>. Acesso em: 20 dez. 2018.

SMED (Secretaria Municipal de Educação e Desporto). Ofício s/p 005/2018. Jaguarão, RS.

SOARES, Luiz Eduardo. **A segurança tem saída**. Rio de Janeiro: Sextante, 2006.

SOARES, Luiz Eduardo; RATTON, Jose Luiz; COSTA, Gino; ROMERO, Carlos. **A segurança cidadã em debate**. Recife: Provisual, 2012.

SPAREMBERGER, Raquel Fabiana Lopes. Diferentes, desiguais e desconectados: os direitos humanos nas fronteiras. In: COSTA, Lúcia Cortes da; NOGUEIRA, Vera Maria Ribeiro; SILVA, Vini Rabassa da (Orgs.). **A política social na América do Sul: perspectivas e desafios no século XXI**. Ponta Grossa, PR: Editora UEPG, 2013.

p. 131-155. Disponível em: <<http://books.scielo.org/id/rfv9p/pdf/costa-9788577982318-07.pdf>>. Acesso em 20 dez. 2018.

SPOSITO, Marília. Trajetórias na constituição de políticas públicas de juventude no Brasil. In: FREITAS, Maria Virginia de; PAPA, Fernanda de Carvalho (Orgs.). **Políticas públicas: juventude em pauta**. São Paulo: Cortez, 2003.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 2012.

VALADÃO, Marino Marcos. A saúde nas políticas públicas. In: FREITAS, Maria Virginia de; PAPA, Fernanda de Carvalho (Orgs.). **Políticas públicas: juventude em pauta**. São Paulo: Cortez, 2003.

VELOSO, Letícia; BARBOSA, Lívia. Introdução. In: BARBOSA, Lívia (Org.) **Juventudes e gerações no Brasil contemporâneo**. Porto Alegre: Sulina, 2012. p. 17-30.

VENDRAMINI, Jânio. **Segurança pública nas grandes cidades**. São Paulo: Navegar Editora, 2010.

WACQUANT, Loïc. **Prisões da miséria**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

WACQUANT, Loïc. **Os condenados da cidade**: Rio de Janeiro: Revan, 2005.

WACQUANT, Loïc. **Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos**. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência 2016: homicídios por armas de fogo no Brasil**. Brasília: FLACSO Brasil, 2016. Disponível em: <[https://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2016/Mapa2016\\_armas\\_web.pdf](https://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2016/Mapa2016_armas_web.pdf)>. Acesso em: 20 dez. 2018.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Os jovens de Brasília**. Brasília: Edições Cortez, 1988.

WEBER, Max. **Ensaio de sociologia**. São Paulo: Zahar Editores, 1971.

WIEVIORKA, Michel. **Em que mundo viveremos?** São Paulo: Perspectiva, 2006.

YOUNG, Jock. **A sociedade excludente: exclusão social, criminalidade e diferença na modernidade recente**. Rio de Janeiro: REVAN/Instituto Carioca de Criminologia, 2002.

ZERO HORA. **Seis PMs são condenados por tortura em “chácara da porrada” em Jaguarão**. GaúchaZH Geral, 06/11/2015. Disponível em: <<https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2015/11/seis-pms-sao-condenados-por-tortura-em-chacara-da-porrada-em-jaguarao-4896300.html>>.

ZIZEK, Slavoj. **Violência: seis reflexões laterais**. São Paulo: Boitempo, 2014.

**ANEXOS**

## ANEXO A

### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO<sup>13</sup>

Tema do projeto: Juventude e Segurança Pública no Universo da Fronteira: desafios de uma cidade vizinha ao Uruguai.  
Pesquisador responsável: Vágner Silva da Cunha.  
Orientador: Luiz Antônio Bogo Chies.  
Instituição: Universidade Católica de Pelotas (UCPel).

O Senhor(a) ..... CPF nº. ....  
está sendo convidado (a) para participar da pesquisa intitulada: **Juventude e Segurança Pública no Universo da Fronteira: desafios de uma cidade vizinha ao Uruguai**. Esta pesquisa é desenvolvida junto ao Curso de Doutorado em Política Social da Universidade Católica de Pelotas/RS, com o objetivo principal de discutir as condições de execução de políticas públicas de segurança destinadas à proteção da juventude no contexto da cidade de Jaguarão, no Rio Grande do Sul, fronteira Brasil/Uruguai, no período de 2006 -2016. Por meio deste documento e a qualquer tempo você poderá solicitar esclarecimentos adicionais sobre o estudo em qualquer aspecto que desejar. Também poderá retirar seu consentimento ou interromper a participação a qualquer momento. As observações são realizadas durante todo o processo de desenvolvimento da pesquisa. Os registros serão anotados seguindo uma pauta de observação. As entrevistas acontecerão num período determinado para a coleta das informações que se pretende obter e serão gravadas. Para participar deste estudo você não terá nenhum custo, nem receberá qualquer vantagem financeira. O seu nome e a identidade serão mantidos em sigilo, e os dados da pesquisa serão armazenados pelo pesquisador responsável. Os resultados poderão ser divulgados em publicações científicas (ou outra forma de divulgação). Os resultados serão apresentados na conclusão desta pesquisa e disponibilizados à comunidade acadêmica.

---

<sup>13</sup> Neste Termo, utilizado originalmente na fase de Projeto de Tese, o título do estudo consta como na época de sua aplicação, posteriormente modificado na fase de revisão.

.....  
Nome e assinatura

.....  
Vágner Silva da Cunha  
Pesquisador responsável

Jaguarão, ..... 2017.

## ANEXO B

### ROTEIROS DE ENTREVISTAS

#### ROTEIRO DE ENTREVISTA COM OS JOVENS

- 1) Qual o seu nome, idade, escolaridade?
- 2) Você trabalha, onde?
- 3) Existem políticas públicas de proteção a juventude nesta cidade?
- 4) Você participa é objeto, de alguma delas?
- 5) Existe violências, que você percebe, observa, sofre em Jaguarão?
- 6) O que você acha importante destacar, na condição de jovem sobre a questão segurança pública em Jaguarão, zona de fronteira, Brasil/Uruguai?

#### ROTEIROS DE ENTREVISTA COM OS PREFEITOS

##### Prefeito 1

- 1) Em que período o senhor foi prefeito em Jaguarão; relate brevemente esta trajetória, destacando suas principais ações desenvolvidas na área de políticas públicas para a juventude e segurança pública:
- 2) Em que ano elas ocorreram, quais as secretarias que eram responsáveis por elas?
- 3) Quais as peculiaridades, dificuldades que o senhor teve em implementá-las?

##### Prefeito 2

- 1) Como o senhor percebe o fenômeno da violência e da criminalidade em Jaguarão?
- 2) Qual o seu entendimento a respeito do papel dos municípios no que concerne à segurança pública no Brasil atual?
- 3) Existe articulação do Município com o Estado e a União visando o planejamento da segurança pública em Jaguarão?
- 4) Já existiram ou existem fóruns que discutam a segurança pública no município de Jaguarão?
- 5) Quais as ações na área da segurança pública realizadas no governo anterior que terão continuidade neste governo?

- 6) Quais são seus projetos na área da segurança pública?
- 7) No período militar, a cidade de Jaguarão foi considerada área de segurança nacional. Esta situação promoveu impacto na reflexão que se faz hoje no universo da segurança pública em Jaguarão?
- 8) Como se dá a participação da sociedade civil organizada no encaminhamento de suas demandas referentes à segurança pública neste município.
- 9) Já houve discussões a respeito da segurança pública na Câmara de Vereadores. Quais as contribuições que estas discussões trouxeram para a segurança pública no Município?

#### ROTEIRO DE ENTREVISTA COM OS LÍDERES COMUNITÁRIOS

- 1) Qual o bairro que o senhor representa? Quais são suas funções, há quanto tempo representa este bairro?
- 2) O que é violência e como o senhor percebe que ela existe?
- 3) Que tipos de violência vitimam os jovens neste bairro e na cidade de Jaguarão?
- 4) Existem políticas públicas de proteção à juventude neste local? Quais? Qual sua opinião sobre elas?
- 5) Se elas não existem, na sua opinião, quais os motivos de sua ausência?
- 6) O que o senhor destacaria, sobre a segurança pública em Jaguarão, zona de fronteira Brasil/ Uruguai?

## ANEXO C

## CARACTERÍSTICAS E FALAS DOS SUJEITOS ENTREVISTADOS

SUJEITOS / CATEGORIAS	Entrevistado 1	Entrevistado 2	Entrevistado 3	Entrevistado 4	Entrevistado 5
<b>Dados pessoais</b>	Masculino, 28 anos, de fora de Jaguarão.	Feminino, 21 anos, jaguareense.	Masculino, 25 anos, jaguareense.	Feminino, 25 anos, de fora de Jaguarão.	Feminino, 24 anos, de fora de Jaguarão.
<b>Atividade Laboral</b>	Não tem.	Auxiliar de professora.	Militar.	Escritório de contabilidade.	Não tem.
<b>Violência: conceituação</b>	<i>Qualquer ato de agredir outra pessoa, seja moralmente ou fisicamente. Alguma forma de lesar o próximo.</i>	<i>Verbal, física; a partir do que você fala, uma palavra que fira o outro é uma violência. Não precisa ser só fisicamente.</i>	<i>Maus tratos, agressão.</i>	<i>Tudo que ultrapassa o limite da pessoa, verbal, fisicamente.</i>	<i>Qualquer ato que vai machucar, ofender outra pessoa.</i>
<b>Vítima de violência</b>	<i>Sim.</i>	<i>Não.</i>	<i>Não.</i>	<i>Física, não.</i>	<i>Sim.</i>
<b>Modalidade de violência sofrida ou percebida</b>	<i>Muitas, falta de assistência do poder público, uso de drogas e furto.</i>	<i>Casos de assaltos, arrombamentos.</i>	-	<i>Verbal sim, falta de respeito dentro do meu espaço.</i>	<i>Assédio sexual.</i>
<b>Local mais violento</b>	-	-	-	-	-
<b>Órgão público (programas para jovens)</b>	<i>Programa Mais Educação.</i>	<i>Falta iniciativa, e alguém que represente o jovem na cidade.</i>	<i>Não, não vejo projetos.</i>	<i>Não tenho conhecimento. Só por parte do privado; público seriam muito poucos.</i>	<i>Sim, Ideia Jovem, fica na Secretaria de Recursos Humanos.</i>
<b>Espaço de interlocução e inserção</b>	<i>Sim, praças e bares, mas nenhum destinado pelo poder público.</i>	<i>Não conheço.</i>	<i>Não, não vejo projetos.</i>	<i>Da gestão da cidade, acredito que não.</i>	<i>Tem de forma alternativa. Tem o Clube 24 de Agosto, um espaço cultural e bares, praças</i>
<b>Oportunidades para os jovens</b>	<i>Por ser região de fronteira, parece bem precária de oportunidades. Se esta-</i>	<i>Pouca oportunidade aos jovens. Pedem experiência no emprego, mas</i>	<i>Falta oportunidades e empregos. Os jovens saem das cidades para</i>	<i>Não se tem oportunidade de crescimento aqui.</i>	<i>Falta um pouco de cultura... A pessoa está mais preocupada</i>

	<i>beleceu que tem um trabalho de arroz, que é um trabalho bem precarizado.</i>	<i>não dão uma chance, e muitos jovens acabam indo embora da cidade.</i>	<i>estudar e trabalhar.</i>		<i>com a violência do que com o lazer.</i>
<b>Fronteira</b>	<i>Viver em Jaguarão, seria ficar limitado em trabalhar com granja de arroz ou supermercado.</i>	<i>É bom de se viver aqui.</i>	<i>Significa muito, já nasci aqui, a fala e a cultura ampliam bastante</i>	<i>Eu não vejo como dois lados, é uma oportunidade de conhecimento, é uma troca de saberes.</i>	<i>Me faz pensar muito, quero deixar uma marca aqui do meu conhecimento.</i>
<b>Segurança pública</b>	<i>Acho precário, nunca vi algum tipo de guarda, os banheiros públicos depredados, e de longe se percebe um cheiro horrível.</i>	<i>Está em falta.</i>	<i>Se mantém porque o índice de violência é pouco.</i>	<i>Tem que ter mais policiamento</i>	<i>Péssima, bem ruim. Só tem uma viatura.</i>

Fonte: pesquisa e elaboração do autor.

Figura 15: Jovens universitários, primeira parte.

<b>SUJEITOS / CATEGORIAS</b>	<b>Entrevistado 6</b>	<b>Entrevistado 7</b>	<b>Entrevistado 8</b>	<b>Entrevistado 9</b>	<b>Entrevistado 10</b>
<b>Dados pessoais</b>	Masculino, 18 anos, jaguareense.	Masculino, 29 anos, jaguareense.	Masculino, 19 anos, de fora de Jaguarão.	Feminino, 21 anos, de fora de Jaguarão.	Masculino, 28 anos, jaguareense.
<b>Atividade Laboral</b>	Não tem.	Servidor público.	Não tem.	Não tem.	Não tem.
<b>Violência: conceitual</b>	<i>O meu limite começa onde termina o seu.</i>	<i>Vai desde a violência psicológica à física, velada; dentro de casa, pode ser uma violência doméstica, sexual, violência da droga.</i>	<i>Qualquer atitude do pressuposto de silenciar, acredito que é tirar a liberdade do indivíduo.</i>	<i>Existem vários tipos de violência: corporal, institucional, verbal, psicológica.</i>	<i>Agressão verbal, conheço pessoas que já sofreram como por exemplo problemas conjugais.</i>
<b>Vítima de violência</b>	<i>Sim, por ser transexual.</i>	<i>Não.</i>	<i>Sim, furto.</i>	<i>Não.</i>	<i>Não.</i>
<b>Modalidade de violência sofrida ou percebida</b>	<i>Violência psicológica, verbal, racismo e homofobia.</i>	<i>Doméstica, sexual, violência da droga, furto para comprar droga.</i>	<i>Roubos domésticos, por conta do uso de drogas.</i>	<i>Assaltos, aumentou bastante.</i>	<i>Algumas violências são ocultadas pela mídia da cidade.</i>

<b>Local mais violento</b>	–	–	–	–	Bairro Vencato.
<b>Órgão público (programas para jovens)</b>	<i>Exclusivamente para jovens, não. Falta iniciativa de ter políticas públicas.</i>	<i>Não.</i>	<i>Não conheço muitos.</i>	<i>Não conheço.</i>	<i>Não.</i>
<b>Espaço de interlocução e inserção</b>	<i>Não.</i>	<i>Não tem canal de ouvidoria, não tem incentivo para os grupos se manifestarem e ouvirem suas questões junto ao poder público.</i>	<i>Não.</i>	<i>Bares e praças.</i>	<i>Bares e praças.</i>
<b>Oportunidades para os jovens</b>	<i>Não existe, se você observar a renda da cidade, baseia-se em ciclos de arroz e comércio.</i>	<i>Precisam de oportunidades para trabalhar, estudar e depois poderem empreender. Falta emprego em Jaguarão.</i>	<i>É muito pouca.</i>	<i>Falta de oportunidade.</i>	<i>Acredito que falta infraestrutura.</i>
<b>Fronteira</b>	<i>Deveria ser investido pelo lado profissional, intercâmbio entre as cidades.</i>	<i>Uma riqueza com outra língua pode ser “doble chapa”, poder votar, contribuir com o papel social.</i>	<i>Carente de atenção do poder público.</i>	<i>Ênfase no aspecto cultural.</i>	<i>Ênfase na cultura.</i>
<b>Segurança pública</b>	<i>Não tem.</i>	<i>Acredito que o município poderia ter criado a Secretaria de Segurança Pública para organizar este tipo de casos que se tem aqui.</i>	<i>Policial poderia ter mais capacitação.</i>	<i>Descaso total.</i>	<i>Segurança pública, viaturas sucateadas, pouco policiamento.</i>

Fonte: pesquisa e elaboração do autor.

Figura 16: Jovens universitários, segunda parte.

<b>SUJEITOS / CATEGORIAS</b>	<b>Entrevistado 11</b>	<b>Entrevistado 12</b>	<b>Entrevistado 13</b>	<b>Entrevistado 14</b>	<b>Entrevistado 15</b>	<b>Entrevistado 16</b>	<b>Entrevistado 17</b>	<b>Entrevistado 18</b>	<b>Entrevistado 19</b>
<b>Dados pessoais</b>	Fem., 20 anos.	Masc., 22 anos.	Masc., 18 anos.	Fem., 21 anos.	Fem., 23 anos.	Masc., 26 anos.	Masc., 19 anos.	Fem., 20 anos.	Masc., 18 anos.

<b>Atividade Laboral</b>	Não tem.	Servente de pedreiro	Estágio na Prefeitura.	Estágio na Prefeitura.	Acompanha idosos.	Não tem.	Militar.	Não tem.	Estágio na Prefeitura.
<b>Violência: conceitual</b>	<i>Violência física, bater.</i>	<i>Apontar uma arma e te fazer de vítima.</i>	<i>É tudo que uma pessoa que recebe não se sintam bem! Tanto física como mental</i>	<i>Agredir uma pessoa física ou verbalmente.</i>	<i>Agressão física, verbal, vários tipos de violência.</i>	<i>Maus-tratos com animais, pessoas, brigas.</i>	<i>Tem a violência verbal e a de agredir mesmo.</i>	<i>Agressão física ou mental.</i>	<i>É algo que fere de alguma forma outra pessoa.</i>
<b>Vítima de violência</b>	Não.	Não.	<i>Agressão física leve.</i>	Não.	Não.	Não.	<i>Agressão verbal.</i>	Não.	<i>Agressão verbal.</i>
<b>Modalidade de violência sofrida ou percebida</b>	<i>Uso de drogas, violência sexual.</i>	<i>Assaltos, estupros de jovens, garotinhas de 12, 13 anos.</i>	<i>Psicológica e física.</i>	<i>Agressão, assaltos e roubos.</i>	<i>Brigas na saída da escola e assaltos dentro da escola.</i>	<i>Assalto dentro e fora da escola, brigas em festas (boate). Pichações em prédios públicos</i>	<i>Violência verbal, assaltos e uso de drogas.</i>	<i>Violência doméstica e assaltos no bairro e no centro.</i>	<i>Familiar, verbal e assaltos.</i>
<b>Local mais violento</b>	–	Bairro Vencato	–	Bairro Pindorama, Vencato e Bela Vista.	–	Corredor das Tropas.	–	Bairro Bela Vista.	–
<b>Órgão público (programas p/ jovens)</b>	<i>Não, não conheço</i>	Não.	<i>Não sei de nenhum</i>	<i>Nunca ouvi projetos para jovens.</i>	<i>Só conheço o Jovem Aprendiz.</i>	Não.	<i>Projeto Case.</i>	<i>Acho que falta.</i>	<i>Projeto Case e AABB.</i>
<b>Espaço de interlocução e inserção</b>	<i>Praças, Largo das Bandeiras.</i>	<i>Largo das Bandeiras, centro na Avenida 27.</i>	<i>Na rua e na praça.</i>	–	Não.	<i>Praças e Largo das Bandeiras.</i>	Não.	<i>Não, se tem não conheço.</i>	<i>Praças e cais do porto.</i>
<b>Oportunidades para os jovens</b>	<i>Está faltando bastante.</i>	–	<i>Poucas oportunidades no campo para atuar.</i>	<i>Acho que teria que haver mais.</i>	–	–	<i>Existe, mas nem tanto, tem que ter experiência e influência.</i>	<i>Em falta.</i>	<i>É um lugar que não tem.</i>

<b>Fron- teira</b>	<i>Ênfase no aspecto cultural.</i>	–	<i>Ênfase no aspecto cultural.</i>	<i>Ênfase na perspectiva cultural.</i>	<i>Normal.</i>	<i>Necessi- ta inves- timento, ênfase no cultural.</i>	<i>Ênfase do aspecto cultural e tráfego na fronteira.</i>	<i>Ênfase na oportu- nidade de em- prego.</i>	<i>Ênfase no aspecto cultural.</i>
<b>Segu- rança pública</b>	<i>Está muito escula- chada.</i>	<i>Falta de seguran- ça em Jagua- rão.</i>	<i>Cidade tran- quila.</i>	<i>Falta se- gurança, mais policia- mento e guardas.</i>	<i>Poderia ter mais guardas e policia- mento.</i>	<i>Pouco policia- mento.</i>	<i>Teria que ter mais patrulha- mento e viaturas para a saúde também.</i>	<i>Está muito ruim.</i>	<i>A cidade poderia aumen- tar.</i>

Fonte: pesquisa e elaboração do autor.

Figura 17: Jovens estudantes de Ensino Fundamental e Médio.

<b>SUJEITOS / CATEGO- RIAS</b>	<b>Entre- vistado 20</b>	<b>Entre- vistado 21</b>	<b>Entre- vistado 22</b>	<b>Entre- vistado 23</b>	<b>Entre- vistado 24</b>	<b>Entre- vistado 25</b>	<b>Entre- vistado 26</b>
<b>Dados pessoais</b>	Masculino, 26 anos.	Feminino, 28 anos.	Masculino, 24 anos.	Feminino, 25 anos.	Feminino, 23 anos.	Feminino, 21 anos.	Masculino, 28 anos.
<b>Atividade Laboral</b>	Servente de pedreiro.	Comércio.	Serviços gerais.	Comércio.	Servidora municipal.	Instrutora de ginástica.	Auxiliar de mecânica.
<b>Violência: concei- tuação</b>	<i>É quando uma pessoa agride a outra.</i>	<i>Verbal, na educação que se passa para uma criança.</i>	<i>Todo ato de agredir verbalmen- te ou física- mente outra pessoa.</i>	<i>Algo que fira o ou- tro, psico- logicamen- te ou fisi- camente.</i>	<i>Tudo que desres- peita a outra pessoa.</i>	<i>Tudo que de algum modo te fere moral- mente.</i>	<i>Pode ser uma vio- lência familiar ou auto- violência.</i>
<b>Vítimade violência</b>	<i>Não.</i>	<i>Não.</i>	<i>Sim, assalto.</i>	<i>Não.</i>	<i>Não.</i>	<i>Não.</i>	<i>Não.</i>
<b>Modali- dade de violência sofrida ou percebida</b>	<i>Furtos (de roupas) e assaltos.</i>	<i>Bullying, assaltos.</i>	<i>Assaltos, agressões, violência verbal, roubos e uso de drogas.</i>	<i>Violência verbal no sotaque e assalto nas casas.</i>	<i>Assaltos.</i>	<i>Assassi- nato de jovem no centro.</i>	<i>Pichações e assassi- nato no centro.</i>
<b>Local mais violento</b>	–	–	–	<i>Bairro Pindo- rama.</i>	–	–	–
<b>Órgão público (programas p/ jovens)</b>	<i>Não.</i>	<i>Não.</i>	<i>Não.</i>	<i>Não conhece.</i>	<i>Projeto Case.</i>	<i>AABB.</i>	<i>Não conhece.</i>

<b>Espaço de interlocução e inserção</b>	Não conhece.	Não conhece.	Não conhece.	Não.	Não.	A noite na praça do centro.	Praças, Cerro da Pólvora, pista skate.
<b>Oportunidades para os jovens</b>	<i>Criação de novos cursos nos estabelecimentos educacionais.</i>	–	<i>Prefeitura tem que dar mais suporte para realização de esportes.</i>	<i>Teria que ter mais opções.</i>	<i>Estudo, com a vinda da faculdade melhorou bastante.</i>	<i>Aqui não tem um comércio consolidado. Emprego precário.</i>	<i>Poderia ter mais estímulos, cursos preparatórios gratuitos.</i>
<b>Fronteira</b>	<i>Muito bom.</i>	<i>Ênfase ao comércio.</i>	<i>Aspecto cultural e oportunidade de negócios.</i>	<i>Ênfase no aspecto cultural.</i>	<i>Ênfase no aspecto cultural.</i>	<i>Ênfase no aspecto cultural.</i>	<i>Ênfase no aspecto cultural.</i>
<b>Segurança pública</b>	<i>Tem que melhorar mais.</i>	<i>É muito precária.</i>	<i>O Brasil tem que criar leis mais rígidas.</i>	<i>Poucas viaturas na cidade.</i>	<i>Violência e truculência policial (Chácara da Porrada).</i>	<i>Poderia melhorar um pouco.</i>	<i>Apenas um carro da Brigada em atividade.</i>

Fonte: pesquisa e elaboração do autor.

Figura 18: Jovens esportistas.

<b>SUJEITOS / CATEGORIAS</b>	<b>Entrevistado 27</b>	<b>Entrevistado 28</b>	<b>Entrevistado 29</b>	<b>Entrevistado 30</b>
<b>Dados pessoais</b>	Masculino. Líder comunitário.	Masculino. Líder comunitário.	Masculino. Prefeito 2009-2016.	Masculino. Prefeito 2003-2008.
<b>Violência: conceituação</b>	<i>Uso de drogas, crack.</i>	<i>O jovem leva a violência para a rua, pois tem violência no ambiente familiar.</i>	–	–
<b>Vítima de violência</b>	–	<i>Não.</i>	<i>Não.</i>	<i>Não.</i>
<b>Modalidade de violência sofrida ou percebida</b>	<i>Brigas de grupo de jovens.</i>	<i>Uso de drogas e estupro de pais com filhos e de filhos com irmãs, venda de filhas.</i>	<i>Uso de drogas, pichações.</i>	<i>Violência escolar.</i>
<b>Local mais violento</b>	Bairro Vencato.	Bairro Vencato.	Cerro da Pólvora, entorno Corredor das Tropas, mutirões do bairro Kennedy.	–

<b>Órgão público (programas para jovens)</b>	Municipal de proteção desconhece.	Não.	Criação de praças e Arte De Rua aos Quatro Ventos	Projeto CASE, Projeto AABB.
<b>Espaço de interlocução e inserção</b>	Não.	Não.	Praças criadas no seu governo.	–
<b>Oportunidades para os jovens</b>	–	<i>Está faltando.</i>	<i>Unipampa e IFSul.</i>	<i>Casa do Estudante no município de Pelotas, para residentes de Jaguarão.</i>
<b>Fronteira</b>	–	<i>Desprotegida.</i>	<i>Crimes de abigeato, drogas e tráficos.</i>	<i>Ênfase no aspecto cultural.</i>
<b>Segurança pública</b>	<i>Precária, aumento de assaltos, roubos e de desemprego.</i>	<i>Precária.</i>	<i>Vídeo monitoramento, pontos de iluminação com acesso ao bairro, criação dos Gabinetes de Gestão Integrada, Presídio Municipal dentro da cidade. Adesão ao Pronasci.</i>	<i>Encontro reuniões no Brasil e no Uruguai.</i>

Fonte: pesquisa e elaboração do autor.

Figura 19: Líderes de bairro e ex-prefeitos.